



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

CRISTIANE DA ROCHA MAR

INFÂNCIA E TRABALHO NA AMAZÔNIA: realidade de crianças ribeirinhas no município de Novo Aripuanã, Amazonas.

**MANAUS
2025**

CRISTIANE DA ROCHA MAR

Infância e trabalho na Amazônia: realidade de crianças ribeirinhas no município de Novo Aripuanã, Amazonas.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientador(a): Carolina Cassia Batista Santos

Linha de pesquisa: Questão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade

MANAUS
2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

M298i Mar, Cristiane da Rocha
 Infância e trabalho na Amazônia: realidade de crianças ribeirinhas no
 município de Novo Aripuanã, Amazonas / Cristiane da Rocha Mar. - 2025.
 148 f. : il., color. ; 31 cm.

 Orientador(a): Carolina Cassia Batista Santos.
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa
 de Pós-Graduação em Serviço Social, Manaus, 2025.

 1. Trabalho. 2. Crianças. 3. Comunidade. 4. Agricultura Familiar. I.
 Santos, Carolina Cassia Batista. II. Universidade Federal do Amazonas.
 Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título

CRISTIANE DA ROCHA MAR

INFÂNCIA E TRABALHO NA AMAZÔNIA: realidade de crianças ribeirinhas no município de Novo Aripuanã, Amazonas.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, sob a orientação da professora Dra. Carolina Cassia Batista Santos, como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Aprovado(a) em 03 de julho de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Carolina Cassia Batista Santos
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Presidente

Prof.^a Dra. Andreza Gomes Weil
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Interno

Prof. Dr. Ademir Vilaronga Rios Júnior
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Membro Externo

DEDICATÓRIA

Meus pais, Auricélia e José, a minha tia Rosa (in memoriam), a minha irmã Fafá e aos meus sobrinhos que são parte de mim, Sofia e José.

Dedicado a todas as crianças de Novo Aripuanã, principalmente àquelas que vivem entre os rios e as florestas, e especialmente no rio da minha infância: o rio Mariepaua.

AGRADECIMENTOS

Quando me diziam que a jornada acadêmica no mestrado é coletiva e, ao mesmo tempo, solitária, eu não entendia. Pois bem, aqui estou, realizando um sonho e indo contra um sistema que já tem seus escolhidos. Nessa caminhada, é impossível seguir sozinha. Por isso, com muito respeito e carinho, agradeço a cada pessoa que me ajudou a dar esse passo.

A Deus e à minha família, especialmente aos meus pais, Auricélia e José, minha eterna gratidão pela vida e pelos ensinamentos. Mamãe, você é minha inspiração como ser humano e profissional, como mãe, sábia e resiliente; como professora, ética, dedicada e comprometida. Me inspiro na educadora que seus alunos nunca esquecem. Obrigada por tudo, por me incentivar nos estudos, não apenas só mim, mas a todas as suas filhas e seu filho. Papai, com o tempo você aprendeu que a família é o mais importante. Cada partida sua, partia meu coração, mas cada retorno trazia alívio e afago. Tê-lo de volta era tudo o que eu queria, e que bom, né pai, que ainda deu tempo. Obrigada por ser tão amável, carinhoso e por cuidar tão bem dos seus netos.

Não posso deixar de agradecer à minha tia Rosa (in memoriam). Quanta falta me faz. A senhora jamais será esquecida. Aonde eu for, levarei comigo sua contribuição material e imaterial na nossa criação. Da mesma forma, agradeço à minha avó Brasilina Rodrigues, mulher, mãe, agricultora, forte, acolhedora e carinhosa. Obrigada por tanto, minha avó. Temos feito de tudo para retribuir, embora saibamos que nunca será o suficiente diante de tudo o que fez por nós.

Às minhas irmãs Maria, Jucilene, Jucieli, Manuela, Brasilina e Maria de Fátima (Fafá), professora e aluna comprometida com a pesquisa e com a sociedade, obrigada por ter sido a primeira a me dizer que eu conseguiria, quando em resolvi tentar, você é inspiração minha irmã, e ao meu único irmão, Guilherme Mar, que durante a pesquisa de campo se dispôs a me acompanhar nas comunidades: obrigada. Sem vocês, eu não sou nada.

Aos meus amigos começando pelo meu “quarteto” de Novo Aripuanã, Geisa, Iraciara e Rafaiela, obrigada pelo apoio e incentivo. Vocês não soltaram a minha mão, e sou muito grata por isso. Geisa, amiga e assistente social, obrigada por todo suporte, pelas idas ao campo, pelos designs, e principalmente pela amizade, que se fortaleceu ainda mais nesse período.

Ao meu quarteto de Manaus, Bianca Carvalho, Fabianne Cristinna e Renata Bianca, com vocês essa jornada foi mais leve. Bianca, obrigada por tudo: pelas caronas até a Ufam, pelas madrugadas na sua casa fazendo trabalhos e pelos momentos memoráveis que estreitaram

ainda mais nossa amizade. Hoje, não passamos um dia sem conversar, nossos áudios já são verdadeiros podcasts.

A todos os colegas da turma de 2023: Carlos, obrigada pela acolhida inicial, pelos risos e pela leveza na caminhada. Stefanne, amiga desde a aula inaugural, hoje matamos a saudade por áudios. Sinto sua falta, venha nos visitar!

A Isadora Lima, nos encontramos no estágio docente, eu digo a ela que não encontrou uma amiga, arrumou um carma, haha! Obrigada pelos gráficos, tabelas e principalmente pela amizade, sorte a minha ter te encontrado nessa jornada.

Agradeço também e de forma especial, às famílias entrevistadas, às crianças que participaram dos grupos focais e aos líderes comunitários das três comunidades. Obrigada não só pelas entrevistas, mas pela acolhida desde os primeiros contatos no lócus da pesquisa. Sem a participação de vocês teria sido impossível realizar esta pesquisa, obrigada pelo tempo dedicado, por acreditarem na pesquisa e na pesquisadora. Da mesma forma, agradeço à Dona Marly Oliveira e ao Lucio Gonçalves, pela recepção em sua casa na comunidade Santa Rosa I; à Andréia Cabral e ao Rodrigo, por articularem junto à comunidade Santa Rosa II a minha recepção e por viabilizarem meu deslocamento com tanto respeito e paciência; à Dona Rosa e ao Sr. Pedro, por mais uma vez me acolherem com carinho e por facilitarem minha estadia na comunidade São Félix.

Gratidão à Dona Missone e ao Senhor José Queiroz, da comunidade Repartimento, pela acolhida calorosa e respeitosa. Retribuo com o mesmo carinho. Foram dois dias de viagem de canoa para chegar até lá, e, apesar do cansaço, tudo foi recompensado com a participação dos entrevistados e com os momentos inesquecíveis nas águas escuras e frias do rio Mariepauá.

Quase finalizando, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS/UFAM), na pessoa da coordenadora Prof.^a Dra. Roberta Andrade, pela acolhida, apoio à pesquisa de campo e pelos ensinamentos. A todos os docentes, minha gratidão. Em especial, à minha orientadora, Prof.^a Carolina Cassia: obrigada pela acolhida, paciência e ensino generoso. A senhora compreende que, além de estudantes e pesquisadores, somos seres humanos, e me respeitou dessa forma, acreditando na minha pesquisa mesmo quando eu duvidava que conseguiríamos alcançar três comunidades. Obrigada por não ter me largado a mão, é uma honra aprender com a senhora, gratidão pelo carinho e respeito que é recíproco.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) pela bolsa concedida durante onze meses, que me permitiu cumprir o primeiro ano e os créditos

obrigatórios. Agradeço também a Jocione Souza (ex-prefeito de Novo Aripuanã) e especialmente à Josilda Souza (ex-secretária de Assistência Social), que viabilizou a pesquisa de campo. Sem esse suporte, teria conseguido realizar apenas uma etapa. Dona Josilda, obrigada pela amizade, confiança, incentivo e respeito. Ao atual prefeito, Raymundo Lopes, e à secretária de Assistência Social Maria do Carmo Soares, agradeço a liberação para os estudos.

Não poderia deixar de mencionar as minhas colegas assistentes sociais de Novo Aripuanã, especialmente as que trabalham na política pública de assistência, meninas obrigada pelo incentivo, a equipe do CREAS, Edson Passos, onde estou coordenadora, me desculpem pela ausência e muito obrigada psicóloga Leticia Souza e Jaquê Silva, por segurarem as pontas na minha ausência.

Por fim, sou grata por ter vivido esse tempo, cresci entre águas e árvores, aprendendo com o silêncio dos rios e o sussurro das folhas, vendo as estrelas no céu e sentindo o vento no rosto. Hoje, ao olhar para as crianças da Amazônia, vejo nelas o reflexo da infância que me formou uma infância simples, marcada pela ausência de políticas públicas, mas repleta de liberdade, encantamento e conexão com a natureza, vejo em cada riso e brincadeira dessas crianças, a memória viva de tudo o que me formou. Meu desejo é que elas tenham acesso às políticas públicas que eu não tive e que possam viver uma infância verdadeiramente feliz.

RESUMO

A infância amazônica, especialmente a vivida em comunidades ribeirinhas, está imersa em múltiplas vulnerabilidades. Apesar das garantias previstas em legislações nacionais e internacionais, crianças continuam expostas ao trabalho infantil, resultado de desigualdades históricas e da ausência do Estado em territórios marginalizados. Esta dissertação trata da situação do trabalho infantil em comunidades rurais do município de Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas, buscando compreender os fatores que contribuem para a permanência dessa prática. A pesquisa foi guiada pelas seguintes questões: quais as condições sociais, econômicas e territoriais que favorecem o trabalho infantil nas comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã? E como as crianças percebem seu lugar na comunidade e sua participação nas atividades de agricultura familiar? O objetivo geral foi analisar a realidade do trabalho infantil nessas comunidades, considerando os contextos históricos, sociais e territoriais da infância ribeirinha. Para isso, foram definidos objetivos específicos voltados à compreensão da construção social da infância e sua relação com o trabalho, à contextualização do território amazônico e à identificação, por meio de pesquisa de campo, das práticas e percepções locais sobre o tema. A metodologia adotada teve abordagem qualitativa e caráter exploratório, com revisão bibliográfica e pesquisa de campo nas comunidades de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II. Foram aplicados questionários, realizadas entrevistas e observações diretas. Os resultados evidenciam que o trabalho infantil é amplamente naturalizado nesses territórios, especialmente em atividades ligadas à agricultura familiar, sendo visto como ajuda às famílias. Contudo, tal participação revela uma violação de direitos muitas vezes invisível. Ainda assim, foi possível identificar forte sentimento de pertencimento ao território e valorização da coletividade, o que reforça a urgência de políticas públicas intersetoriais, culturalmente sensíveis e territorializadas, que assegurem plena proteção integral das crianças amazônicas.

Palavras-Chave: Trabalho; Crianças; Comunidade, Agricultura Familiar.

ABSTRACT

Amazonian childhood, especially in riverside communities, is immersed in multiple vulnerabilities. Despite the guarantees established by national and international legislation, children remain exposed to child labor, a consequence of historical inequalities and the absence of the State in marginalized territories. This dissertation addresses the issue of child labor in rural communities of Novo Aripuanã, in the state of Amazonas, aiming to understand the factors that sustain this practice. The research was guided by the following questions: what are the social, economic, and territorial conditions that favor the persistence of child labor in the riverside communities of Novo Aripuanã? And how do children perceive their role in the community and their participation in productive activities? The general objective was to analyze the reality of child labor in these communities, considering the historical, social, and territorial contexts of riverside childhood. Specific objectives included understanding the social construction of childhood and its relationship with labor, contextualizing the Amazon territory, and identifying, through fieldwork, local practices and perceptions related to the theme. The methodology followed a qualitative and exploratory approach, with a literature review and field research carried out in the communities of Repartimento, São Félix, and Santa Rosa II. Questionnaires, interviews, and direct observations were used. The results show that child labor is widely naturalized in these territories, especially in activities related to family farming, and is often perceived as family support. However, this participation represents a silent violation of children's rights. Nonetheless, a strong sense of belonging and collective identity was observed, which highlights the need for intersectoral, culturally sensitive, and territorially appropriate public policies to ensure the full development of Amazonian children.

Keywords: Work; Children; Community, Family Farming.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Taxa de Mortalidade Infantil (menores de um ano de idade) – 2020.....	29
Figura 02: Amazônia Legal.....	45
Figura 03: Infância ribeirinha e as expressões da questão social na Amazônia.....	48
Figura 04: Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Amazonas.....	63
Figura 05: Marcos Legais das políticas de combate ao trabalho infantil.....	72
Figura 06: Município de Novo Aripuanã.....	80
Figura 07: Vista de Novo Aripuanã.....	80
Figura 08: Comunidade Repartimento (localização)	81
Figura 09: Comunidade Repartimento.....	81
Figura 10: São Félix (localização).....	82
Figura 11: São Félix.....	82
Figura 12: Santa Rosa II (localização)	83
Figura 13: Santa Rosa.....	83
Figura 14: Novo Aripuanã – Comunidades.....	84

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: O que é comunidade para você?.....	94
Quadro 02: O que representa a comunidade para você?.....	95
Quadro 03: A participação das crianças na comunidade.....	96
Quadro 04: Educação na comunidade.....	98
Quadro 05: Assistência Social na comunidade.....	98
Quadro 06: Percepção dos líderes sobre o futuro das crianças.....	101
Quadro 07: Percepção sobre a importância da educação – Responsáveis.....	102
Quadro 08: Percepção sobre a participação das crianças no trabalho.....	107
Quadro 09: Percepção sobre as leis contra trabalho infantil.....	110
Quadro 10: Atividades do dia a dia.....	117
Quadro 11: Motivos para ausência na escola.....	119
Quadro 12: Como ajuda a família.....	121
Quadro 13: Acidentes com as crianças.....	123
Quadro 14: Concepção de trabalho pelas crianças.....	124
Quadro 15: Como imaginam o futuro?	128

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Profissão (Geral)	87
Gráfico 02: Ocupação (Geral)	87
Gráfico 03: Renda (Geral)	88
Gráfico 04: Renda por Comunidade	89
Gráfico 05: Escolaridade (Geral)	90
Gráfico 06: Escolaridade por Comunidade	91
Gráfico 07: Idade – Geral.....	115
Gráfico 08: Idade – Por comunidade.....	115
Gráfico 09: Atividades preferidas no tempo livre.....	116
Gráfico 10: Brincadeiras preferidas.....	116
Gráfico 11: Crianças que sabem ler.....	118
Gráfico 12 – Ajuda em Casa?.....	121
Gráfico 13: Sofreu acidente.....	122
Gráfico 14: Profissões futuras.....	126
Gráfico 15: Profissões desejadas.....	127

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEPETI	Articulação Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DF	Distrito Federal
DW	Deutsche Welle (Agência de Notícias Alemã)
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EUA	Estados Unidos da América
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
GPTE	Grupo de Pesquisa Trabalho e Educação
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
IPEC	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNMC	Política Nacional sobre Mudança do Clima

PNAISC	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNSTT	Plano Nacional de Segurança e Soberania Alimentar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TEDE	Banco de Teses e Dissertações
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I - INFÂNCIA E TRABALHO: perspectivas históricas e teóricas.....	22
1.1. A construção social do conceito de infância e seus desdobramentos históricos	23
1.2 A reprodução do trabalho na infância a partir do modo de produção capitalista.	30
1.3. Trabalho infantil sob a lógica capitalista na contemporaneidade.....	37
CAPÍTULO II - CENÁRIOS DO TRABALHO INFANTIL NA AMAZÔNIA.....	43
2.1 Infância ribeirinha e as expressões da questão social na Amazônia.....	46
2.2 Agricultura familiar no Amazonas e o trabalho infantil rural	61
2.3 Políticas públicas para o enfrentamento do trabalho infantil no Amazonas: aspectos urbanos e rurais	71
CAPÍTULO III - TRABALHO INFANTIL E A AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMUNIDADES RURAIS DE NOVO ARIPUANÃ- AM	79
3.1 Caracterização do município de Novo Aripuanã e das comunidades rurais: organização do trabalho na agricultura familiar	79
3.1.1 A organização do trabalho na agricultura familiar e o perfil socioeconômico das comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã	86
3.1.2 “Se existe outro lugar melhor, é somente no céu”: os modos de vida e o sentimento de pertencimento das comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã.	93
3.1.3 “Quero que estudem e sejam alguém na vida. Não quero que trabalhem pesado como eu”: a percepção dos responsáveis sobre educação, infância e trabalho.	101
3.2. “Ajudo em casa, torro farinha, trabalho, capino, arranco mandioca e planto”: o olhar das crianças sobre o trabalho	112
3.3. Caminhos para o enfrentamento do trabalho infantil entre medidas mitigatórias e a necessidade de uma nova sociabilidade.	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
REFERÊNCIAS	133
APÊNDICES	140
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA AUTORIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS	141
APÊNDICE B - TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	144
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA (GRUPO FOCAL).....	146

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil permanece como uma das formas mais persistentes de violação dos direitos de crianças e adolescentes no mundo. Em 2024, aproximadamente 138 milhões de crianças e adolescentes estavam em situação de trabalho infantil, sendo 54 milhões em atividades consideradas perigosas, como trabalho agrícola, mineração ou coleta de lixo (ILO; UNICEF, 2024). Embora esse número represente uma redução em relação às décadas anteriores, colocou em risco a meta global de eliminação do trabalho infantil até 2025, estabelecida nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015).

No Brasil, dados recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) apontam que 1,6 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil em 2023, sendo a maior parte em atividades agrícolas e no setor informal (IBGE, 2024). A incidência é mais acentuada nas regiões Norte e Nordeste, revelando a persistência das desigualdades territoriais e estruturais.

Em janeiro de 2024, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por intermédio da Auditoria Fiscal do Trabalho, divulgou os dados referentes ao ano de 2023, os quais evidenciam um preocupante aumento nos casos de trabalho infantil no segundo semestre. De junho a dezembro, o número de crianças e adolescentes identificados em situação de exploração laboral triplicou. No total, foram afastados 2.564 crianças e adolescentes do trabalho infantil, no contexto de 1.518 ações fiscais realizadas ao longo do ano. Do total de resgatados, 1.923 eram do sexo masculino e 641 do sexo feminino. Ressalta-se que, entre esses casos, 29 foram registrados no estado do Amazonas (MTE, 2023).

No ano de 2019, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), divulgou através do relatório “*Características do trabalho infantil – Amazonas*”, que havia 56.601 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade, em situação de trabalho infantil, dos quais 40.483 eram meninos e 16.118 meninas, dentre essa população 67,3% exercia alguma atividade em áreas rurais e 32,7% em área urbana, predominando as ocupações na agricultura, mais precisamente no cultivo de mandioca (FNPETI, 2019).

Em 2023, o IBGE divulgou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), que mostra o estado do Amazonas em segundo lugar no percentual de pessoas em condição de pobreza. A maioria da população que mora no estado, 56,6%, vive com uma renda que pode chegar até 665,02 reais. Apenas 21% da população do Amazonas vive em áreas rurais onde predomina a agricultura familiar. No censo agropecuário do IBGE em 2017, a agricultura familiar no Brasil ultrapassou 107 bilhões de reais, o que representava 27% de toda a produção

agropecuária do país, e o Norte apareceu com a segunda maior participação como produtora familiar. O Amazonas, segundo o Censo, tem um modelo de produção de subsistência dominante já que a agricultura familiar representa mais da metade da indústria primária do estado.

A relação entre os dados fornecidos e o tema do trabalho infantil rural é clara. O Estado do Amazonas, embora tenha uma predominância da agricultura familiar, enfrenta desafios socioeconômicos significativos, como evidenciado pelos dados do IBGE sobre a pobreza. Nesse contexto, é importante considerar como o trabalho infantil pode estar relacionado a essas condições socioeconômicas. A agricultura familiar, apesar de desempenhar um papel significativo na economia do Estado, também pode estar sujeita a essa dinâmica, com crianças contribuindo precocemente nas atividades agrícolas para ajudar no sustento da família. É justamente a partir dessa realidade concreta, vivenciada no cotidiano de comunidades amazônicas, que se delinea o objeto desta pesquisa.

Esta dissertação tem como objeto a relação entre infância e trabalho nas comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã, no estado do Amazonas, com ênfase na agricultura familiar. A escolha do tema decorre de experiências vividas entre os anos de 2017 e 2022, quando trabalhei como assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em contato direto com comunidades ribeirinhas da calha do rio Madeira. Durante esse período, foram recorrentes os relatos e observações de crianças envolvidas em atividades agrícolas, muitas vezes sem acesso à escola ou expostas a situações de risco. A partir disso, emergiu a necessidade de problematizar: como se dá a relação entre infância e trabalho nas comunidades rurais de Novo Aripuanã/AM?

Para responder a essa questão, foram formuladas perguntas secundárias que orientam esta pesquisa: quais as formas de trabalho infantil identificadas nessas comunidades? Quais fatores estruturais e sociais contribuem para a sua reprodução? Quais os impactos desse trabalho na trajetória das infâncias amazônicas? E quais políticas públicas são acessadas, e de que forma chegam ou não aos territórios?

A abordagem adotada neste trabalho fundamenta-se no método materialista histórico-dialético, por compreender que somente uma perspectiva crítica e totalizante pode apreender o trabalho infantil como expressão da questão social, isto é, como produto das contradições próprias do modo de produção capitalista (Iamamoto, 2008; Netto, 2011). As categorias do método: totalidade, historicidade, mediação e contradição são mobilizadas ao longo do trabalho para revelar como esse fenômeno não é resultado de fatores individuais ou culturais isolados,

mas sim de determinações históricas e estruturais que se manifestam nas formas concretas da vida social.

A categoria da totalidade permitiu compreender o trabalho infantil rural como parte de um sistema de reprodução das desigualdades sociais, que articula agricultura familiar, ausência do Estado e organização econômica precária. A historicidade evidenciou que tanto a infância quanto o trabalho são construções sociais determinadas pelas condições materiais de existência em cada tempo histórico (Rios Júnior, 2019; Aríes, 2006; Del Priore 2009). Já a mediação revelou os vínculos entre pobreza, cultura local, fragilidade das políticas públicas e exploração do trabalho infantil. Por fim, a contradição aparece entre o discurso de proteção estatal e a realidade das comunidades, onde as crianças continuam sendo inseridas no trabalho como estratégia de sobrevivência uma violação de direitos naturalizada no cotidiano (Marx 2017; Lukács, 2010).

Assim, esta dissertação tem como objetivo geral analisar a relação entre infância e trabalho na agricultura familiar nas comunidades rurais de Novo Aripuanã-AM. Os objetivos específicos consistem em: a) identificar os fatores determinantes do trabalho infantil nas referidas comunidades; b) verificar o alcance e a efetividade das políticas públicas de proteção à infância nesses territórios; c) apontar os impactos sociais sobre a vida das crianças inseridas nas relações de trabalho agrícola.

Para responder às questões propostas, adotou-se um desenho quanti-qualitativo na acepção de Marconi e Lakatos (2017) e de Gil (2019) que combina abordagens estatísticas descritivas com análise de conteúdo (Bardin, 1977). Trata-se, igualmente, de uma pesquisa exploratória e de campo, pois se realizou coleta direta de dados em ambiente natural, visando aprofundar o conhecimento sobre fenômeno ainda pouco estudado na literatura amazônica.

A pesquisa de campo ocorreu nas comunidades de Santa Rosa II, Repartimento e São Félix, localizadas na zona rural de Novo Aripuanã-AM, entre setembro de 2024 a janeiro de 2025. O acesso exigiu deslocamentos fluviais e terrestres, dadas as condições de difícil acesso. Foram aplicados questionários socioeconômicos a chefes de família e realizadas entrevistas semiestruturadas com lideranças locais, pais e ou responsáveis pelas crianças. Realizou-se um grupo focal com crianças de 10 a 12 anos em cada comunidade, técnica considerada adequada para captar percepções e significados compartilhados (Morgan, 1997).

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM), conforme parecer n.º 84412124.1.10000.5020 e atendeu às diretrizes éticas para pesquisa com seres humanos. Todas as entrevistas foram precedidas de Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido, garantindo anonimato e confidencialidade. A totalidade dos instrumentos foi aplicada presencialmente, assegurando o contato direto com a realidade investigada.

Esta dissertação, encontra-se estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo da dissertação estabelece o alicerce teórico e histórico necessário para compreender o fenômeno do trabalho infantil, especialmente no contexto da Amazônia. Inicialmente, é feita uma análise sobre a construção social do conceito de infância, destacando como diferentes épocas e formações sociais moldaram a forma de compreender e tratar a infância. O percurso parte da Idade Média até a contemporaneidade, com destaque para autores como Philippe Ariès e Jean-Jacques Rousseau, além das contribuições de pensadores contemporâneos que apontam para a infância como uma categoria histórica e socialmente construída.

Na sequência, o capítulo se debruça sobre a relação entre trabalho e infância a partir das contradições do modo de produção capitalista. São mobilizadas as reflexões de Karl Marx e Friedrich Engels para demonstrar como a incorporação do trabalho infantil se deu no bojo da industrialização e da busca incessante por mais-valia. O trabalho infantil, nesse contexto, é visto como uma das estratégias de redução dos custos da força de trabalho e como expressão das desigualdades estruturais do sistema capitalista.

Por fim, o capítulo analisa como essa lógica se manifesta na contemporaneidade, mesmo diante de avanços legais e normativos voltados à proteção da infância. O trabalho infantil persiste, adaptando-se às novas formas de exploração da força de trabalho e atingindo de maneira mais intensa os países periféricos e as populações mais vulneráveis, como as crianças das comunidades ribeirinhas da Amazônia.

No segundo capítulo, o foco se desloca para a contextualização territorial e social da Amazônia e suas implicações no agravamento do trabalho infantil. A partir da caracterização da Amazônia Legal e do Estado do Amazonas, com seus desafios geográficos, econômicos e estruturais, busca-se compreender os impactos específicos sobre a infância ribeirinha. A análise parte do entendimento de que a infância amazônica está inserida em um cenário de injustiça ambiental, onde os processos de degradação ecológica como o desmatamento, a mineração ilegal e a expansão do agronegócio não apenas afetam os ecossistemas, mas desorganizam os modos de vida tradicionais e intensificam a pobreza. Nesse sentido, o capítulo propõe uma leitura da questão social como um fenômeno que, na Amazônia, assume contornos socioambientais, atingindo de forma mais intensa os povos tradicionais e, particularmente, as crianças. São discutidos os impactos da ausência de políticas públicas, da precariedade

educacional e da invisibilidade institucional dessas populações, articulando-se o conceito de vulnerabilidade com os marcadores de classe, raça, gênero e território. O capítulo também apresenta dados sobre a relação entre as mudanças climáticas e a infância, destacando como as crianças ribeirinhas estão entre as mais afetadas por eventos extremos e pela degradação ambiental. Assim, é proposta uma análise crítica sobre o modo de desenvolvimento hegemônico, que compromete não apenas o meio ambiente, mas também o direito ao pleno desenvolvimento das crianças, resultando na naturalização de práticas como o trabalho infantil no campo e nas margens dos rios.

O terceiro capítulo apresenta a análise empírica da pesquisa de campo realizada nas comunidades de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II, no município de Novo Aripuanã (AM). Inicialmente, é feita uma caracterização detalhada do território, destacando os principais indicadores socioeconômicos, as formas de organização produtiva e os desafios enfrentados pelas famílias ribeirinhas. A agricultura familiar, predominante nessas comunidades, é descrita como uma prática que combina saberes tradicionais, adaptações às condições ambientais e relações colaborativas de trabalho. O capítulo evidencia como crianças e adolescentes são incorporados às atividades agrícolas e domésticas, muitas vezes de forma naturalizada. A partir das entrevistas realizadas com famílias, lideranças e crianças, são apresentadas percepções sobre o que significa comunidade, pertencimento e a participação das crianças nas atividades do cotidiano na agricultura familiar.

CAPÍTULO I - INFÂNCIA E TRABALHO: perspectivas históricas e teóricas

Para compreender a questão do trabalho infantil, é necessário investigar sob quais bases materiais se desenvolve a história da infância na sociedade moderna, quais as condições sócio-históricas que permitem o reconhecimento do papel da infância na sociedade e quais caminhos esses reconhecimentos e políticas para a infância tem tomado diante das muitas realidades das crianças na sociedade capitalista contemporânea.

A infância é estudada por diversas áreas de conhecimento. Entende-se que sua construção varia conforme os aspectos econômico, histórico e político da sociedade em uma determinada época. A pesquisa que marca os estudos referente a infância está na obra *História Social da Criança e da Família* de Philippe Ariès, (1981), que nos revela como era ofertado o tratamento à infância na Idade Média, período a partir do qual nos propomos a refletir neste trabalho, passando pela Idade Moderna (do século XV ao século XVIII), Iluminismo aqui incluso o Renascimento, (do século XVII ao século XVIII) e Idade Contemporânea (do final do século XVIII até os dias atuais).

De acordo com a obra supracitada, não havia proteção social e não era dispensado tratamento diferenciado pela sua fase de vida biológica, que atualmente é considerada em desenvolvimento.

Por não haver cuidados especiais, as crianças misturavam-se ao mundo dos adultos inclusive adentrando ao mundo do trabalho antes da industrialização, e após a industrialização, na modernidade, de forma mais ainda degradante, quando as fábricas utilizaram a exploração em massa do trabalho de crianças para o rebaixamento dos salários dos operários, como veremos adiante. As condições de trabalho subumanas e a violência impostas às crianças tornou o trabalho infantil uma pauta de luta por parte dos operários que viam seus filhos trabalharem à exaustão quando sequer se podia pensar em direitos.

Dentro da luta de classes, porém, em vez de a classe trabalhadora alcançar a erradicação do trabalho infantil, o que se alcançou foi a sua regulamentação dentro do sistema jurídico burguês, que além de legalizar o trabalho na infância não eliminou as formas de trabalho degradantes como nos primeiros séculos da industrialização, que agora aparecem na forma clandestina, como, por exemplo, o trabalho análogo à escravidão.

Neste capítulo, pretende-se analisar a infância e sua relação com o mundo do trabalho, qual as formas de violência e trabalho correspondem a um determinado período histórico, econômico e cultural da sociedade. Com isso, serão analisadas as políticas públicas que

surgiram desde a industrialização como fruto da luta organizada da classe trabalhadora e movimentos sociais.

1.1. A construção social do conceito de infância e seus desdobramentos históricos

Ariès (2006), em seu estudo sobre a *História Social da Criança e da Família*, afirma que, na Idade Média, até por volta do século XII, na Europa Ocidental, especialmente na França, não existia um sentimento de infância. Como destacado no texto, "a Idade Média desconhecia a infância ou é possível que não houvesse lugar para a infância nesse mundo" (p. 17). O autor destaca que:

Na idade média, no início dos tempos modernos, e por muito tempo ainda nas classes populares, as crianças misturavam-se com os adultos assim que eram consideradas capazes de dispensar a ajuda das mães ou das amas, poucos anos depois de um desmame tardio, ou seja aproximadamente, aos sete anos de idade. A partir desse momento, ingressavam imediatamente na grande comunidade dos homens, participando dos trabalhos e dos jogos de todos os dias (Ariès, 2006, p.194).

Essas colocações nos fazem entender que na Idade Média, a infância não tinha lugar de destaque para as famílias e na sociedade em geral, as crianças, conforme descrito, iniciavam a vida adulta de forma muito precoce, participando do trabalho e de outras atividades na comunidade como “miniadultos”, ou seja, não existia concepção de infância.

Postman (1999), baseando-se nas pesquisas de Ariès (1981), reforça que “na sociedade medieval não existia uma compreensão do desenvolvimento infantil, nem conceitos de etapas sequenciais de aprendizagem” (p.29).

Andrade (2010), corrobora com Postman, afirmando que:

Na idade média as crianças pequenas não tinham função social antes de trabalharem, sendo alta a taxa de mortalidade infantil. Aquelas que eram pobres, assim que cresciam eram inseridas no mundo do trabalho, sem qualquer diferenciação entre adultos e crianças. As crianças nobres tinham seus educadores, eram vistas como miniaturas dos adultos e deveriam ser educadas para o futuro de transição para a vida adulta (p.2).

A respeito dessa afirmação, pode-se mencionar que havia uma separação de classes, que a criança pobre passava a ser percebida ao ser inserida no mundo do trabalho e sem os devidos cuidados em relação a saúde, pois conforme cita o autor, a taxa de mortalidade infantil era alta, e os filhos da classe dominante eram preparados para os negócios da família. Apesar das diferenças, nenhuma das formas de como as crianças eram tratadas reconhecia a infância como uma etapa específica do desenvolvimento humano.

Ariès (2006), sinaliza que o interesse pela infância perpassa pelo sentimento da família que “emerge a partir dos séculos XVI e XVII na Europa Ocidental. Que é inseparável do

sentimento da infância. O interesse pela infância não é se não uma forma de expressão particular do sentimento mais geral da família” (p.143). Postman (1999), traz a noção de infância a partir da renascença, em sua obra *O Desaparecimento da Infância* (1999), ele destaca que “a ideia de infância é uma das grandes invenções da Renascença, talvez a mais humanitária, ao lado da ciência, do estado-nação e da liberdade de religião” (Postman, 1999, p.12).

Aqui é preciso um olhar atento para a realidade material que permitiu as possibilidades de pensar a infância como uma etapa específica e importante do desenvolvimento humano. A ideia moderna de infância surgiu a partir de um dos iluministas, Jean-Jacques Rousseau, que publicou uma obra intitulada *Emílio* em 1792, momento situado em um período histórico de mudanças estruturais no modo de produção econômico e regimes políticos da sociedade.

Junto com essas grandes mudanças materiais, ocorreram mudanças científicas e culturais. Os iluministas se situam nesse período, e as mudanças sobre a ideia de infância emergiram dentro do avanço da ciência. Em um trabalho sobre a concepção de infância em Rousseau, Campos e Ramos (2018), apoiadas em alguns importantes estudiosos da área, escrevem que:

Rousseau cria o conceito de infância e torna-se revolucionário, por representar uma total transformação na concepção de pedagogia. A leitura educativa da obra tem relação direta com os princípios de desenvolvimento que pairavam à época. Conforme Delumeau (1984), Rousseau viveu em um contexto histórico que o surgimento da burguesia acompanha uma forma de se considerar a infância. Assim, segundo Streck (2004, p. 25) “a narrativa de formação da Modernidade encontrou no *Emílio* uma de suas expressões mais acabadas, duradouras e – com certeza – controvertidas.” (Campos e Ramos, 2018, p. 242).

Mesmo assim, Campos e Ramos (2018) reúnem estudos mostrando que a ideia de infância em Rousseau ainda é permeada de limitações, pois, mesmo com sua ideia revolucionária sobre a infância, ele ainda vincula a etapa infantil aos adultos, como se a infância fosse uma preparação para a vida adulta. Desde aquele período a questão da infância tornou-se um dos grandes avanços no sentido de se compreender essa etapa da vida humana e de tratá-la socialmente e individualmente com os devidos cuidados.

É importante observar que as novas ideias sobre a infância, mesmo com suas limitações, representaram uma etapa que desencadeou de fato uma verdadeira revolução no modo como a infância era vista. E que essas ideias emergiram dentro das mudanças materiais, científicas e culturais da época. Outro aspecto que é preciso destacar nesse ponto é que a história de como a infância é vista na sociedade não mostra evolução no sentido de avanços contínuos no modo como as crianças são tratadas socialmente, pois a consolidação da burguesia no poder não pode resolver a maneira como a criança era tratada e vista na sociedade. Ao mesmo tempo que o

próprio capitalismo gerou contradições que tornaram possíveis, ao longo da sua história, movimentos de lutas e políticas públicas para a infância, dos quais falaremos mais adiante.

Em outra visão, Kramer (2006) defende que a “noção de infância surgiu com a sociedade capitalista urbano – industrial, na medida em que mudavam a inserção e o papel das crianças na sociedade” (p.14). Andrade (2010) retoma o pensamento de Ariès, afirmando que foi a partir do século XVIII, em um processo de lentas transformações que começaram a ser operadas mudanças no interior das famílias, ocasionando o surgimento do sentimento de infância, ao mesmo tempo que corrobora com Kramer (2006), dando destaque a sociedade burguesa como mola propulsora da mudança no tratamento dado a infância. Para a autora, foi a partir do modelo de família burguesa que surgem mudanças e valores no que se refere a educação das crianças, as quais passam a ocupar uma posição central na família, tornando-se responsabilidade dos pais, o que também a torna, dentro do capitalismo, herdeira das riquezas e das misérias (Andrade, 2010).

A família, na sociedade burguesa tornou-se, portanto, uma das suas mais importantes instituições da burguesia para reprodução do sistema. Por aí é percebe-se que a nova classe dominante apenas reconfigura as opressões sobre a criança. Nesse sentido, o próprio Marx em seus estudos sobre a sociedade burguesa, já mencionava que:

As declamações burguesas sobre a família e a educação, sobre os doces laços que unem a criança aos pais, tornam-se cada vez mais repugnantes à medida que a grande indústria destrói todos os laços familiares do proletário e transforma as crianças em simples objetos de comércio, em simples instrumentos de trabalho (Marx, 2008, p. 38).

A nova instituição da burguesia, a família, não se configura, portanto, de forma “natural”, mas a partir das relações de propriedade criadas pelo capital, e o tratamento à infância está submetido a essas relações. Nessa mesma linha, Andrade (2010), assevera que:

A família passa a ter como função básica garantir a sobrevivência física, social e psicológica da prole, favorecendo a manutenção das relações sociais e produtivas do modelo hegemônico capitalista. As mudanças no interior das famílias e a necessidade de educação das crianças foram fatores determinantes para o desenvolvimento do sentimento da família (p.5).

Para os autores, as transformações sobre a ideia de infância aconteceram principalmente a partir da transformação do modelo de produção econômica, ou seja, da transição do feudalismo ao capitalismo, a partir da constituição da sociedade burguesa, quando ocorreram mudanças estruturais na sociedade. As famílias começaram a se organizar em torno da propriedade privada, e os olhares para infância começaram a mudar de acordo com as

necessidades do capitalismo, onde a realidade das crianças é a sociedade de classes, então algumas crianças herdavam riquezas e outras são detentoras das misérias sociais, como menciona Andrade (2010).

No Brasil, a trajetória da infância foi fortemente influenciada pela Europa, as crianças da nobreza recebiam tratamento distinto, desde os tempos coloniais. Nesta análise sobre a infância no Brasil, corroboramos com Rizzini (2011) ao nos determos para analisar a infância das crianças pobres, que permaneceram por muito tempo à margem da sociedade.

Rizzini (2011), em sua retrospectiva histórica da infância no Brasil, nos mostra que foram muitas as mãos pelas quais passaram as crianças. A autora destaca que no período colonial, as crianças passaram pelas mãos dos jesuítas, cujo objetivo era evangelizá-las, nesse período “a assistência à infância no Brasil, seguia determinações de Portugal, aplicadas por meio da burocracia, dos representantes da corte e da igreja católica. Igreja e estado andavam juntos” (p.17)

Sobre isso, Faleiros (2004) assevera que,

No período colonial, de 1500 até 1822, o Brasil se estruturou econômica e politicamente através do vínculo com a metrópole portuguesa. As leis e as ordens para as crianças vinham da metrópole e eram aplicadas através da burocracia, dos representantes da corte e da igreja católica. A igreja e o estado uniam-se no processo de manutenção do poder (p.2)

O autor sinaliza que o Brasil, durante o período colonial, era meramente uma colônia explorada pelos portugueses. Todas as leis, inclusive as referentes às crianças, eram impostas por Portugal, que exercia seu poder através da corte e da igreja. Esse controle tinha como principal objetivo a exploração econômica do Brasil. Faleiros acrescenta que:

O cuidado com as crianças indígenas pelos padres jesuítas tinha por objetivo batizá-las e incorporá-las ao trabalho. Os padres fundaram casas de recolhimento ou Casas para meninos e meninas índias; ao separá-los de sua comunidade buscavam incorporar neles os costumes e normas do cristianismo como o casamento religioso e outros dogmas, com o intuito de introduzi-los na visão cristã do mundo e de utilizar sua mão de obra. Separavam-nas de sua cultura (p.2).

Observa-se que a assistência, se poderia assim chamar, dispensada às crianças indígenas eram somente com o objetivo de incorporá-las ao trabalho, ou seja, escravizá-las, pois os indígenas foram os primeiros escravizados no Brasil. Sua cultura era ignorada e prevaleciam os ensinamentos sobre os costumes e normas vindos da coroa portuguesa. Conforme Rizzini e Pilotti (2011), após o período colonial, as crianças ainda enfrentaram séculos de sofrimentos persistindo até a contemporaneidade.

Seguiram passando pelas mãos dos senhores como crianças escravizadas. Pelas mãos das Câmaras Municipais e da Santa Casa de Misericórdia: as crianças expostas, nas mãos dos asilos: como órfãos abandonados, nas mãos dos tribunais: reformatórios e casas de correção; nas mãos dos patrões: a criança trabalhadora, nas mãos da família; nas mãos dos juízes de Menores: o menor em situação irregular, e finalmente nas mãos da sociedade civil: crianças e adolescentes como sujeitos de direitos (Rizzini; Pilotti, 2011).

Pelas mãos dos senhores, durante o período de escravização a partir do século XVI, Mary Del Priore (2009), em seu resgate sobre a infância através da obra *História das Crianças no Brasil*, revela que esse período foi marcado pela alta mortalidade infantil, seguindo o modelo dos portugueses, onde a expectativa de vida das crianças entre os séculos XIV e XVIII era até a idade de quatorze anos (Del Priore, 2009).

As crianças do Brasil no período da escravização, possuíam semelhança com as crianças da idade média na Europa; os filhos dos escravizados, possuíam valor conforme sua idade e condicionamento físico para realização de atividades laborais.

Faleiros (2004), assevera que o valor econômico dos escravizados e de seus filhos, era reflexo do modelo escravocrata que se fundamentava na dinâmica da economia exportadora de madeira, ouro, açúcar e produtos agrícolas, que fortalecia o comércio marítimo português e tornava os escravizados um objeto econômico.

O modelo escravocrata perdurou até 1888, antes do final do século XIX, sendo importante salientar que o Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravização. Por meio de um processo de resistência dos próprios escravizados, movimentos abolicionistas, e novamente a prevalência do fator econômico no mundo, esse modelo deixou de ser interessante para a economia da época. A industrialização já era o modelo mais lucrativo, na prática a elite brasileira pressionada pela Inglaterra, berço do capitalismo comercial, em um longo processo de negociações, cedeu à pressão extinguindo o tráfico dos escravizados, dando início a uma nova era comercial (Fausto, 2018). Após a abolição da escravização, com a Proclamação da República em 1889, esperava-se um regime político democrático. Porém Passeti (2009), afirma que “veio um século no qual muitas crianças e jovens experimentaram crueldades inimagináveis e crueldades geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas, nos orfanatos e nas ruas” (p.347). Ou seja, as injustiças e desigualdades do período de escravização ainda continuam perpetuando-se de forma predominante na população infanto-juvenil brasileira.

Santos (2009) afirma que “a recém instaurada república tecia e estruturava os símbolos de um novo país, sob a pecha da “ordem” e do “progresso”, impulsionado pelo nacionalismo que desde a década de 1880 ecoava em prol da industrialização” (p.212)

A industrialização de fato chegará. O escravizado em meados do século XIX, já foi substituído pelo trabalhador assalariado. Acompanhado a esse crescimento, urbano industrial, graves crises sociais se iniciaram, o “progresso” não chegou para todos. Pode se destacar e tomar -se como exemplo a cidade de São Paulo, na qual, a partir da última década do século XIX, houve grande explosão demográfica, gerando aumento da criminalidade, falta de condições habitacionais mínimas, o que ocasionou o surgimento de pestes e epidemias, que afetam a vida das famílias, principalmente das crianças (Santos, 2009).

Observa-se a dicotomia entre crescimento econômico e pobreza, a força de trabalho utilizada nas fábricas para o crescimento econômico, sofria pelas diversas mazelas sociais, como fome e doenças, que a industrialização trouxe, pela sobrevivência se submetiam as exaustivas jornadas de trabalho em condições degradantes.

Por um século a população brasileira sofreu com muitas mazelas, passando pelo sombrio período ditatorial de 1964 – 1985. Os movimentos sociais a partir de 1980, eclodiram com o objetivo de um sistema de governo que pudesse ser mais justo para todos. Em 1988, após intensos movimentos como as diretas já, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, inaugurando um novo tempo para a sociedade brasileira.

Neste marco histórico a infância passou a ser vista de outra maneira na sociedade, através da Constituição Federal em seu art. 227, que será debatido de forma mais profunda neste trabalho. É expresso que as crianças têm absoluta prioridade no que se refere a sua própria vida, ou seja, que tenham acesso a saúde, educação e alimentação, sendo dessa forma dever da família, do Estado e da sociedade assegurar que esses direitos sejam cumpridos na forma da lei. (Brasil, 1988)

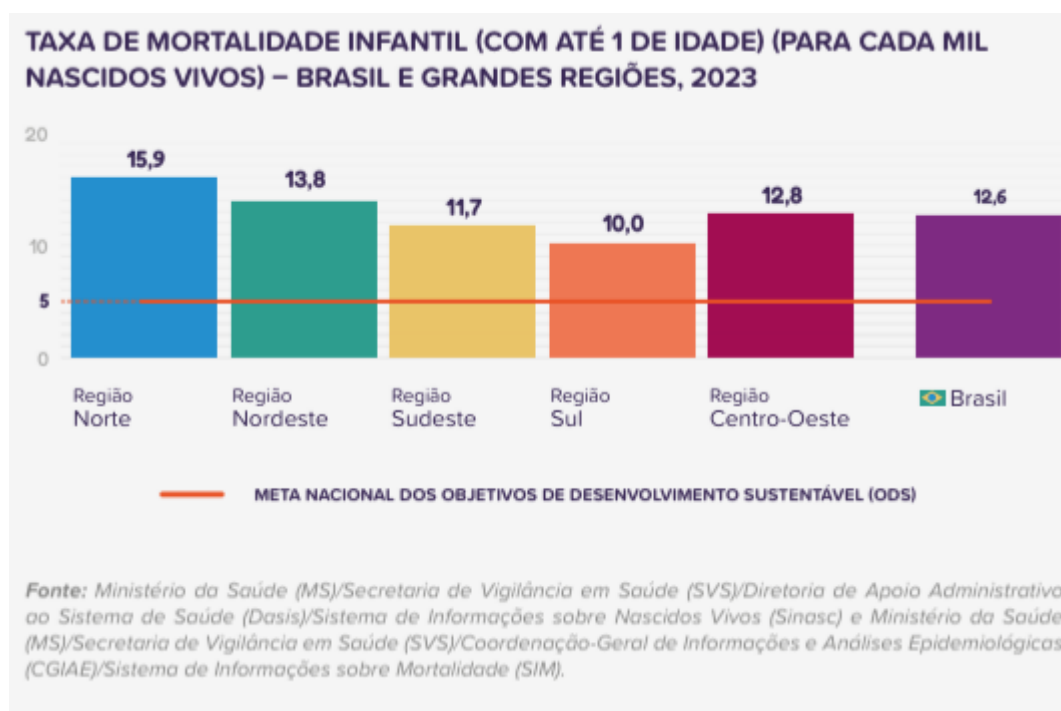
Através do art.227, em 1990 a sociedade brasileira teve um novo marco para infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que em seu Art. 2º considera a criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos. E em seu Art. 3º “estabelece que todas as crianças e adolescentes possuem direitos fundamentais inerentes a qualquer pessoa humana” (Brasil, 1990).

Porém, o cenário da infância no Brasil contemporâneo diverge das garantias asseguradas nas legislações. Observamos isso na realidade concreta e acesso a direitos básicos.

A população infantil é a mais afetada em situações de vulnerabilidade socioeconômica, decorrendo daí diversos outros problemas que prejudicam o pleno desenvolvimento da infância.

De acordo com o relatório *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil – 3ª edição, 2024*, elaborado pela Fundação Abrinq no contexto do monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), o Objetivo 3 estabelece como meta assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades. No que tange à mortalidade infantil, o relatório evidencia que, apesar dos avanços observados nas décadas anteriores, o Brasil ainda apresenta dificuldades em alcançar as metas estabelecidas. Em 2021, a taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos foi de 13,4 óbitos por mil nascidos vivos, e a taxa de mortalidade neonatal (óbitos até 28 dias de vida) foi de 8,7 por mil nascidos vivos. Esses indicadores apontam que o país ainda está distante de cumprir integralmente o compromisso de reduzir de forma significativa essas taxas, conforme previsto no ODS 3 (Fundação Abrinq, 2024).

Figura 01: Taxa de Mortalidade Infantil (menores de um ano de idade) -2023



Fonte: Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, 1ª edição, 2024.

Como observado no gráfico acima, para cada 20 mil nascidos vivos em 2020, a taxa de mortalidade infantil é de 15,9 mil na região norte, e no Brasil a taxa é de 11,5 mil. Isso implica dizer que está muito longe de cumprir a meta de enfrentar mortes evitáveis até 2030. Não à toa

a maior taxa de mortalidade está na região norte, a que concentra maiores taxas de pobreza e extrema pobreza no país.

Já em relação a outro fator importante, acesso à educação, um estudo realizado pelo Inteligência e Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC) para a UNICEF no ano de 2022, período pós pandêmico, revela que 2 milhões de meninas e meninos de 11 a 19 anos ainda não haviam terminado a educação básica no Brasil.

Entre quem não está frequentando a escola, metade (48%) afirma que deixou de estudar “porque tinha de trabalhar fora”. Dificuldades de aprendizagem aparecem em patamar também elevado, com 30% afirmando que saíram “por não conseguirem acompanhar as explicações ou atividades”. Em seguida, 29% dizem que desistiram, pois, “a escola não tinha retomado atividades presenciais” e 28% afirmam que “tinham que cuidar de familiares”. Aparecem na lista, também, temas como falta de transporte (18%), gravidez (14%), desafios por ter alguma deficiência (9%), racismo (6%), entre outros (Ipec, 2022).

Fica evidente as muitas problemáticas que perpassam a vida cotidiana da criança. Dados como esses demonstram uma contradição entre as legislações de garantias de direitos e a realidade da vida cotidiana às quais estão submetidas milhões de crianças.

Neste cenário da infância na atualidade, conforme a pesquisa mencionada, milhões de crianças ainda estão submetidas a situações como abandono da escola por causa do trabalho, elas são empurradas a essa realidade, tendo seu desenvolvimento e direitos comprometidos.

Observamos nesta seção, que a infância é tratada conforme o contexto político, histórico, econômico e social, que os avanços e retrocessos dependem de complexa relação entre essas dimensões, a forma como as crianças são tratadas é um reflexo das contradições entre o trabalho e o capital, a propriedade privada e os meios de produção, ou seja, de uma sociedade que prioriza o lucro a criar condições de vida digna para as pessoas. Nesta próxima seção, trataremos dessas contradições.

Aqui é importante também salientar que, apesar da voracidade do capital e a gigantesca miséria social que ele cria, há os movimentos, mobilizações da sociedade civil, que pressionam e extraem do Estado capitalista direitos importantes que são fundamentais para as crianças, embora não suficientes.

1.2 A reprodução do trabalho na infância a partir do modo de produção capitalista.

Esta seção iniciará introduzindo na discussão o conceito de trabalho em Marx que muito se debruçou no estudo sobre a relação entre trabalho e capital. É importante já citar que o trabalho infantil, conforme trabalhos já realizados sobre o tema, inclusive os de Marx e Engels, está inserido dentro da lógica e do sistema capitalista desde o início da industrialização como uma forma de rebaixamento do valor da força de trabalho. Então, para que se possa compreender de que maneira e quais condições materiais isso acontece, é preciso primeiro apresentar o conceito materialista de trabalho e a forma que o trabalho toma dentro do sistema capitalista.

Em um texto intitulado “Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem”, Engels inicia afirmando a importância do trabalho, não somente como criador de riqueza, mas para a existência e desenvolvimento humano:

O trabalho é a fonte de toda a riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem. (Engels, 1999, p.4).

Marx se debruçou no estudo do capital, e da relação entre o trabalho e o capital. Em diversas obras, especialmente em *O Capital*, ele analisa de forma esplêndida. No capítulo 5, da seção 3 do primeiro volume desta obra, que trata do processo de trabalho e processo de valorização, Marx conceitua trabalho afirmando que:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos (Marx, 2017, p. 255).

O homem, como ele diz, manipula as potencialidades da natureza, as subjuga e as domina (Marx, 2017). Marx ainda assinala que o trabalho tem uma particularidade essencial na ação humana, que é o fato de o homem idealizar o produto do seu trabalho antes mesmo de esse produto começar a ser construído. Para isso, utiliza o magnífico exemplo do trabalho da abelha e do arquiteto, em que a abelha pode envergonhar muitos arquitetos com a beleza e estrutura da sua colmeia, porém, o que diferencia a melhor abelha do pior arquiteto é o fato de que a colmeia já estava representada na cabeça do arquiteto antes mesmo de construí-la (Marx, 2017). Tal é a extraordinária capacidade humana de imaginar e criar que tornam o trabalho uma ação viva, concreta e diferente das outras espécies.

O sociólogo assinala que “Além do esforço dos órgãos, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim...” (2017, p. 257), que é parte do processo de trabalho junto com o objeto e os meios. Os objetos de trabalho são “todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra (Marx, 2017, p. 256), por exemplo, a madeira, o peixe, ou o minério, que podem ou não se tornar matéria-prima. Por sua vez, os meios de trabalho são objetos que necessitam da existência prévia de outros meios de trabalho, como a terra.

Ele exemplifica com a atividade da agricultura que utiliza a terra como meio de trabalho porque a partir de outros meios de trabalho preexistentes e um certo grau de desenvolvimento das forças de trabalho. Marx (2017) assinala que o uso e a criação dos meios de trabalho é uma característica unicamente humana, apesar de outras espécies apresentarem germes desse desenvolvimento.

O processo de trabalho é analisado minuciosamente pelo filósofo. Ele expõe as etapas, o modo como o trabalho é realizado, o trabalhador que o executa, as condições em que ele esse trabalho é desenvolvido, e mostra ainda a importância que os meios de trabalho têm para a compreensão das formações econômicas. “A mesma importância que as relíquias de ossos tem para o conhecimento da organização das espécies de animais extintas têm também as relíquias de meios de trabalho para a compreensão de formações socioeconômicas extintas” e afirma ainda “O que diferencia as épocas econômicas não é “o que” é produzido, mas “como”, “com que meios de trabalho” (Marx, 2017, p. 257).

Em seguida, Marx descreve o processo e a incorporação do trabalho no produto, ou seja, a cristalização do trabalho no objeto.

No processo de trabalho, portanto, a atividade do homem, com a ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. O processo extingue seu produto. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser. Ele ficou, na fiou e o produto é um fio (Marx, 2017, p. 258).

A transformação do objeto ocorre a partir da necessidade de satisfação de alguma necessidade humana. Por exemplo, uma casa que serve para proteção do sol e da chuva, ou da enxada que serve para o trabalho na agricultura. Portanto, o fio, a casa, ou a enxada têm em si mesmo a cristalização do trabalho que criou um valor de uso, mas que, sob a subordinação do capital deve criar também valor de troca. Marx (2017) analisa a relação entre trabalho e capital destacando que:

Dois fenômenos que caracterizam a subordinação do trabalho ao capital, a primeira é que o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem ele vendeu sua força de trabalho, e a segunda é que o produto do trabalho é de propriedade do capitalista. “Ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, seu uso, o trabalho, pertence ao capitalista” (Marx, 2017, p. 262).

O trabalho sob a lógica do capital perde a finalidade de satisfazer as necessidades humanas, passa a servir de lucro para o capitalista. O capitalista “Quer produzir não só o valor um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor” (Marx, 2017, p. 263). Nesse sentido, “Assim como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor de troca, seu processo de produção tem de ser a unidade de processo de trabalho e processo de formação de valor” (p. 263).

Assim, na relação entre trabalho e capital, o trabalho serve apenas para reproduzir e acumular capital. O trabalho já não serve mais para criar condições de existência para o ser humano, agora o trabalhador não é mais dono do produto do seu trabalho, mas o capitalista que se apropria desse produto como “dono” e torna o dono da força de trabalho apenas mercadoria, controlando também os meios de produção. O trabalho, então, passa a criar produtos não para se realizarem apenas no seu valor de uso, mas para se realizarem no seu valor de troca, na venda do produto (mercadoria). Em resumo, o produto do trabalho e a força de trabalho tornam-se apenas uma mercadoria que não objetiva atender as necessidades humanas, mas produzir e reproduzir o capital.

O trabalhador, nessa realidade, acha-se afastado tanto do produto do seu trabalho como do controle dos meios e da sua própria força de trabalho que agora é mera mercadoria. O valor da força de trabalho é apenas o suficiente para sua subsistência, para que continue sendo explorado, pois o lucro do capitalista aumenta conforme aumenta a produção de mais-valor. Não houvesse, como diz Marx, leis que delimitam as horas de trabalho, certamente o sistema escravista retornaria (Marx, 2017).

Se o lucro do capitalista vem do trabalho não pago, o rebaixamento do valor da força de trabalho é parte essencial do lucro do capitalista. Este recorre a várias artimanhas para rebaixar o valor da força de trabalho, como a não incorporação de uma grande parcela de trabalhadores na produção, e a incorporação da mulher e das crianças no processo produtivo.

No capítulo 8, d'O Capital, livro I, que trata da jornada de trabalho, Marx fala sobre a exploração sem limites da indústria inglesa. Ele cita um trecho de jornal de Londres “Dayli

Telegraph” de 17 de janeiro de 1860 que evidencia a situação extrema de degradação a que eram submetidas as crianças na indústria inglesa da época:

“O sr. Broughton, *county magistrate* [magistrado municipal], declarou, como presidente de uma assembleia ocorrida na Câmara Municipal de Nottingham, em 14 de janeiro de 1860, que entre a população ocupada com a fabricação de rendas reina um grau de sofrimento e privação inéditos no restante do mundo civilizado [...]. Crianças entre 9 e 10 anos de idade são arrancadas de suas camas imundas às 2, 3, 4 horas da manhã e forçadas a trabalhar, para sua mera subsistência, até as 10, 11, 12 horas da noite, enquanto seus membros se atrofiam, seus corpos definham, suas faces desbotam e sua essência humana se enrijece inteiramente num torpor pétreo, cuja mera visão já é algo terrível” (grifos do autor) (Marx, 2017, p. 404).

Aqui Marx cita trechos de dois relatórios intitulados “Children’s Employment Commissioners (1841)” e “First Report of the Children’s Employment Commission”, de 13 de junho de 1863, em que aparecem relatos das próprias crianças sobre as suas condições subumanas de trabalho em olarias. Ambos os relatórios se encontram no primeiro volume de *O Capital*:

Wilhelm Wood, de 9 anos de idade, “tinha 7 anos e 10 meses quando começou a trabalhar”. Desde o começo, ele “*ran moulds*” (carregava as mercadorias já moldadas para a sala de secagem e voltava trazendo os moldes vazios). Chega ao trabalho todos os dias às 6 horas da manhã e o deixa por volta das 9 da noite. “Trabalho até as 9 horas da noite todos os dias da semana. Assim foi, por exemplo, durante as últimas 7 ou 8 semanas.” Portanto, 15 horas de trabalho para uma criança de 7 anos! J. Murray, um menino de 12 anos, declara: “*I run moulds and turn jigger*” (giro a roda). “Chego às 6, às vezes às 4 horas da manhã. Trabalhei esta noite inteira, até as 6 horas da manhã de hoje. Não dormi desde a última noite. Além de mim, outros 8 ou 9 meninos trabalharam a noite inteira sem parar. Todos, com exceção de um, voltaram ao trabalho nesta manhã. Recebo 3 xelins e 6 *pence*” (1 táler e 5 centavos) “por semana. Quando trabalho a noite inteira, não recebo nada a mais por isso. Na última semana, trabalhei duas noites sem parar.” Fernyhough, um menino de 10 anos: “Nem sempre tenho 1 hora inteira para o almoço; com frequência, apenas meia hora, às quintas, sextas e sábados (Marx, 2017, p. 405).

Para Marx (2017), “O trabalho forçado para o capitalista usurpou não somente o lugar da recreação infantil, mas também o do trabalho livre no âmbito doméstico, dentro dos limites decentes e voltado às necessidades da própria família” (2017, p. 468). A mulher e as crianças foram incorporadas à produção social unicamente para atender as necessidades do capitalista no manuseio das máquinas e para rebaixar o valor da força de trabalho.

Esses trechos relatados por Marx sobre a situação das crianças convergem com a descrição de Engels (2010) sobre o trabalho de crianças em sua obra “A classe trabalhadora na Inglaterra” que mostra a realidade desumana que as crianças submetidas ao trabalho infantil. Ele relata situações extremas de fome, de crianças esfarrapadas, descalças no inverno, relata que elas não se desenvolviam de acordo com idade que tinham, apontando como causa a

subnutrição, a precariedade dos trabalhos extenuantes a que eram submetidas bem como as deploráveis condições de vida que levavam (Engels, 2010, p. 234).

Assim, Engels (2010) descreve as terríveis condições de vida das crianças trabalhadoras durante a Revolução Industrial, destacando como a pobreza extrema, a má alimentação e as longas horas de trabalho desde a infância têm efeitos devastadores sobre o desenvolvimento físico e a saúde. A descrição é uma crítica ao sistema capitalista da época, que permitia tais condições acumulação do capital.

Retomando as contribuições de Marx sobre a questão já no capítulo 13 de *O Capital*, livro I, ele afirma:

O valor da força de trabalho estava determinado pelo tempo de trabalho necessário à manutenção não só do trabalhador adulto individual, mas do núcleo familiar. Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinária reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira. Ela desvaloriza, assim, sua força de trabalho. É possível, por exemplo, que a compra parcelada das quatro forças de trabalho de uma família custe mais do que anteriormente a compra da força de trabalho de seu chefe, mas, em compensação, temos agora quatro jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai na proporção do excedente de mais-trabalho dos quatro trabalhadores em relação ao mais-trabalho de um. Para que uma família possa viver, agora são quatro pessoas que tem de fornecer ao capital não só trabalho, mas mais-trabalho (Marx, 2017, p. 468).

Para o capitalista incorporação a força de trabalho feminina e infantil nas fábricas, pois ao mesmo tempo que aumentou a produção de mais-valia, aumentaram os lucros do capitalista. É claro que isso também possui suas contradições já que as mulheres operárias passaram também a engrossar a luta do proletariado contra os capitalistas, pelas condições de trabalho e pela vida dos seus filhos, já que a taxa de mortalidade era imensa devido aos acidentes com as máquinas e jornadas de trabalho extremamente exaustivas e degradantes. Marx reflete que: “Antes, o trabalhador vendia sua própria força de trabalho da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora, ele vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos” (Marx, 2017, p. 469).

“Chamou minha atenção”, diz, por exemplo, um inspetor de fábrica inglês, “um anúncio na folha local de uma das mais importantes cidades manufatureiras de meu distrito, que aqui produz: precisa-se de 12 a 20 garotos crescidos o suficiente para que possam se passar por 13 anos. Salário: £4 por semana. Contatar etc.” (Marx, 2017, p. 470).

Vemos que era comum capitalistas contratarem crianças para o trabalho nas fábricas, pois o trabalho infantil favorecia os donos de fábricas de diversas formas, seja manuseando as máquinas que necessitavam de corpos mais flexíveis, seja pela redução do valor da força de trabalho. As contribuições de Marx para compreender a situação do trabalho infantil dentro

desse sistema são muito valiosas, pois escancara a conexão a lógica do sistema vigente a um dos mais cruéis efeitos da reprodução do capital. A revolução industrial criou máquinas imensas e tecnologias hiper avançadas, mas não foi capaz de oferecer às crianças os direitos mais básicos, e esse é uma enorme contradição que atravessa os séculos, e que está assentada sob a relação capitalista entre trabalho e capital. Marx comenta ainda que:

Toda vez que a lei fabril limita 6 horas o trabalho infantil em ramos da indústria até então intocados, voltam sempre a ecoar as lamúrias dos fabricantes: que parte dos pais retiraria as crianças da indústria agora regulamentada, a fim de vendê-las naquelas em que ainda reina a “liberdade do trabalho”, isto é, onde crianças menores de 13 anos são forçadas a trabalhar como adultos e podem, por conseguinte, ser vendidas a um preço maior (Marx, 2017, p. 470).

Esse é um aspecto muito importante sobre o trabalho infantil, os capitalistas lucram com a exploração das crianças e por isso não podem permitir que essa forma de se apropriar ainda mais da força de trabalho, por meio da mais-valia, do trabalho não pago, seja ameaçada. Isso é um elemento que pode contribuir para a reflexão sobre as causas da manutenção desse problema social que ainda não será resolvido. É importante ressaltar que o trabalho infantil “assume uma determinação intrínseca ao processo de acumulação e necessária às mudanças em curso do capital, e se constitui como uma fonte alternativa na superpopulação relativa para a redução dos custos da sua composição variável” (Rios Junior, 2019, p. 42). Nesse sentido, entende-se que o trabalho infantil é um agravo social estrutural da sociedade capitalista.

Ao se apoiar na teoria do capitalismo dependente, Rios Junior (2019) reflete sobre o trabalho infantil dentro de um contexto de economia dependente e desigual. Ele defende que “A apropriação do trabalho infantil, como uma das expressões da questão social, se manifesta de forma mais intensa nas particularidades dos países que compõem o círculo dos países dependentes” (Rios Junior, 2019, p. 46). Segundo o pesquisador, nessa realidade há maior apropriação da força de trabalho infantil. Assim:

É na periferia do capital onde se encontra mais de 200 milhões desses sujeitos em situação de trabalho. A sua utilização se mantém de forma contínua e intensa em países que estão na região periférica do capitalismo, a exemplo do Brasil. Nessa região, a condição de precarização e exploração dos seus trabalhadores se agudiza por meio da apropriação do fundo de consumo e de vida – fator esse que contribui para manutenção da utilização de formas de trabalho, como é o caso do trabalho infantil –, lógica implementada que trouxe para a periferia do capital o que os países do centro conseguiram colocar como pauta de enfrentamento em seu território, estabelecendo um “limite normal” por meio das correlações de forças, principalmente por meio da organização sindical (Rios Junior, 2019, p. 47).

Segundo um relatório da OIT e UNICEF publicado em 2021 informe que 8,2 milhões de crianças, da América Latina e do Caribe, trabalham. “O trabalho infantil está presente tanto

na área rural quanto na urbana, e 48,7% estão no setor agrícola. Cerca de 50% das crianças e adolescentes que participam do trabalho infantil o fazem no trabalho familiar” (OIT, 2021). Conforme Rios Junior (2019):

Enquanto nos países centrais o trabalho infantil não é uma preocupação, apesar da sua existência com menor intensidade, nas nações de formações econômicas dependentes, essa realidade é mais visível pelos números que são apontados em pesquisas censitárias, ou mesmo em relatórios de instituições internacionais. São países que têm uma população maior de jovens, que acabam compondo a superpopulação relativa, apta a ser explorada pelo capital, mas também pelas suas condições de inserção na Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e por sua economia dependente (p. 48).

Para Rios Junior (2019), a realidade do trabalho infantil é mais evidente nos países de economia dependente e desigual, considerando a condições de vida impostas à classe trabalhadoras e pela posição da região da América Latina no capitalismo mundial.

1.3. Trabalho infantil sob a lógica capitalista na contemporaneidade

Apesar de Marx Engels refletirem sobre o trabalho infantil no século XIX, o problema persiste na sociedade contemporânea, pois, como veremos adiante, ainda há um número imenso de crianças em situação de pobreza e trabalho. Esse problema, como Marx e Engels ajudaram a perceber, está ligado à lógica capitalista de produção, como discutimos na seção anterior. Neste subitem apresentaremos algumas reflexões sobre essa questão dentro do contexto da sociedade atual.

Há Diversos estudiosos e pesquisadores têm se debruçado sobre essa temática, contribuindo para a compreensão das relações entre o capitalismo contemporâneo e os problemas sociais por ele produzidos. A opressão dirigida às crianças configura-se como uma das expressões mais perversas da lógica de degradação imposta pelo capital, manifestando-se, entre outras formas, pela sua inserção precoce em contextos de pobreza extrema e trabalho infantil.

Na contemporaneidade, o capital continua a se apropriar do trabalho infantil, das formas mais variadas e desumanas, seja no meio rural, no urbano, na indústria ou até em produção familiar. Na tese do professor Ademir Vilaronga Rios Junior (2019), intitulada *Apropriação da força de trabalho Infantil na Produção domiciliar em Toritama-PE*, o referido autor adverte que “a apropriação da força de trabalho infantil é um fenômeno histórico, determinado pelas contradições capitalistas” (p.8).

É nesse contexto histórico, capitalista, de apropriação da força de trabalho, que nos deparamos com o que podemos chamar de “perversão do trabalho infantil”, ou seja, quando a força de trabalho de crianças e adolescentes passa a ser apropriada e se torna uma mercadoria, respondendo diretamente à necessidade de produção e reprodução da sociabilidade e lógica de acumulação capitalista (Rios Junior, 2019, p. 34).

Observa-se que o trabalho infantil, é um fenômeno que atinge crianças e adolescentes em todo o mundo, que os números só aumentam, o relatório *“Trabalho infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo”*, divulgado pela Unicef no ano de 2021, traz dados importantes sobre a incidência do trabalho infantil, como: o setor agrícola é responsável por 70% das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil (112 milhões), seguido por 20% no setor de serviços (31,4 milhões) e 10% na indústria (16,5 milhões).

A permanência e o crescimento do trabalho infantil revelam profundas desigualdades sociais e econômicas que atravessam gerações, comprometendo o presente e o futuro de milhões de crianças e adolescentes. Mais do que um dado alarmante, o aumento no número de casos aponta para a insuficiência das políticas públicas e para a fragilidade dos mecanismos de proteção à infância em contextos de crise. É preocupante perceber que esse fenômeno se naturaliza em determinados setores, como o rural, evidenciando a normalização da exploração do trabalho precoce como estratégia de sobrevivência. Superar essa realidade exige não apenas medidas repressivas, mas sobretudo transformações estruturais que ampliem as oportunidades e garantam direitos básicos como educação, saúde e segurança alimentar.

Quase 28% das crianças de 5 a 11 anos e 35% dos meninos e meninas de 12 a 14 anos em situação de trabalho infantil estão fora da escola, o trabalho infantil é mais prevalente entre meninos do que meninas em todas as idades. Quando as tarefas domésticas realizadas por pelo menos 21 horas por semana são levadas em consideração, a diferença de gênero no trabalho infantil diminui, a prevalência de trabalho infantil nas áreas rurais (14%) é quase três vezes maior do que nas áreas urbanas (5%) (UNICEF, 2021).

Não raro, os noticiários noticiam empresas multinacionais que fazem explorar força de trabalho infantil. A BBC NEWS, divulgou que *Marcas de luxo estão envolvidas com trabalho infantil*, a reportagem afirma que o jasmim usado na elaboração dos perfumes, foi colhido por crianças para “ajudar” a mãe (BBC News, 2023). Isso demonstra que no mundo, muitas empresas continuam usando o trabalho de crianças para obtenção de lucro, rebaixando o valor da força de trabalho dos adultos.

O que chama a atenção é a contradição das grandes riquezas acumuladas e o uso da força de trabalho infantil, a BBC News (2023) em recente notícia divulgou: *Como pais mais*

rico do mundo está afrouxando leis contra o trabalho infantil. A notícia refere-se que os Estados Unidos enfrentam uma onda de trabalho infantil ilegal em 2022, quase 4 mil crianças foram encontradas por fiscais federais trabalhando de modo irregular. Este é o maior pico registrado na série histórica do Departamento de Trabalho dos EUA, disponível a partir de 2013, quando a fiscalização encontrou 1,4 mil menores nessa situação.

Em relação a essa grande onda de trabalho infantil, os projetos de lei nos Estados Unidos autorizaram, por exemplo, o emprego de crianças de 14 anos em turnos noturnos de 6 horas e em trabalhos pesados, como os de lavanderias industriais. Adolescentes de 16 anos passam a poder ser admitidos em atividades consideradas de riscos ou fisicamente exigentes, como demolições ou frigoríficos, ou ainda servir álcool em bares (embora seja ilegal beber antes dos 21 no país). Parte das propostas de lei também preveem remunerações que equivalem à metade do salário-mínimo estabelecido legalmente para adultos (BBC News, 2023).

Vale lembrar que os EUA são o único país do mundo que se recusa a ratificar a convenção sobre os direitos das crianças. Conforme reportagem da BBC News Brasil, desde que a Convenção sobre os Direitos da Criança foi aprovada, em 1989, não houve nenhum governo, seja democrata ou republicano, se dispôs a assinar o tratado que define que as crianças têm direitos próprios e que devem ser garantidos (BBC News Brasil, 2024).

O Relatório de Estimativas globais de trabalho infantil: resultados e tendências do ano de 2020, elaborado pela Organização Internacional de Trabalho (OIT) e Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), trouxe um panorama mundial sobre o trabalho infantil, o documento estimava que 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos foram vítimas de trabalho infantil no mundo, sendo 97 milhões de meninos e 63 milhões de meninas. Em outras palavras, uma em cada 10 crianças e adolescentes ao redor do mundo se encontravam em situação de trabalho infantil (UNICEF, 2020, p. 8). No Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que:

Em 2022 havia 1,9 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil. Isso representa 4,9% da população nessa faixa etária. O contingente de crianças e adolescentes nessa situação vinha caindo desde 2016 (2,1 milhões), ano inicial do módulo sobre o trabalho de crianças e adolescentes da PNAD Contínua, chegando a 1,8 milhão em 2019. No entanto, em 2022, esse contingente cresceu, observa-se o aumento de crianças trabalhando por razões econômicas para ajudar no sustento da família (IBGE, 2022a).

Referente a esses dados, entre aqueles que estavam em trabalho infantil, 1,4 milhão estavam ocupados em atividades econômicas, enquanto 467 mil produziam para consumo próprio. As atividades econômicas envolvem algum trabalho na semana de referência de

pesquisa do IBGE que seja remunerado com dinheiro, produtos ou mercadoria ou, ainda, sem remuneração, quando ajudam na atividade econômica de familiar ou parente.

Diante desse contexto, é necessário salientar que esta pesquisa foi realizada na Amazônia legal que é composta por nove estados brasileiros, sendo sete da região norte. A sua população atingiu 27,8 milhões de habitantes em 2022, o que representa 13% da população brasileira da Amazônia Legal (IBGE, 2022a).

Os Estados mais populosos são Pará (8,7 milhões), Maranhão (5,9 milhões) e Amazonas (4,3 milhões). O percentual de pobres da Amazônia Legal, em 2022, era de 45,9%, próximo da região Nordeste e bem superior ao restante do país e outras regiões em todos os anos da série. O percentual de pobreza varia muito entre os estados da região da Amazônia, o Amazonas é o terceiro estado com 55,1% maior índice de pobreza da região. O que afeta diretamente as condições da infância, das crianças que vivem na Amazônia, que em muitos locais não têm acesso a saúde, água potável, associado a isso temos a infrequência e a desistência escolar, que são gerados pelas crianças trabalhadoras, que deixam de frequentar a escola, para ajudarem em alguma atividade produtiva, o que interfere em seu processo de desenvolvimento social (IBGE, 2022b).

Para Corsaro (2011), às crianças da Amazônia vivem em contextos socioculturais e econômicos diferenciados e são exploradas nas mais diferentes atividades econômicas. O autor afirma que o trabalho infantil está relacionado ao fator cultural, como apenas uma ajuda da criança, que é transmitido como uma reprodução de saber, e ao fator econômico, pela necessidade da utilização do trabalho infantil. Para Rios Júnior (2019):

pensar o trabalho infantil requer a reflexão de que nem todo trabalho é apropriado para os mecanismos de acumulação. Sabe-se que existem formas de transmissão de conhecimento que tornam necessárias ao processo de determinadas formas de continuidade da herança cultural e de sobrevivência. Por exemplo, a caça e a pesca em comunidades indígenas, onde aqueles ensinamentos na infância contribuem para a continuidade da reprodução da vida (Rios Júnior, 2019, p. 34).

Nesse sentido, há os trabalhos diretamente ligados à acumulação e reprodução de capital, e os que são afetados indiretamente por esse modo de produção, mas que de alguma forma são afetados pelas pressões do capital. Há uma particularidade na forma como o capital atinge a população rural. Os ribeirinhos enfrentam um conjunto de problemas relacionados ao agronegócio.

A maior parte das comunidades rurais no Amazonas são distantes da cidade, o que requer certas condições financeiras para deslocamento à sede do município. A pobreza, no entanto, não deve ser vista como fator isolado, como bem defende Júnior (2019), mas como ela

produzida dentro das relações de produção e acumulação de capital. O agronegócio explora cada vez mais rápido e em maior extensão, os recursos naturais para a acumulação de capital, nessa realidade os ribeirinhos têm perdido cada vez mais suas fontes de subsistência.

O desmatamento espanta as caças, a poluição dos rios com o garimpo mata os peixes, e adoece as pessoas, o latifúndio expropria o pequeno produtor rural e o agricultor, ou empurrando-o para as periferias das cidades ou obrigando-o a buscar alternativas de sobrevivência, como incluir as crianças nos trabalhos da roça e produção de mandioca. Não raro, em viagens pelo rio Madeira, avistam-se crianças ajudando pais e parentes a carregarem canoas ou sacas de banana para os barcos de linha. Essas famílias, submetidas a jornadas exaustivas nas plantações, dependem da venda de seus produtos nos portos comunitários para garantir o sustento em um contexto de recursos cada vez mais escassos. A pobreza, contudo, não deve ser interpretada como fator isolado, mas como expressão das próprias relações de produção e acumulação de capital (Andrade; Santos, 2021).

A relação entre o capital e a agricultura vai se definindo à medida que o capitalismo vai se apropriando dos recursos naturais para se desenvolver. O uso da terra pela agroindústria, o chamado agronegócio, serve apenas para desenvolver os negócios da burguesia e aumentar seus lucros. A monocultura de soja, por exemplo, tem crescido em detrimento da suplantação da produção de feijão e arroz, que alimentam a população. O crescimento do agronegócio corresponde à apropriação mais intensa do capital sobre a terra e os recursos naturais.

Essa realidade afeta diretamente os povos tradicionais que vão sendo expulsos dos seus territórios, empurrados para áreas urbanas, ou sendo estrangulados pela falta de fontes de sobrevivência. Com a penetração do poder no capital nos rios e florestas, os povos tradicionais são obrigados a aderir o comércio de mercadorias para sobreviver. Antes, a farinha que servia para o sustento da família e da comunidade passou a ser comercializada para a renda dos ribeirinhos que precisam de acesso à alimentação e à saúde na cidade.

Nesse contexto de pobreza e diversos problemas socioeconômicos enfrentados pelas comunidades tradicionais, é importante analisar a relação entre esses fatores e o problema do trabalho infantil. A agricultura familiar, apesar de desempenhar um papel significativo na economia do Estado, também pode estar sujeita a essa dinâmica, com crianças contribuindo precocemente nas atividades agrícolas para ajudar no sustento da família, entende-se que embora o trabalho infantil nem sempre seja diretamente percebido como exploração, isso não o isenta dessa característica que, em última instância está ligado a problemas estruturais da sociedade.

O trabalho infantil, portanto, resulta do problema econômico do capitalismo que enriquece a minoria capitalista e cria um conjunto de problemas sociais empurrando uma grande massa para a pobreza e miséria e, entre tantas violências, obrigando às famílias pobres a recorrerem à força de trabalho infantil para sobreviver. Essa lógica, que começou no início da industrialização, perdura de formas diferentes, clandestinas ou legalizadas. O capital continua, portanto, a submeter o trabalhador às formas mais grotescas de exploração e rebaixamento do valor da força de trabalho, como o trabalho infantil.

O trabalho infantil constitui uma das expressões mais visíveis da questão social no Brasil, refletindo a desigualdade estrutural e as contradições do modo de produção capitalista. De acordo com Iamamoto (2007), a questão social é resultante da contradição entre capital e trabalho, expressando-se em formas diversas de exclusão, precarização e violação de direitos entre elas, o trabalho precoce de crianças. Tal realidade revela a insuficiência das políticas públicas para garantir proteção integral à infância, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo agravada por condições de pobreza, ausência de acesso à educação de qualidade e falta de oportunidades para as famílias. Nesse contexto, o trabalho infantil deixa de ser uma “escolha” e torna-se uma estratégia de sobrevivência imposta pelas desigualdades sociais.

A subjugação da população infantil pela sociedade de classes atravessa século a século. Nem o capitalismo, do período da revolução industrial. Nem a imensa tecnologia avançada, que cria até turismo espacial e inteligência artificial, foi capaz de suplantar o problema do trabalho infantil. E sequer a solução desse problema aparece nos horizontes do capital, a não ser por imposições das lutas políticas e sociais do proletariado, cujo impulso nasce das entranhas do próprio capital.

CAPÍTULO II - CENÁRIOS DO TRABALHO INFANTIL NA AMAZÔNIA

A discussão sobre o trabalho infantil, especialmente em territórios marcados por desigualdades estruturais, exige uma análise que considere os condicionantes sociais, econômicos e ambientais que compõem o espaço em que esse fenômeno ocorre. Após apresentar no capítulo anterior os fundamentos teóricos sobre a infância e as diversas manifestações do trabalho infantil, este capítulo dedica-se a contextualizar o cenário amazônico como o território onde se desenrola a realidade vivida por muitas crianças em situação de trabalho. Para tanto, inicia-se com a caracterização da Amazônia Legal, levando em conta sua complexidade geográfica, cultural e socioeconômica, a fim de fundamentar a análise sobre o estado do Amazonas e, posteriormente, sobre o município de Novo Aripuanã, que será abordado no capítulo seguinte.

A Amazônia Legal composta por nove estados brasileiros, conforme mapa abaixo, corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007. A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM como finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional (IBGE, 2022)

O relatório Fatos da Amazônia Socioeconomia (2023) apresentou um panorama detalhado dos aspectos sociais e econômicos da Amazônia Legal. A população da região triplicou desde os anos 1970, atingindo 28,4 milhões de habitantes em 2021, distribuídos em 772 municípios. Um terço dessa população está concentrada nas nove capitais e nas regiões metropolitanas de Manaus e Belém.

Economicamente, o Produto Interno Bruto (PIB) da Amazônia Legal foi de R\$ 650 bilhões em 2019, representando 8,8% do PIB brasileiro. O PIB per capita atingiu seu maior valor em 2014 (R\$ 24,5 mil), sofreu queda em 2017 e se recuperou parcialmente em 2019 (R\$ 23,4 mil). Ainda assim, há grandes disparidades econômicas entre os municípios da região. A pobreza é um problema persistente e crescente: a proporção de pessoas pobres subiu de 37,8% em 2013 para 42,2% em 2021, com 11,8 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza registradas no cadastro único para inserção de programas sociais do governo federal.

Na área da educação, os indicadores estão abaixo da média nacional. A taxa de escolarização nos ensinos infantil e médio é inferior ao restante do Brasil, e há baixa oferta de

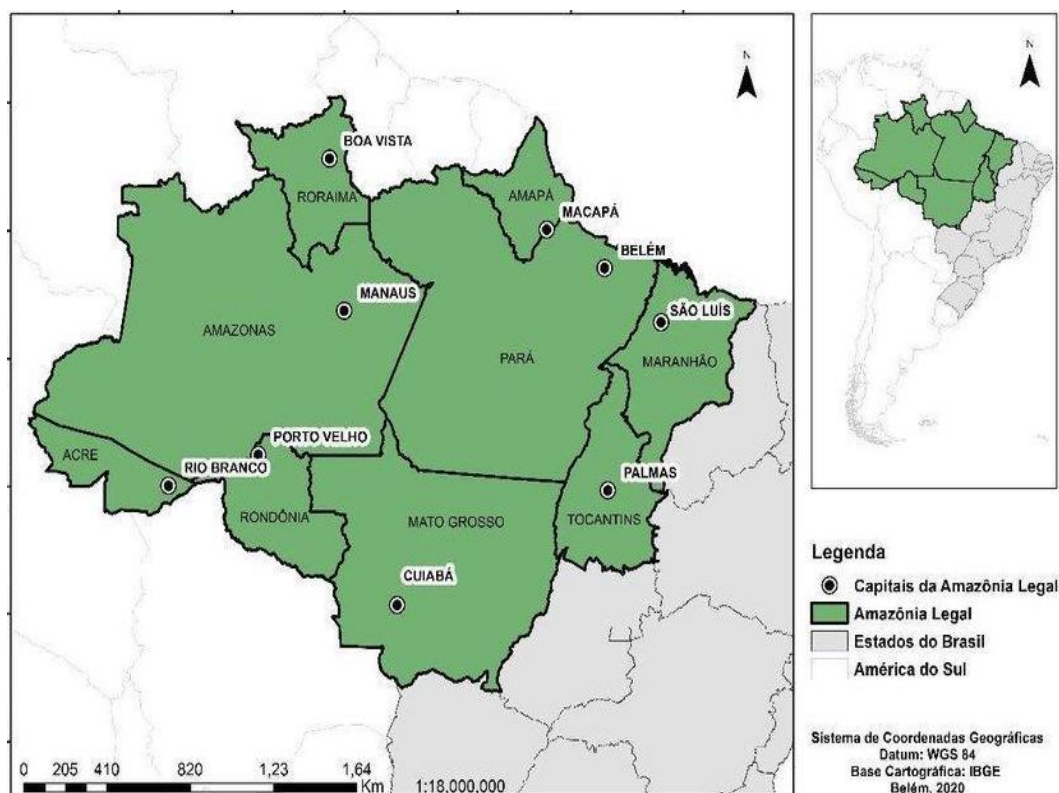
vagas em educação profissional para os jovens. O desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é mais baixo na região: 4,6 nos anos finais do Ensino Fundamental e 3,8 no Ensino Médio, contra 5,1 e 4,2 no Brasil, respectivamente.

Em relação à saúde, a expectativa de vida na Amazônia Legal é de 73,3 anos, menor que a média nacional de 76,6 anos. A taxa de médicos é metade da observada no restante do país, com apenas 1,02 médico por mil habitantes. Embora a mortalidade por doenças crônicas tenha diminuído, as mortes por causas externas, como violência e acidentes, aumentaram significativamente, tornando a região uma das mais violentas do país. A taxa de homicídios, por exemplo, subiu de 18 para 31 por 100 mil habitantes entre 1991 e 2020.

As cidades amazônicas enfrentam urbanização desordenada e oferta insuficiente de serviços básicos. O abastecimento de água via rede pública cresceu de 54% para 62% entre 2012 e 2021, mas ainda é inferior à média nacional de 77,3%. Já o esgotamento sanitário por rede coletora, embora tenha aumentado de 12,8% para 17,5%, está muito abaixo dos 52,4% observados no restante do Brasil. Por fim, apenas 49% dos domicílios possuem paredes de tijolos revestidos, em comparação com 75% na média nacional, revelando a precariedade habitacional em boa parte da região (IBGE. 2022).

Os déficits de água encanada, esgotamento sanitário e moradia nas cidades amazônicas não decorrem apenas de urbanização desordenada; são expressão concreta da questão social gerada pelo capitalismo periférico, que concentra riquezas e distribui carências (Iamamoto, 2008). A precariedade evidencia a escolha política de subfinanciar a infraestrutura básica enquanto se favorecem grandes projetos de acumulação na região, fenômeno já denunciado por Boschetti (2000) e aprofundado após a Emenda Constitucional 95/2016 (Behring; Boschetti, 2011).

Ao tratar políticas sociais como meros paliativos técnicos, ignora-se que seu objetivo é universalizar direitos e não compensar exclusões estruturais (Netto, 2011). Além disso, comparar percentuais amazônicos à média nacional sem considerar a vastidão territorial, a dispersão populacional e a logística fluvial encobre condicionantes socioambientais específicos que demandam respostas diferenciadas (Silva; Faleiros, 2007), não podemos deixar de mencionar ainda invisibilização de marcadores étnico-raciais perpetua a marginalização histórica de ribeirinhos, indígenas e quilombolas, para os quais a pobreza assume contornos ainda mais agudos.

Figura 02: Amazônia Legal

Fonte: IBGE, 2020.

Após a caracterização da Amazônia Legal como um território marcado por profundas desigualdades, diversidade sociocultural e desafios ambientais, é necessário delimitar o recorte estadual no qual se insere esta pesquisa. A seguir, apresenta-se a caracterização do estado do Amazonas, com o objetivo de mostrar as especificidades geográficas, populacionais e políticas que influenciam diretamente a dinâmica do trabalho infantil em áreas rurais ribeirinhas.

O estado do Amazonas está localizado na Região Norte do Brasil e é o maior em extensão territorial do país, com aproximadamente 1.559.255,881 km², representando cerca de 18% do território nacional. Sua posição geográfica faz fronteira com os estados de Roraima, Pará, Rondônia e Acre, além de limitar-se internacionalmente com Venezuela, Colômbia e Peru, o que lhe confere importância geopolítica estratégica (Amazonas, 2023).

O território amazonense é composto por 62 municípios, tendo Manaus como capital e principal centro urbano. Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, o estado possui 4.207.715 habitantes, com a menor densidade demográfica do país: 2,23 hab/km². A maior parte da população concentra-se na Região Metropolitana de Manaus, composta por 13 municípios, o que demonstra um forte desequilíbrio populacional e acentuada concentração de infraestrutura e serviços (IBGE, 2023a).

Geograficamente, o Amazonas é recortado por uma vasta rede hidrográfica, sendo o transporte fluvial o principal meio de deslocamento. Apesar disso, há algumas rodovias federais e estaduais estratégicas, como as BR-174, BR-319 e BR-230 (Transamazônica), além das AM-010, AM-070 e AM-174. A capital também abriga o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, o maior da região Norte (AMAZONAS, 2023).

Para fins de organização e planejamento territorial, o estado é dividido em nove calhas de rios: Alto Solimões, Triângulo Jutai/Juruá/Solimões, Purus, Alto Juruá, Madeira, Alto Rio Negro, Rio Negro e Solimões, Médio Amazonas e Baixo Amazonas. Essa divisão considera a lógica hidrográfica e facilita a elaboração de políticas públicas territorializadas. É na calha do Rio Madeira que está situado o município de Novo Aripuanã, *locus* desta pesquisa, caracterizado pela predominância da agricultura familiar e por desafios logísticos e sociais que impactam diretamente as crianças que vivem nas comunidades rurais e ribeirinhas (AMAZONAS, 2023).

Socialmente, o Amazonas abriga a maior população indígena do Brasil, com cerca de 490,9 mil pessoas distribuídas em 65 grupos étnicos. A maioria da população se autodeclara parda (84,13%), seguida pela população indígena (8,16%), o que reforça a diversidade étnico-racial do estado e a necessidade de políticas públicas sensíveis às especificidades culturais e territoriais (IBGE, 2023b).

2.1 Infância ribeirinha e as expressões da questão social na Amazônia

A vivência das crianças ribeirinhas não pode ser dissociada dos processos de espoliação ambiental que atravessam a Amazônia. Como assinala Chaves e Lira (2016, p. 45) “território, trabalho e natureza compõem uma só trama de reprodução social”, de modo que a degradação dos ecossistemas compromete diretamente a segurança alimentar, a permanência escolar e a saúde infantil. Essa interdependência revela que a questão social assume, na região, configuração socioambiental, pois a pobreza se aprofunda à medida que a extração de madeira, a mineração e o agronegócio deslocam populações e reduzem os estoques de pesca e caça dos quais dependem para viver.

Nessa perspectiva, Acselrad (2004) estrutura o conceito de injustiça ambiental para explicar por que as maiores cargas de poluição e risco recaem sobre grupos vulneráveis ribeirinhos, indígenas e quilombolas que historicamente pouco se beneficiam dos excedentes gerados. Ao analisar comunidades do rio Madeira, Chaves demonstra que o avanço de

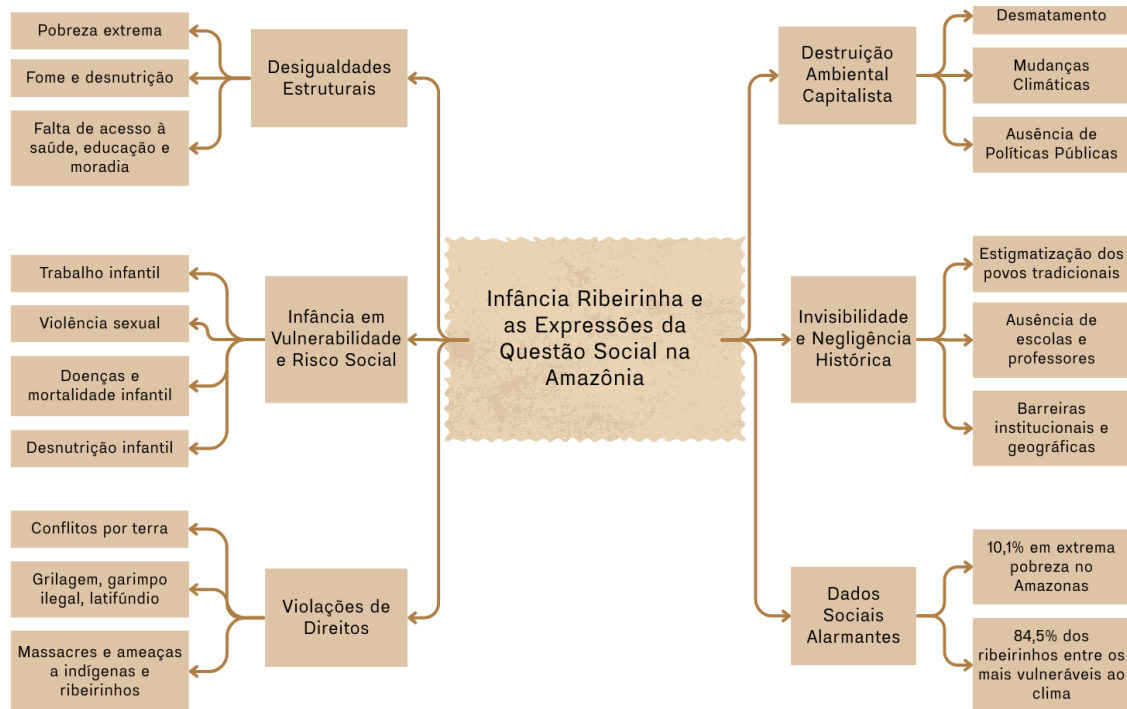
hidrelétricas e garimpos aumenta o custo de reprodução familiar, obrigando crianças a participar do transporte e da comercialização de banana, farinha e pescado para compensar a renda perdida (Chaves, 2019). A participação precoce no trabalho, longe de ser mero aprendizado, constitui estratégia de sobrevivência em ambientes socioecológicos em colapso.

A abordagem de Netto (2011) Behring e Boschetti (2011), reafirma que tais violências não podem ser enfrentadas por ações setoriais ou compensatórias. Proteger a infância amazônica implica articular políticas de saneamento, educação intercultural e conservação ambiental, reconhecendo que a defesa dos direitos das crianças coincide com a defesa do território que sustenta suas famílias.

À luz desse entrelaçamento entre degradação ambiental e vulnerabilidade social, impõe-se esclarecer quem são os sujeitos diretamente impactados por tais processos. Nas ciências sociais brasileiras, o termo “ribeirinho” designa populações que se estabelecem às margens dos cursos d’água amazônicos, articulando sua reprodução material e cultural ao pulso das cheias e vazantes (Diegues, 1999).

Para Castro (2009), ser ribeirinho significa combinar práticas agrícolas de várzea, pesca artesanal, extrativismo florestal e intensa mobilidade fluvial, constituindo uma identidade socioterritorial que difere tanto do caboclo das áreas de terra firme quanto do agricultor colonizado pelo agronegócio. Assim, ao discutir o trabalho infantil nessas comunidades, não tratamos apenas de um recorte etário, mas de uma forma de vida que integra crianças nos ciclos produtivos familiares como parte de uma estratégia histórica de sobrevivência e pertencimento comunitário.

O infográfico abaixo foi elaborado para oferecer, de forma visual e sintética, os principais vetores que conformam a condição de crianças ribeirinhas na Amazônia. Ao reunir indicadores empíricos, situações de violação de direitos e fatores socioambientais, a figura evidencia como as desigualdades estruturais e a devastação ambiental se entrelaçam, produzindo múltiplas expressões da questão social que afetam diretamente a infância. A disposição em eixos facilita a compreensão das interdependências entre pobreza, trabalho infantil, violência, conflitos territoriais e invisibilidade institucional, constituindo-se em ponto de partida para a análise aprofundada que se seguirá nos próximos tópicos.

Figura 03: Infância ribeirinha e as expressões da questão social na Amazônia

Fonte: Elaborado pela autora (Mar, 2025).

O infográfico apresenta um esforço de síntese, estruturado em seis eixos interdependentes, das múltiplas expressões da questão social que recaem sobre a infância ribeirinha na Amazônia: desigualdades estruturais, vulnerabilidade infantil, violações de direitos, destruição ambiental motivada pelo capital, invisibilidade histórica e indicadores sociais alarmantes. Esses vetores, longe de atuarem de forma isolada, entrelaçam-se e se retroalimentam, configurando um cenário em que pobreza extrema, desnutrição, falta de acesso a políticas públicas básicas e conflitos territoriais convergem para reproduzir a precarização da vida. O esquema foi elaborado com base na análise dos dados empíricos obtidos por meio da pesquisa de campo, realizada junto às comunidades ribeirinhas, evidenciando como essas dimensões se manifestam de forma concreta no cotidiano das crianças e adolescentes que habitam esses territórios.

Ao aprofundar cada um desses eixos nas seções seguintes, buscaremos demonstrar de que maneira as condições socioambientais potenciam o trabalho infantil, elevam o risco de violência e agravam indicadores de saúde e educação. Tal abordagem permitirá evidenciar que a proteção integral às crianças ribeirinhas depende da articulação entre políticas sociais universais,

reconhecimento dos territórios tradicionais e estratégias de justiça ambiental que rompam com a histórica negligência por parte do Estado na região.

A questão social é um conceito fundamental para compreender as desigualdades estruturais presentes na sociedade, especialmente em contextos marcados por exclusão e violência histórica, como ocorre na Amazônia. Trata-se do conjunto de expressões das desigualdades geradas pelas contradições do modo de produção capitalista, que se manifestam sob a forma de pobreza, fome, desemprego, acesso precário a direitos sociais e ambientais, entre outros aspectos.

Como explica Iamamoto (2015), a questão social está intrinsecamente relacionada à forma como a sociedade organiza a produção e a distribuição de riquezas, revelando os conflitos de classe e a negação de direitos às populações mais vulneráveis. No caso amazônico, a questão social se materializa de forma particularmente brutal na vida das populações tradicionais, especialmente das crianças ribeirinhas, que enfrentam a sobreposição de múltiplas violações: ambientais, territoriais, econômicas e de acesso a políticas públicas essenciais, como saúde, educação e proteção social.

Essa realidade de desigualdades históricas e estruturais tem raízes profundas no processo de colonização, que não apenas promoveu a destruição sistemática dos ecossistemas amazônicos, mas também perpetuou estigmas e estereótipos sobre os povos originários e tradicionais da região.

Conforme a pesquisa de Carletti (2023), na Amazônia, em especial, o clero foi o primeiro difusor do pensamento europeu sobre as terras e as gentes. Ao seu modo, classificou o espaço físico, os habitantes, as relações existentes entre o maravilhoso e o bárbaro.

A ameaça à natureza e aos povos indígenas intensificou-se com o comércio da borracha e as políticas agrárias que se seguiram. No entanto, foi durante a ditadura militar que se consolidou um projeto sistemático de ocupação e exploração ambiental da Amazônia. Conforme Silva e Silva (2022), “durante a Ditadura Militar (1964–1985), a estruturação da Amazônia como fronteira agrícola se fez com a aplicação de políticas de ocupação desenvolvimentista e de integração territorial” (p. 4). Essas políticas ignoraram os modos de vida tradicionais e aprofundaram os processos de expropriação e violência, com impactos diretos sobre os territórios e a sociabilidade dos povos amazônicos.

Segundo os pesquisadores, a colonização agrícola teve papel fundamental dentro de uma política territorial, “sobretudo como alternativa à reforma agrária exigida pelos movimentos

sociais, *pari passu* à expansão de áreas agrícolas, processo que configurou a Amazônia como reserva especial de reprodução do capital” (Silva e Silva, 2022, p. 4).

Com o distensionamento do regime militar foi criada a Lei nº 6.938, de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). A referida lei define o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) como sendo:

Constituído pelos órgãos e entidades da União, dos estados e dos municípios responsáveis pela proteção e pela melhoria da qualidade ambiental. A PNMA tem como objetivo [...] a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida” (UNICEF, p. 18, 2022).

Contudo, essas políticas têm se mostrado parte da própria contradição entre a produção para o lucro e a necessidade urgente de conservação ambiental, se mostrando fragilizadas com a ofensiva do agronegócio no país e os cortes de gastos orçamentários para concretização dessas medidas.

Os problemas relacionados à destruição da natureza são mantidos e intensificados pela lógica da sociedade capitalista, marcada pela anarquia da produção e pela ausência de um planejamento econômico-social voltado para a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sistema, não há compromisso com o bem-estar coletivo; ao contrário, os capitalistas agem de forma arbitrária, tendo o lucro como objetivo central. A economia, portanto, não é organizada em função das necessidades sociais, mas obedece à lógica da acumulação e da reprodução do capital, convertendo tudo em mercadoria, inclusive a própria natureza.

Loureiro (2023) contribui com essas colocações ao afirmar que,

Além dos projetos governamentais que foram atraindo empresários para a Amazônia através das facilidades concedidas pelos governos como: baixo preço de terras, legislação ambiental tolerável ou “amigável” [...] vieram por conta própria, empresários de vários setores: grileiros, empresários do agronegócio, exploradores de garimpos, madeireiros (p.27)

A Amazônia vive sob essa lógica de exploração e vem sofrendo profundas transformações ambientais devido à expressiva perda de cobertura florestal e às múltiplas violências sofridas pelos povos que nela habitam.

Outro aspecto relevante é que, ao longo dos anos, apesar da atuação de diversas instituições, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), as Unidades de Conservação e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, tem-se observado um avanço significativo do agronegócio sobre

terras indígenas e áreas legalmente protegidas. A ausência do Estado e a fragilidade na implementação das políticas públicas contribuem para a não efetivação das medidas ambientais. É nesse contexto de vulnerabilidade e resistência que vivem os povos tradicionais e ribeirinhos da Amazônia.

Para Loureiro (2023), isso se explica pelo fato de que predomina na Amazônia o modelo de políticas públicas desenvolvimentistas.

Sem qualquer responsabilidade com as questões sociais e ambientais, permanece na região até o momento da escritura deste livro (2022), sendo em sua essência muito semelhante àquele das décadas anteriores. Ele dificulta a sustentabilidade ambiental e social e reproduz a pobreza, concentrando renda em apenas um polo do país - o centro-sul - e nas multinacionais instaladas (que enviam os lucros para suas matrizes no exterior); ambos enriquecem com a devastação da mais rica região natural do planeta (p.28)

As crianças que vivem às margens dos rios são submetidas a uma realidade atravessada por diversos conflitos sociais e têm suas vidas determinadas pela imensa desigualdade social, parte da estrutura da sociedade capitalista, que afeta a Região do Norte do país e intensa degradação ambiental, dois problemas que se interligam em vários pontos.

O modo de produção social predominante reproduz pobreza na Amazônia, que abrange diversos estados da Região Norte. Estes apresentam uma alta taxa de extrema pobreza e a existência de diversas expressões da questão social, especialmente nas localidades mais remotas dos estados, onde há maior dificuldade de acesso à educação, saúde e outros direitos básicos.

A Amazônia, que é o maior bioma brasileiro, é rica em biodiversidade e recursos naturais, que representa 60% do território brasileiro, com 27,7 milhões de habitantes, as crianças correspondem a 9,1 milhões desse total. Ali vivem povos tradicionais como indígenas, ribeirinhos, quilombolas. Conforme a UNICEF (2022):

A floresta amazônica é a maior floresta tropical do mundo: cobre mais de cinco milhões de quilômetros quadrados no Brasil e em países vizinhos, e tem um papel fundamental no clima. Quase todos os anos, absorve mais dióxido de carbono do que emite, e sua biodiversidade é tão ou mais rica que a de qualquer outra parte do planeta (14).

A riqueza de biodiversidade e recursos naturais atrai interesses econômicos sobre a região, inclusive cobiça internacional disfarçada de preocupação com a preservação da Amazônia. O Fundo Amazônia é um exemplo disso, capta recursos de países estrangeiros para preservação da região, mas não deixam de poluir o meio ambiente emitindo gases de efeito estufa como dióxido de carbono (CO²). Esse é um debate colocado cada vez mais em pauta,

conforme cresce o interesse das nações desenvolvidas em conjunto com a necessidade do capital em conquistar mercados. Sobre esse assunto, Mota reflete que:

Interesses econômicos e geopolíticos, em âmbito mundial e nacional, se coadunam apropriando-se do poder e das tomadas de decisão sobre o domínio e utilização do território. No contexto global, a Amazônia se reveste em um bem incomensurável que deve ser conservado pela e para a humanidade (Mota, 2016, p.24).

No âmbito nacional, há interesses ilegais, ou até legalizados, do agronegócio e outros mercados como latifúndio, comércio de pesca ilegal, extração de madeira, garimpo ilegal, construção de hidrelétricas e outros em explorar cada vez mais os recursos naturais da Amazônia.

Um estudo realizado por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) apontou que mais da metade (62%) dos desmatamentos ocorridos nas regiões da Amazônia e Cerrado são de responsabilidade de apenas 2% das propriedades rurais dessas regiões. O estudo também apontou 2,4 milhões de hectares de terra desmatados na Amazônia, de forma irregular, entre 2008 e 2019, que equivaleria a 16 vezes o tamanho de São Paulo (DW Brasil, 2020).

O cientista Felipe Nunes, diretor do Centro de Inteligência Territorial da UFMG, enfatiza que o “imenso impacto socioambiental em uma das regiões mais biodiversas do planeta, está afetando a imagem de todo um setor econômico” (DW Brasil, 2020).

Segundo o mapeamento anual de mineração no Brasil realizado pelo Map Biomas, em 2022, o garimpo expandiu 35 mil hectares e a Amazônia passou a concentrar 92% do garimpo do país, 85,4% das áreas de garimpo são para extração de ouro. O Map Biomas identificou que, em 2022, a área garimpada em Terras Indígenas (TIs) aumentou em 265% em relação aos cinco anos anteriores. Tanto as áreas garimpadas em TIs como em Unidades de Conservação ambiental, apresentaram em 2022 um aumento de 190% maior que em 2018. Essas áreas representam 12% da exploração de minério por meio do garimpo ilegal (MAPBIOMAS, 2022).

Esses dados são alarmantes quando se pensa na situação de vulnerabilidade social que as crianças indígenas, ribeirinhas e dos demais povos tradicionais, são colocadas. A situação piora ainda mais quando se conecta o problema do garimpo a outros problemas ambientais como o desmatamento para agropecuária que engloba o latifúndio, a grilagem e o agronegócio. Esse choque social-político entre a defesa do meio ambiente e a ofensiva das empresas de agropecuária, fazendeiros e capitalistas do agronegócio é parte da realidade material fremente que pulsa nas florestas e rios amazônicos atingindo em cheio as famílias mais vulneráveis e as crianças ribeirinhas.

A Amazônia também concentrou 97% dos conflitos relacionados à terra em 2021 (CPT, 2022). A mineração em terras indígenas e nos rios, por meio do garimpo ilegal, que fornece ouro ilegal para outros países, é um dos maiores problemas enfrentados pelo povo amazônida. Junto com a extração de madeira e o latifúndio, o garimpo soma entre as principais causas de conflitos sociais do campo: ameaças frequentes, massacres, tensões relacionadas a esses problemas sociais e ambientais que afetam os povos da região e, conseqüentemente, colocam as crianças sob situações de vulnerabilidade social.

Os interesses e invasões de terras indígenas e demais povos tradicionais gera uma crescente onda de conflitos e violências contra esses povos. Há registros de massacres na região da Amazônia como o massacre dos indígenas Ticuna no município de Benjamin Constant, em 1988, por exemplo, executado por madeireiros e posseiros da região (CIMI, 2020). No Amazonas, em 2020, cinco ribeirinhos e um indígena Munduruku foram mortos dentro de um conflito sobre pesca ilegal no rio Abacaxis, localizado entre o município de Borba e Nova Olinda do Norte (CIMI, 2020).

Os conflitos sobre a terra se intensificam ao longo dos anos dado o avanço dos interesses de exploração ilegal do meio ambiente. Ou até mesmo legais, como bem mostra a lei do Marco Temporal (Lei 14.701/23) aprovada no Congresso Nacional, fruto da articulação da Frente Parlamentar Agropecuária, que legaliza a invasão de terras indígenas e enfraquece legislações anteriores, inclusive a própria Constituição Federal. Apesar de ser considerada inconstitucional pelo STF, essa lei é parte do avanço do agronegócio sobre as terras indígenas e terras protegidas, colocando os povos tradicionais, principalmente os indígenas, numa situação ainda mais profunda de vulnerabilidade social e avançando com a devastação ambiental.

O relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) intitulado “Conflitos no Campo 2021” apontou que 92% das mortes nesse contexto foram provocadas por garimpo ilegal, confirmando essa atividade ilegal como a principal geradora de violência no campo. Somente em 2021, a CPT registrou 109 mortes causadas por conflito no campo no Brasil, desses, 101 foram mortes de indígenas Yanomami por garimpeiros (CPT, 2022).

Grande parte da população ribeirinha vive em regiões desprotegidas, em que tem que se submeter aos grileiros, ceder às pressões para vender suas terras, ou sofrem a violência policial, quase sempre ao lado dos que têm poder econômico. As populações ribeirinhas sofrem com a falta de apoio para a produção agrícola, e as dificuldades em comercializar seus produtos principalmente em localidades remotas, que são comuns no interior do estado do Amazonas.

A destruição dos recursos naturais e violência sobre os povos tradicionais remonta o processo de colonização da região, em que as terras foram invadidas, distribuídas e usadas para desenvolver os negócios da coroa portuguesa. Desde aí os povos sofrem massacres em detrimento dos interesses econômicos dos colonizadores e hoje das empresas interessadas na imensa riqueza da região. Mota (2016) reflete que:

A ruptura da Amazônia como natureza e/ou cultura, na fase contemporânea, trouxe diversas maneiras de exclusão social dos povos tradicionais, que se estabeleceram e repercutiram negativamente em razão dos impactos sociais, interesses adversos e da exploração econômica (p. 23).

As mudanças climáticas têm sido, nos últimos anos, uma das principais consequências das devastações ambientais, além dos conflitos sobre a terra e avanço do agronegócio sobre o meio ambiente, que atingem de forma cruel os povos tradicionais. Os ribeirinhos sofrem com a seca e cheia extremas, e a mudança no funcionamento da dinâmica da natureza, ocasionada pela intensa exploração dos recursos naturais na Amazônia. No relatório da UNICEF sobre o impacto das mudanças climáticas e degradação ambiental sobre os direitos das crianças e adolescentes em 2022, a então representante interina da entidade no Brasil justifica a importância de se falar sobre esse assunto afirmando que:

Por estarem em uma fase mais sensível de desenvolvimento, crianças e adolescentes são os que mais sofrem esses impactos. As mudanças climáticas e a degradação ambiental comprometem também serviços, políticas e instituições que atendem às necessidades de meninos e meninas e de suas famílias. E são elas e eles que vão conviver por mais tempo com as consequências da crise climática (Babos, 2022, p. 5).

No relatório, a representante da UNICEF aponta que o Brasil é um dos principais emissores de carbono do mundo, ao mesmo tempo que abriga 60% da floresta Amazônica (Babos, 2022). O documento também aponta a população de crianças e adolescentes como as mais vulneráveis em relação às mudanças climáticas e a que terá que conviver mais com esse problema ambiental. Enfatiza que as crianças já estão sofrendo por conta da singularidade do seu metabolismo, fisiologia e necessidades de desenvolvimento (UNICEF, 2022). Segundo a entidade:

As consequências mais graves de mudanças na temperatura, na qualidade do ar e da água, e nos meios disponíveis para a nutrição afetarão mais diretamente o desenvolvimento, o bem-estar e a saúde de crianças e adolescentes. Crianças no começo da vida, cuja fisiologia e cujos sistemas imunológicos ainda são pouco desenvolvidos, sofrem mais intensamente os efeitos do estresse relacionado às mudanças climáticas (UNICEF, 2022 apud UNICEF, 2021c).

O estudo ainda ressalta que. Segundo o Índice de Risco Climático das Crianças, realizado em 2021, passa de 2 bilhões o número de crianças que sofrem riscos como estresse

climático ou ambiental, destacando o Brasil com 40 milhões de crianças nessa situação de risco, o que representa 60% das crianças do país (UNICEF, 2022). Ou seja, a maioria das crianças estão vulneráveis a problemas relacionados ao meio ambiente. Há também maior vulnerabilidade aos problemas ambientais as parcelas da população em contexto de segregação social econômica, cultural, política e institucional.

O relatório afirma que “as mudanças climáticas já afetam desproporcionalmente crianças e adolescentes negros, indígenas, quilombolas, e pertencentes a outros povos e comunidades tradicionais” (UNICEF, 2022, p. 8), em que se inclui grupos como migrantes, refugiados, crianças ou adolescentes com deficiência, meninas. Os povos ribeirinhos também estão inclusos, pois as crianças ribeirinhas sofrem com pobreza elevada em muitas regiões, especialmente nas que ocorrem mais degradações ambientais.

A situação de vulnerabilidade socioeconômica é imposta por diversos fatores, entre eles a perda dos meios de subsistência dos povos tradicionais. Um recorte geográfico do IBGE, relacionado ao ano de 2023, aponta os locais em que há mais contingente da população vivendo abaixo da linha de pobreza. Nos dados, destacasse regiões localizadas dentro do Estado do Amazonas:

A maior parte da população brasileira que vivia abaixo da linha de pobreza em 2023 morava em estratos geográficos que abrangiam as regiões Norte e Nordeste, com destaques para os Arcos Metropolitanos. Os estratos com maiores proporções de pobres foram Vale do Rio Purus (AM), com 66,6%, Litoral e Baixada Maranhense, com 63,8%, e Entorno Metropolitano de Manaus (AM), com 62,3%, acima da média nacional (27,4%) (IBGE, 2023).

Outros dados importantes são da Síntese de Indicadores Sociais divulgada pelo IBGE (2022) que apontou 55,1% da população amazonense vivendo na pobreza, um número representa 2,2 milhões de pessoas. E 10,1% na extrema pobreza, o dobro da média nacional de 5,9%, que em números absolutos significa quase meio milhão de pessoas passando as necessidades mais básicas possíveis. No levantamento do IBGE, foi identificado que apenas 9,1% da população do estado recebe um salário maior que 2 mil reais no Amazonas.

As crianças, nessa realidade, são submetidas a diversos de violências, entre elas o trabalho infantil, violência sexual, violência relacionadas diretamente à conflitos sobre terras, doenças, fome, desnutrição, tráfico humano, negligência, discriminação social. Há uma teia de problemas sociais, portanto, que atravessa a população de crianças ribeirinhas que vivem na Amazônia. Crianças necessitam de condições materiais para viver e se desenvolver biológica e socialmente.

Uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em 2019, divulgada em 2023, indicou que as crianças ribeirinhas pesam, em média, 6,5% menos do que o que indica a Organização Mundial da Saúde, esse percentual representa mais da metade do que a média nacional (4,13%). O peso das crianças ribeirinhas seria, então, de cerca de 2kg a menos do que o recomendado. É evidente a disparidade entre a garantia de direitos das crianças e adolescentes da Amazônia e as do restante do país, e que as crianças ribeirinhas são afetadas de forma mais violenta pelos problemas ambientais.

É importante mencionar que as políticas ambientais como a Lei da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), Lei 12.187/2009, e o Decreto 9.578/2018, sequer mencionam as crianças e as comunidades vulneráveis (UNICEF, 2022). Ambos “ignoram os aspectos sociais dos temas a que se referem, determinando parâmetros sobre produção e consumo de energia, e sobre uso da terra, sem fazer referência às pessoas interligadas a esses temas” (UNICEF, 2022, p.21).

Já as políticas mais recentes como o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), criado em 2016, para aperfeiçoar o PNMC, incluem os aspectos sociais, econômicos e ambientais em suas estratégias e diretrizes para redução de risco climático diante das mudanças climáticas. A Fiocruz desenvolveu uma métrica contida no PNA para “mensurar a vulnerabilidade de exposição de populações frente às mudanças climáticas” (UNICEF, 2022, p. 23). Entre os fatores analisados pelo PNA estão:

A proporção de crianças até cinco anos de idade e a projeção do número de crianças nessa faixa etária para o ano de 2040, além de elementos como a taxa de mortalidade infantil, a prevalência da pobreza monetária, a proporção da população com deficiência, e a qualidade de serviços de saúde e educação (MMA, 2016, p. 149). O PNA considera também as vulnerabilidades particulares de gestantes e de grupos populacionais tradicionais e específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc.) aos impactos das mudanças do clima (UNICEF, 2022, p. 23).

Segundo o relatório da UNICEF, o índice do PNA é reservado embora parte para os grupos tradicionais e específicos (GPTE). Dados divulgados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 2016, relacionados aos GPTE, informam que, entre eles, os grupos extremamente pobres são, em primeiro lugar, os de origem étnica, indígenas (77, 4%), quilombolas (74, 2%) e ciganos (75,2%); grupos ligados ao meio ambiente, extrativistas (81,7%), pescadores (75%), ribeirinhos (84,5%), famílias em situação de rua (87,6%) e agricultores familiares (74, 1%) (UNICEF, 2022).

Em relação às crianças, o PNA foca na faixa etária de menos de cinco anos, e dá destaque para “a vulnerabilidade desse grupo aos riscos de desastres (como enchentes e secas) e à

poluição atmosférica, além das doenças transmitidas por vetores (dengue e febre amarela, por exemplo) e pela água (cólera e disenteria, por exemplo) (UNICEF, 2022, p. 25). No entanto, no Monitoramento e Avaliação do PNA, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, dos anos 2016-2020, mostra que entre as políticas ambientais do período, apenas o PNA se refere especificamente às crianças e adolescentes.

Os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, estabelecidos em 2015, preconizam várias questões importantes que poderiam exercer impacto sobre o povo ribeirinho, como: “1. Erradicação da pobreza; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima”, entre outros. Contudo, observa-se que, na prática, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU enfrentam limitações quando confrontados com as práticas do agronegócio. Muitas dessas empresas ainda priorizam modelos de produção voltados para o lucro, frequentemente em desacordo com princípios de sustentabilidade, como discutido anteriormente.

Além disso, os ODS não incluem, como em outras políticas ambientais, a garantia dos direitos das crianças em se desenvolverem de forma saudável e garantia dos direitos e proteção das terras dos povos tradicionais, mas iludem sobre uma possível sustentabilidade impossível sob o capitalismo já que as empresas, que são as principais responsáveis pela degradação ambiental e emissão de gases tóxicos como o CO², não podem abandonar a lógica capitalista de produção, a não ser pela ruptura como o próprio sistema.

É por isso a importância das lutas, movimentos sociais e entidades que pressionam para uma real mudança na conservação do meio ambiente, que de fato denunciem a inviabilidade desse sistema que destrói a terra, a mata e os povos.

O modo de vida ribeirinho é incompatível com a exploração desenfreada e prejudicial à natureza. Os ribeirinhos do rio Madeira e afluentes, por exemplo, plantam suas roças com mandioca, banana e outras fontes de alimento, mas sempre conservando a recuperação da floresta. Conforme a pesquisadora Scherer (2005) “A economia ribeirinha é voltada para a produção dos alimentos necessários à manutenção da espécie, não há uma preocupação efetiva para com a produção do excedente” (p. 5).

Os povos ribeirinhos vivem às margens das terras firmes e das várzeas. As várzeas estão sujeitas às inundações durante o período do inverno amazônico, enquanto as terras firmes são áreas mais elevadas que não sofrem alagamentos na cheia (Scherer, 2005). Trata-se de um povo que vive de acordo com a dinâmica entre os períodos de cheia e seca.

Segundo Scherer (2005):

O ciclo sazonal regula estritamente as atividades de agricultura e pesca dos povos das águas. As chuvas dificultam fortemente as atividades de agricultura de subsistência, bem como a pesca e o cuidado com os animais. O modo de vida desses grupos humanos está condicionado ao ciclo da natureza, pois o fenômeno da enchente e da vazante regula, em grande parte, o cotidiano ribeirinho. Assim, o mundo do trabalho obedece ao ciclo sazonal no desenvolvimento de atividades como o extrativismo vegetal, a agricultura, a pesca e a caça. Na época da enchente dos rios, a cultura da roça e a pesca ficam, em grande parte, comprometidas. (p. 3)

A autora destaca um aspecto fundamental da dinâmica socioambiental dos povos ribeirinhos: a forte dependência das condições naturais. Diante das mudanças climáticas, que têm alterado o funcionamento dos ciclos naturais, essas comunidades têm seus modos de vida, cultura e meios de subsistência ameaçados.

O impacto ambiental é, portanto, também social e econômico. Em 2005, o ribeirinho não se preocupava com o excedente de produção; no entanto, atualmente, essa população busca novas formas de renda. Infelizmente, muitas vezes recorrem a empresas que se aproveitam da vulnerabilidade local. A incerteza sobre o próximo ano (seca ou cheia) os torna cada vez mais cautelosos em relação ao futuro.

Isso se deve ao fato de que cada vez mais as cheias e secas superam recordes históricos. Esse desequilíbrio que deixa as comunidades ribeirinhas que prejudicam as famílias ribeirinhas está ligado às mudanças climáticas. Em janeiro de 2024, a seca atingiu ao menos 19 municípios do Amazonas, atingindo grande parte da população ribeirinha. O Rio Negro chegou aos 12, 68 metros, superando o limite mais baixo atingido. Além de Manaus, outros 61, dos 63 municípios do Amazonas ficaram em emergência por causa da seca.

Um texto publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), conforme dados do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), “foi constatado que as secas e cheias na região devem se tornar mais intensas e frequentes nas próximas décadas, influenciadas por fatores climáticos e pela degradação ambiental” (MCTI, 2024).

As comunidades tradicionais e suas crianças são atingidas em cheio pelo avanço da destruição ambiental na Amazônia. Scherer, ao escrever em 2005, há vinte anos, já apontava a vulnerabilidade social dos povos que habitam a região:

Como já foi dito, os planos governamentais para a Amazônia, nos últimos 35 anos, têm ignorado a diversidade dos seus ecossistemas e a diversidade dos grupos humanos. A invisibilidade dos ribeirinhos amazônicos é um fato; pouco ou quase nenhuma referência lhes fazem nos planos estaduais/federais. A voz dos ribeirinhos tem se manifestado nos últimos anos nos vários encontros promovidos pela Comissão Pastoral da Terra no Amazonas. É nesses encontros que os *Povos das Águas* expõem as suas dificuldades. São problemas de toda ordem como a questão da terra, da ocupação e da exploração dos recursos naturais (garimpo), as dificuldades de escoamento da produção. As condições de saúde e educação são os principais problemas enfrentados pelos ribeirinhos (Scherer, 2005, p. 6).

Os problemas apontados só pioraram com o passar dos anos. As crianças ribeirinhas, que deveriam ser protegidas dentro desse contexto, que inclui diversos tipos de violências, são empurradas para a precarização social, tendo seu direito de crescer e se desenvolver de forma saudável e negado, além de outros direitos como educação e saúde. Toda essa realidade acaba por gerar inúmeros outros problemas sociais tornando ainda mais vulneráveis a vida das crianças e adolescentes ribeirinhas.

Segundo Mota, “a infância precisa ser compreendida como uma construção social, portanto, não constitui uma característica natural ou universal das sociedades e grupos culturais, mas um componente específico estrutural e cultural de vários grupos humanos” (2016, p. 25).

Não fosse a destruição da natureza pelo agronegócio, garimpo ilegal e concentração de terras, os povos da região teriam condições materiais, técnicas de agricultura, exploração dos recursos naturais sem prejudicar a natureza, para viver. A capacidade dos povos tradicionais que vivem às margens dos rios em manejar a agricultura, a pesca e a caça tornam-se avançada, o que mostra que os problemas de subsistência foram impostos ao longo de muitos anos se deram pela destruição dos recursos naturais e seus meios de vida.

É dentro desse emaranhado de teias sociais e ambientais que as crianças amazônidas vivem, sendo afetada de forma direta e indireta por diversos problemas. Mota (2016) afirma que: “a necessidade de muitas crianças em ingressar no mercado de trabalho precocemente, de uma maneira adultocêntrica, é uma realidade dura e cruel na Amazônia” (p. 31), e este aspecto não é mero aspecto cultural de uma comunidade tradicional, mas parte de problemas profundos enfrentados pelas comunidades ribeirinhas na Amazônia. Conforme Mota:

Dados apontam o trabalho infantil como um dos principais obstáculos da inclusão de crianças nas redes públicas municipais e estaduais de ensino, muito embora a Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro de 2011, tenha definido que até o ano de 2016 toda criança entre 4 e 7 anos deveria estar regularmente matriculada na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (2016, p. 32).

Segundo a Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua (2023), da educação, no norte do país, 36,2% das crianças que não frequentaram a escola ou por não haver escola perto da localidade onde moram ou não são aceitos critério de idade.

No Amazonas, as comunidades ribeirinhas enfrentam enormes dificuldades para matricular seus filhos, seja pela idade ou por não haver escola na comunidade. E, muitas vezes, quando tem, não há garantia de professor porque não há incentivo para que os professores trabalhem em locais remotos. As crianças ribeirinhas enfrentam, nesse sentido, todo tipo de

barreira para ter seus direitos garantidos. A primeira recomendação da UNICEF é justamente “posicionar crianças e adolescentes como pauta prioridade absoluta na pauta climática e ambiental” (UNICEF, 2022).

Diante desse contexto de desigualdade social e degradação ambiental, as crianças ribeirinhas se encontram em uma situação de intensa vulnerabilidade, marcada pela violação sistemática de seus direitos fundamentais, a precariedade no acesso à saúde, educação e proteção social é agravada pelos impactos das mudanças climáticas e pela lógica capitalista predatória que transforma seus territórios em mercadoria.

Um dos reflexos mais perversos dessa realidade é o envolvimento precoce das crianças no trabalho, muitas vezes como forma de garantir a subsistência familiar em territórios marcados pela exclusão. Essa problemática se revela ainda mais intensamente no contexto da agricultura familiar, uma das principais atividades econômicas de muitas comunidades tradicionais amazônicas.

Dessa forma, a situação de vulnerabilidade das crianças ribeirinhas não é resultado apenas de fatores isolados, mas sim de um processo histórico de exploração econômica, exclusão social e degradação ambiental, profundamente enraizado na lógica capitalista de apropriação da Amazônia. A configuração periférica da região, subordinada aos interesses dos mercados nacionais e internacionais, perpetua a superexploração dos recursos naturais e da força de trabalho, impactando de maneira cruel e sistemática as infâncias amazônicas.

No contexto do capitalismo dependente, a Amazônia assume o papel de fornecedora de matérias-primas para os mercados globais. Essa posição subordinada resulta em ciclos contínuos de exploração dos trabalhadores (que são agricultores, extrativistas e outros), marcados pela informalidade, baixos salários e condições precárias.

No meio rural, essas dinâmicas impõem às famílias a necessidade de incluir crianças e adolescentes nas atividades produtivas desde muito cedo, o que contribui para a naturalização do trabalho infantil como estratégia de sobrevivência, sobretudo nas áreas agrícolas e extrativistas. Como aponta Rios Júnior (2019), essa inserção precoce da infância no mundo do trabalho não é apenas um traço cultural, mas sim uma manifestação das contradições estruturais do capitalismo dependente brasileiro.

Nesse cenário, como será analisado a seguir, a agricultura familiar é um importante meio de subsistência das populações ribeirinhas se entrelaça diretamente com a problemática do trabalho infantil rural, evidenciando ainda mais a complexidade e profundidade dessa realidade.

2.2 Agricultura familiar no Amazonas e o trabalho infantil rural

A agricultura familiar constitui uma atividade fundamental para a subsistência de muitas comunidades tradicionais amazônicas. Sua relevância vai além da produção de alimentos: ela representa uma forma de vida baseada na relação com o território, nos saberes locais e na cooperação familiar.

No entanto, as contradições estruturais que marcam o desenvolvimento da região impactam diretamente essa prática, criando um cenário em que a inserção precoce de crianças no trabalho agrícola se torna comum. A lógica do capitalismo dependente impõe um contexto de extrema pobreza, negação de direitos básicos e precarização das relações de trabalho, favorecendo a reprodução do trabalho infantil no meio rural.

Para compreender essa dinâmica, é necessário analisar as particularidades da agricultura familiar no Amazonas e como ela influencia a vivência das infâncias ribeirinhas.

Serafim (2015) apresenta excelentes contribuições sobre o desenvolvimento da agricultura familiar no mundo e no Brasil. Globalmente, esse processo passou pelas Revoluções Agrícolas I e II, além da Revolução Verde, iniciada entre os séculos XVIII e XIX, impulsionadas pela expansão do modo de produção capitalista. Essas transformações exigiram tanto a força de trabalho dos agricultores quanto o aumento da produção de alimentos para suprir a crescente demanda gerada pela industrialização, assim como foi necessária a adoção de novas tecnologias e novas formas de organização do trabalho no campo.

Sobre essa questão, a autora afirma que:

Agricultura, além de ser uma forma de produção, é fruto de relações sociais e de exploração da natureza, ambos específicos a cada contexto histórico. Nesse sentido, as transformações da agricultura espelham as transformações relacionadas a um contexto mais amplo, conformado por fatores sociais, políticos, culturais e econômicos, e não apenas técnicos" (Serafim, 2015, p. 2).

Para a autora, o modo de produção capitalista influencia diretamente o trabalho do agricultor. Mesmo em áreas distantes dos grandes centros urbanos, a agricultura sofre alterações de acordo com o contexto histórico, político e cultural.

No Brasil, a passos lentos, esse cenário começou a mudar, nos últimos vinte ou trinta anos, muito em razão do processo de redemocratização do país, ocorrido na década de 1980, e da articulação e lutas de movimentos sociais, como a organização dos movimentos sociais pelo campo.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores (CONTAG), criada em 1963, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), de 1984, e outros movimentos sociais passaram a reivindicar não somente terra e crédito, mas também a ampliação das condições que pudessem assegurar uma vida mais digna no campo.

Altafin (2007) reforça que:

Com diferentes orientações, esses grupos organizados pressionam o Estado por políticas que os incluíssem no processo de desenvolvimento do País, colocando suas reivindicações na pauta de prioridade do governo. Dessa forma, na década de 1990 observamos a reinserção da reforma agrária na agenda política, resultando na criação de diversos projetos de assentamentos, e a criação do PRONAF, representando a primeira política federal de abrangência nacional voltada exclusivamente para a produção familiar (Altafin, 2007, p.16).

Desde então, a agricultura familiar vem ganhando visibilidade e importância dentro do conjunto de políticas públicas. No Brasil, termos, decretos e legislações sobre a agricultura familiar foram elaborados, dado o contexto político e histórico no mundo e no país, especialmente a partir do final dos anos 1980. Porém, é necessário salientar que, na atualidade, a agricultura familiar traz na sua composição o trabalho realizado por pessoas do mesmo núcleo familiar, o que já era uma forma de organização de trabalho realizada pelos povos indígenas.

Conforme as legislações sobre agricultura familiar, com destaque para a Lei n. 11.326/2006, "pode-se afirmar que a história da agricultura familiar no Brasil começou muito antes da chegada dos portugueses, pois a agricultura praticada pelos indígenas, possuía, e ainda possui, as características dessa forma de produção agrícola" (Brasil, 2017, p.16).

O marco legal da agricultura familiar se constituiu, primeiramente, pela criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), instituído pela Resolução n. 2.191, de 24 de agosto de 1995, e pelo Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996, destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família.

No ano de 2017, em complemento à Lei n. 11.326/2006, foi instituído o Decreto n. 9.064, de 31 de maio de 2017, que define as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), através do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), considerando, em seu Art. 2º:

Conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele (BRASIL, 2017).

Com base nesse marco legal, é possível observar como a realidade concreta da agricultura familiar no Amazonas dialoga e muitas vezes entra em contradição com os avanços normativos.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, o Amazonas possui 33.944 estabelecimentos classificados como de agricultura familiar, o que representa 86,9% do total do estado. Apesar disso, essas unidades ocupam apenas 44,1% da área total dos estabelecimentos agropecuários, demonstrando a persistente concentração fundiária. Ainda segundo o IBGE:

A agricultura familiar no Amazonas caracteriza-se por unidades produtivas de baixa escala, voltadas predominantemente à subsistência, com limitado acesso a tecnologias, assistência técnica e mercados. As principais culturas são a mandioca, o milho e o feijão, com forte presença de mão de obra familiar e sazonalidade determinada pelas cheias e secas dos rios (IBGE, 2017, p. 39).

Essas condições estruturais revelam a vulnerabilidade da agricultura familiar amazonense e sua relação direta com a perpetuação de práticas como o trabalho infantil, especialmente em comunidades com reduzida presença do estado e políticas públicas fragmentadas (IBGE, 2017). A figura a seguir mostra um resumo das políticas públicas voltadas para atender as demandas dos agricultores e agricultoras do Amazonas.

Figura 04: Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Amazonas

Política Pública	Objetivo
Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (Lei n.º 7.177/2024)	Fomentar a organização e a modernização da produção, melhorar o escoamento dos produtos e valorizar a agrobiodiversidade.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	Oferecer crédito adequado para agricultores familiares ampliarem ou modernizarem suas atividades.
Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025	Promover o aumento da produtividade, o acesso a soluções sustentáveis e o fortalecimento da produção rural.
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Incentivar a produção local da agricultura familiar e promover o acesso à alimentação saudável.
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)	Identificar e qualificar agricultores familiares como beneficiários de políticas públicas.
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Prestar orientação técnica contínua para o desenvolvimento das comunidades rurais.

Fonte: Elaborado pela autora (Mar, 2025) com base em fontes diversas.

Apesar da existência de políticas públicas por meio das legislações mencionadas no quadro, ainda há muito a ser feito. Durante a pesquisa de campo, foi observado que a dinâmica da vida do agricultor ribeirinho é profundamente condicionada pelas secas e cheias dos rios, que obrigam muitos deles a se deslocarem de suas casas nesses períodos. Muitos procuram áreas de terra firme e lagos para enfrentar a cheia, enquanto outros se dirigem à área urbana, sem ter como realizar trabalhos na cidade. Esses períodos são vividos como momentos de grande dificuldade, marcados pela ausência de apoio adequado por parte dos governos.

Não há um plano preventivo eficaz para lidar com essas situações e, se existe, não é colocado em prática. O Rio Madeira, na região do município de Novo Aripuanã, é um exemplo claro dessa realidade: durante as cheias, produtos como mandioca, cacau e banana são frequentemente perdidos. Além disso, observou-se, durante a pesquisa de campo realizada em 2024, que na época da seca os agricultores enfrentam intenso desgaste físico e emocional. Eles percorrem longas distâncias até as roças (áreas de plantio) e permanecem isolados, sem meios de escoar sua produção, nem mesmo para garantir a própria subsistência.

Nesse contexto, Carneiro *et al* (2021) destaca que, compreender a agricultura familiar no Amazonas exige considerar os saberes tradicionais e a lógica própria das populações ribeirinhas. Segundo a autora, as práticas agrícolas na região não se orientam apenas por critérios de produtividade, mas envolvem dimensões culturais, ambientais e de pertencimento ao território. Em suas análises, Fraxe demonstra como a agricultura familiar integra estratégias de resistência frente às desigualdades sociais e ambientais impostas por um modelo de desenvolvimento que historicamente marginaliza a Amazônia e seus povos.

No aspecto organizacional de trabalho na agricultura familiar, Carneiro et al. (2021) pontua que:

Cada região do Brasil é caracterizada por ter algumas produções mais específicas, devido fatores climáticos, culturais, tipo de solo, de vegetação, entre outros. Na região Norte, mais precisamente, no Amazonas a produção rural tem como paisagem a Mata de Igapó, Mata de Várzea, Mata de Terra Firme e Floresta Semi Úmida (p.2).

Além dos aspectos físicos e naturais destacados por Carneiro et al. (2021), é necessário considerar como essas condições influenciam diretamente a organização do trabalho no meio rural. Nesse sentido, Noda (2007) esclarece que há uma forma de organização, de relação de trabalho diferenciada:

As relações de trabalho de ajuda mútua, denominadas regionalmente de mutirão, ajuri, e/ou puxirum, apontam para a inexistência de uma formalização, de uma regulamentação, dessas relações. A característica principal é o conhecimento do processo produtivo agrícola e extrativista. Apresentam-se como sendo o produto das necessidades econômicas dos agricultores familiares. A relação de troca de dia é considerada como ajuda mútua, [...] não ocorre remuneração, pois esta relação vem a suprir as necessidades de dinheiro dos agricultores, que não possuem recursos para pagar serviços de terceiros (Noda, 2007, p. 174).

Ainda no contexto da agricultura familiar amazônica, Bartoli (2010) contribui ao demonstrar como o tipo de solo, várzea ou terra firme, condiciona diretamente as práticas agrícolas e a sobrevivência das populações ribeirinhas.

A agricultura está ligada ao tipo de solo, onde as várzeas apresentam condições melhores do que as terras firmes, possuem fertilidade maior devido à presença de potássio (elemento químico para fertilização dos solos, ligado aos sedimentos trazidos pelos rios de águas barrentas), já os cultivos em terra firme, requerem cuidados maiores para evitar o esgotamento rápido dos solos. O uso das terras de várzeas é responsável pela sobrevivência, manutenção e abastecimento da população ribeirinha, em pequenas cidades do interior (Bartoli, 2010, p. 117).

A agricultura familiar amazônica floresce na confluência de três pilares indissociáveis: o conhecimento tradicional, as condições ecológicas singulares da floresta e as formas colaborativas de trabalho. Essa tríade cria uma simbiose profunda entre as comunidades ribeirinhas e o ambiente, nutrida por práticas elaboradas ao longo de gerações.

Os agricultores ajustam seus sistemas produtivos aos ciclos anuais de cheias e vazantes, escolhem espécies adaptadas aos microclimas locais e manejam os recursos florestais de modo a favorecer a regeneração natural de solos e da vegetação. Em vez de impor-se sobre a natureza, convivem com ela, reconhecendo os limites e as oportunidades ditados pelos rios, pelas várzeas e pela terra firme. Como enfatiza Altieri (2012), tal racionalidade agroecológica emerge justamente da integração entre o saber tradicional e as dinâmicas ecológicas locais, estruturando arranjos produtivos resilientes baseados em policultivos, extrativismo de baixo impacto e redes solidárias de troca de trabalho.

Contudo, essa convivência não deve ser romantizada. As famílias agricultoras enfrentam pressões econômicas e sociais intensas: volatilidade de preços, precariedade logística, crédito restrito e expansão de atividades predatórias que disputam os mesmos recursos naturais. Diante dessas adversidades, a mobilização da força de trabalho infantil pode tornar-se uma estratégia de sobrevivência, comprometendo trajetórias educacionais e perpetuando ciclos de vulnerabilidade. A intervenção estatal, seja por meio de políticas de incentivo, serviços básicos ou infraestrutura permanece insuficiente, mantendo muitos produtores sob a égide da pobreza estrutural. Assim, a simbiose entre homem e natureza revela, ao mesmo tempo, potência e fragilidade: demonstra a capacidade de construir sistemas agrícolas alinhados à conservação da biodiversidade, mas expõe a urgência de políticas públicas que fortaleçam a sustentabilidade econômica e social dessas comunidades, valorizando seus saberes e garantindo condições dignas de reprodução social.

A Amazônia brasileira tem sido, historicamente, tratada como uma fronteira de exploração voltada à exportação de commodities e à acumulação de capital, em detrimento das populações tradicionais que nela vivem. Como analisa Loureiro, o modelo de desenvolvimento hegemônico imposto à região é profundamente excludente, concentrador de renda, destruidor da biodiversidade e socialmente injusto. A autora descreve esse processo como uma “modernização às avessas”, pois, embora disfarçado de progresso, promove a expulsão de famílias de seus territórios, a degradação ambiental e o ressurgimento de formas arcaicas de trabalho, como a peonagem, o trabalho escravo e, notadamente, o trabalho infantil rural.

A conversão da Amazônia em uma “fronteira de commodities” fez com que a lógica de mercado internacional se sobrepusesse às dinâmicas locais, retirando protagonismo das famílias agricultoras e enfraquecendo seus modos de vida baseados na cooperação, na diversidade produtiva e na integração com o ambiente. Nas palavras da autora:

Hoje, a Amazônia como fronteira apresenta uma conotação bem particularizada: articula-se e é impulsionada diretamente, e mais intensamente, pelo mercado internacional e, muito menos, pela conjuntura e pelo mercado nacionais. [...] São eles [os produtos exportáveis] que vêm influenciando a abertura acelerada de novos espaços de produção, que alcançam e rasgam o coração da floresta (Loureiro, 2012, p. 531).

Nesse contexto, a agricultura familiar passou a enfrentar múltiplas pressões: perda de território, ausência de políticas públicas efetivas, baixa valorização dos saberes tradicionais e precarização das condições de vida. É nesse cenário que o trabalho infantil emerge como uma estratégia de sobrevivência das famílias, em resposta à marginalização estrutural imposta por um sistema que privilegia grandes empreendimentos em detrimento da justiça social.

Apesar dos benefícios da agricultura familiar, da legislação que a regulamenta e da sua importância para a sociedade, há alguns problemas nessa forma de produção social, tais como o trabalho de crianças. Segundo dados do IBGE (2017), o Norte possui a maior taxa de crianças em situação de trabalho infantil. Em âmbito nacional, a área rural possui uma taxa menor de trabalho infantil em relação à cidade, mas no Amazonas essa realidade é invertida: a área rural possui a maior taxa (67,3%) e a urbana (32,7%). Conforme o levantamento, as atividades que mais ocupam as crianças são cultivo de mandioca (36,6%).

Os impactos do trabalho infantil rural vão além da simples ausência da infância. Crianças inseridas precocemente em atividades produtivas enfrentam uma série de consequências negativas em seu desenvolvimento físico, psicológico e educacional. Além da evasão escolar, são frequentes os casos de atraso no aprendizado, fadiga, lesões por esforço repetitivo e dificuldades emocionais, que afetam diretamente suas oportunidades futuras. Tais consequências perpetuam o ciclo de pobreza nas comunidades rurais.

De acordo com o Resumo Técnico do Censo Escolar da Educação Básica (2024), a Região Norte do Brasil apresenta características educacionais marcadas por desafios estruturais e socioeconômicos. A região possui a maior proporção de escolas de pequeno porte no país, com 34,9% das instituições de ensino atendendo até 50 matrículas, destacando-se os estados do Acre (45,5%), Roraima (42,5%) e Amazonas (42,4%).

Esses dados refletem na educação na área rural do Amazonas, durante os períodos de secas e cheias é necessário adotar um calendário diferente para a área rural, porém não recebem o suporte para essa adequação.

A precariedade da educação no interior do Amazonas, especialmente nas áreas rurais e ribeirinhas, constitui um dos fatores centrais para a persistência do trabalho infantil. Muitas crianças enfrentam longas distâncias até as escolas, sendo comum o deslocamento em pequenas canoas por rios e igarapés, sem qualquer tipo de segurança, o que representa riscos à integridade física e contribui para a evasão escolar. Em períodos de cheia ou seca, o acesso pode ser completamente interrompido. As escolas que atendem essas comunidades frequentemente operam com infraestrutura precária, falta de merenda escolar, turmas multisseriadas e carência de professores capacitados, muitos dos quais não permanecem por muito tempo devido às condições adversas (Unicef, 2017).

Essa informação da Unicef é comprovada através de (Alencar; Costa) que no ano de 2021, realizaram um estudo em uma Escola Municipal ribeirinha localizada à margem direita do Rio Amazonas, no município de Careiro do Várzea, o estudo apontou o ciclo sazonal como o fator condicionante para organização social da comunidade.

As comunidades dessa localidade estão sujeitas às variações de cheia e seca do Rio Amazonas, que tem grande influência na organização social e econômica dos moradores. Na cheia, a pesca torna-se uma das principais atividades e no tempo de seca é a vez da agricultura, com uma importante safra de hortaliças, proporcionando, assim, uma economia temporária de acordo com as condições do ambiente (p.5)

No que se refere a educação foi observado:

Apesar da formação superior, a maioria dos professores da escola não possui uma formação específica em educação do campo [...], a dificuldade dos alunos/as de frequentarem a escola durante as secas e cheias. É nesse período que a escola enfrenta suas maiores dificuldades, pois conforme o rio seca e fica em baixo nível, os caminhos ficam mais longos, dificultando o acesso à escola (Alencar; Costa, p.10, 2021).

As autoras chamam a atenção para adaptação no currículo escolar em relação aos períodos de seca e cheia, principalmente durante a seca, que vai de junho a novembro na região, pois é nesse período que ocorre uma considerável evasão escolar. E acrescentam que, “a realidade observada na escola nos permite inferir que as escolas ribeirinhas não estão apenas à margem dos rios, mas também à margem das políticas públicas” (Alencar; Costa, 2021, p.08).

Essa evasão, por sua vez, pode estar associada ao do trabalho infantil, uma vez que as crianças, fora do ambiente escolar, tornam-se mais suscetíveis a ingressar precocemente nas atividades laborais. Observa-se a ausência de políticas públicas adaptadas à realidade das comunidades ribeirinhas, com isso perpetua-se um ciclo de pobreza que deixa a criança e/ou adolescente vulnerável ao trabalho infantil rural.

Outro fator que deve ser considerado com cautela na reprodução do trabalho infantil rural é o processo de aprendizagem. Em muitas comunidades agrícolas do Amazonas, o envolvimento precoce das crianças nas atividades produtivas é naturalizado, sendo visto como parte do aprendizado e da contribuição familiar. Essa percepção, embora profundamente enraizada em tradições culturais locais, dificulta o reconhecimento do trabalho infantil como uma violação de direitos. Como resultado, a prática acaba sendo socialmente aceita e, muitas vezes, invisibilizada, mesmo quando compromete o desenvolvimento integral da criança.

Há, portanto, uma dificuldade concreta em distinguir o que constitui uma experiência educativa saudável e o que representa uma forma de exploração. Qual é o limite de trabalho aceitável para uma criança entre oito e doze anos? Se toda a família vai para a roça e a criança a acompanha, ela está socializando ou trabalhando? Essa linha tênue entre aprendizado e

violação de direitos precisa ser discutida com clareza e responsabilidade. Nesse contexto, é fundamental refletir: quem deve orientar essas famílias? Cabe ao Estado, por meio de políticas públicas eficazes, garantir a proteção integral da infância e apoiar essas comunidades, de forma que o conhecimento tradicional não seja confundido com a naturalização da exploração infantil.

Essa discussão é aprofundada por Neves (1999), há de ser observado com atenção o que é o processo de aprendizagem e o que é considerado trabalho infantil.

Há formas de trabalho infantil fundamentais na transmissão de patrimônio de saberes [...]a orientação dos pais ou de gerações anteriores de trabalhadores, os adolescentes e pré-adolescentes se incorporam ao processo de socialização profissional e de ritualização de mudança de posição, ingressando-se na idade adulta. A orientação ao uso da força de trabalho, nesses casos, não responde diretamente à crescente expansão da apropriação da mais-valia e ao uso descartável de seu portador. Outros valores de referências da reprodução social de posições se encontram em jogo, inclusive aqueles que qualificam a relação positiva entre pais e filhos, mestres e aprendizes (p.11)

Porém a mesma autora argumenta que, “estas formas de uso do trabalho ~~de trabalho~~ infantil antecedem e ultrapassam o sistema de produção capitalista, mas não eliminam necessariamente as condições penosas e prejudiciais ao desenvolvimento da criança ou do adolescente” (p.11).

As colocações de Neves (1999) sobre o trabalho infantil como forma de aprendizado e transmissão de saberes culturais merecem ser problematizadas. Ainda que tais práticas estejam enraizadas em contextos socioculturais específicos, é fundamental distinguir o aprendizado tradicional das formas de trabalho que comprometem o desenvolvimento integral da criança. Mesmo no contexto da agricultura familiar, o envolvimento precoce em atividades produtivas pode acarretar riscos físicos, emocionais e educacionais significativos.

É importante destacar que, neste estudo, não se pretende desrespeitar a cultura local nem as populações envolvidas. Ao contrário, busca-se dar visibilidade à realidade vivida por muitas crianças na Amazônia, que permanecem invisíveis aos olhos do poder público. É fundamental lembrar que, nessa região e, em particular, no estado do Amazonas vivem seres humanos, sujeitos de direitos, e não apenas paisagens exóticas. Essas pessoas não devem ser romantizadas nem reduzidas a imagens idealizadas compartilhadas nas redes sociais, que frequentemente ignoram ou silenciam as profundas questões sociais enfrentadas por esses povos.

O que se propõe aqui é uma reflexão crítica sobre práticas que, embora naturalizadas em determinados contextos culturais, podem comprometer os direitos fundamentais da infância. Essa análise é feita sempre com respeito aos saberes tradicionais e à profunda relação que essas comunidades mantêm com o meio ambiente em que vivem, como veremos no capítulo III.

A realidade que chamo a atenção, é essa, mostrada pelos dados do Censo Agropecuário de 2017, que apontam um alto número de crianças em situação de trabalho no estado do Amazonas. De acordo com o levantamento, 37.619 crianças e adolescentes com menos de 14 anos estavam envolvidas em atividades laborais, sendo que 33.768 (94,9%) trabalhavam em estabelecimentos de agricultura familiar e possuíam algum grau de parentesco com o proprietário. Por outro lado, 1.931 crianças e adolescentes (5,1%) não tinham vínculo familiar com o empregador, o que as expunha a um maior risco de exploração mercantil direta (Brasil, 2020).

Esses dados reforçam o entendimento de que o trabalho infantil rural não é um fenômeno isolado, mas parte de uma engrenagem histórica de exploração econômica que atinge primeiro os adultos e se estende às crianças. Inseridos em um modelo de capitalismo dependente, os agricultores familiares do Amazonas enfrentam a precariedade estrutural e a ausência de políticas públicas efetivas, o que os empurra para relações econômicas desiguais com agentes externos. Sem acesso a crédito, assistência técnica ou infraestrutura, acabam se subordinando a madeireiros, grileiros ou atravessadores e, nesse contexto, a força de trabalho infantil é incorporada como mais um recurso de sobrevivência da família.

No contexto amazônico, a exploração econômica de recursos naturais iniciada com o ciclo da borracha (1879–1945) e atualizada hoje pela exploração madeireira impõe às populações ribeirinhas uma inserção forçada e subalterna nesse modelo. É nesse cenário que o trabalho infantil rural deve ser compreendido, considerando a complexidade das atividades produtivas no Amazonas, marcadas por heranças históricas, vulnerabilidades estruturais e saberes tradicionais que moldam de maneira única a vivência das infâncias ribeirinhas.

Ao impedir que crianças concluam sua formação escolar e tenham acesso a oportunidades, o trabalho precoce perpetua as desigualdades seja na área rural ou urbana. Romper esse ciclo exige políticas públicas que combinem acesso à educação, valorização das juventudes rurais e geração de renda para suas famílias

Nesse contexto, o trabalho infantil rural, principalmente na agricultura familiar, exige atenção. Compreende-se que esse é um fenômeno estrutural da sociedade capitalista e que dificilmente será totalmente erradicado. Porém, é possível adotar medidas para sua mitigação, por meio de políticas públicas que promovam a proteção social, o acesso à educação, à saúde e condições dignas de trabalho no campo para as famílias, reduzindo assim a necessidade da inserção precoce de crianças no mundo do trabalho.

Para enfrentar o trabalho infantil rural, é fundamental implementar políticas públicas integradas, que articulem ações das áreas de educação, assistência social e agricultura. Mais do que exigir comprovações formais, essas políticas devem garantir às famílias condições materiais para que as crianças possam frequentar a escola de forma regular e segura, como transporte escolar, alimentação, estrutura adequada e apoio pedagógico. Dados da pesquisa de campo revelaram que, entre as três comunidades ribeirinhas analisadas no município de Novo Aripuanã, apenas uma possui associação de agricultores apta a acessar editais de crédito rural por meio do PRONAF. Isso demonstra que as políticas públicas ainda não chegam de forma efetiva às comunidades mais isoladas, deixando muitas famílias à margem dos programas de apoio governamental.

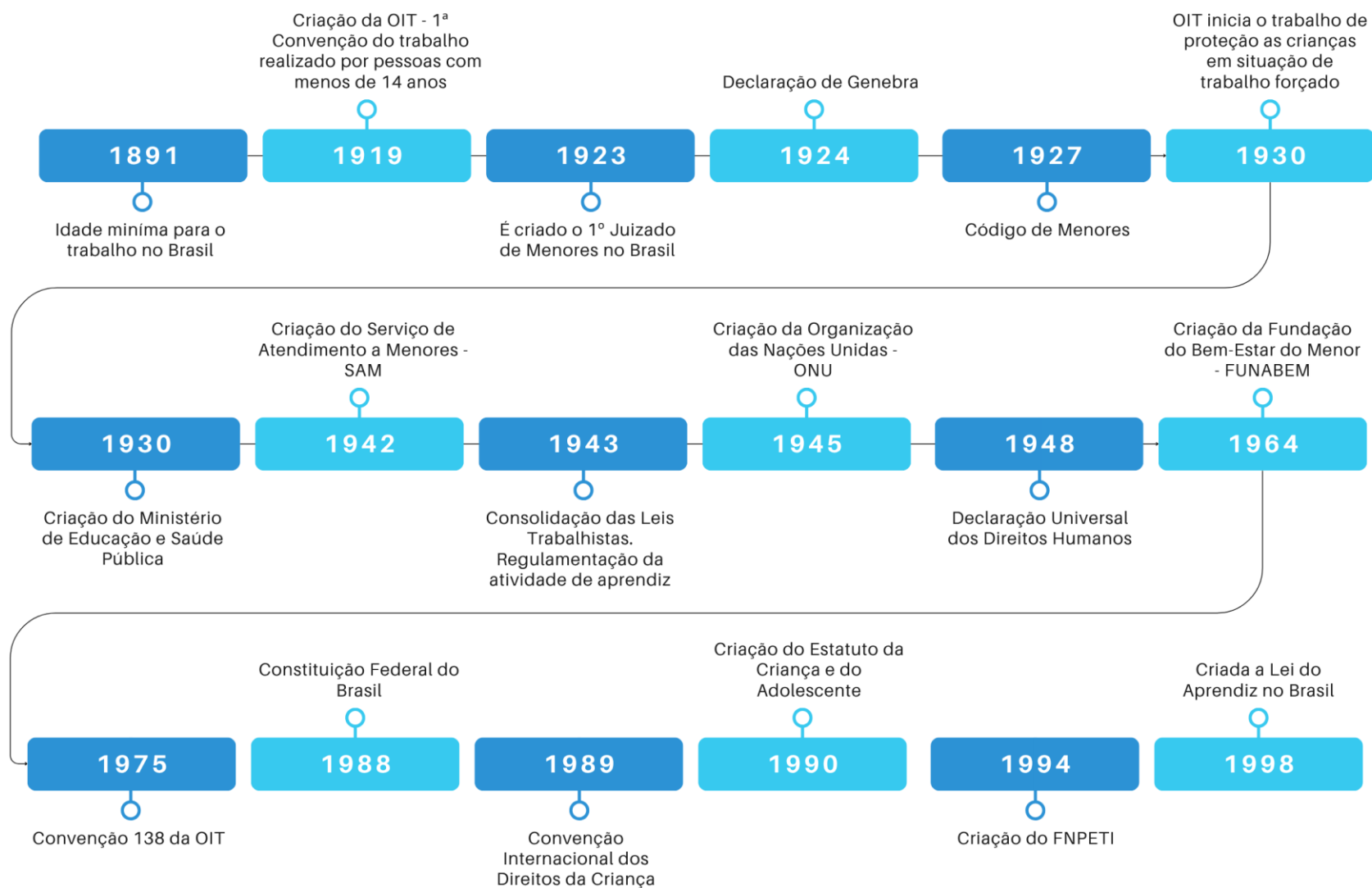
Além disso, programas de formação técnica e extensão rural voltados para a juventude podem oferecer alternativas dignas e sustentáveis para combater o trabalho precoce. Portanto, refletir sobre a agricultura familiar no Amazonas exige reconhecer que as práticas produtivas das famílias estão intimamente ligadas à sobrevivência cotidiana, mas também à reprodução de desigualdades que afetam diretamente as infâncias rurais. O trabalho infantil, longe de ser um desvio pontual, é expressão de um modelo excludente que deve ser enfrentado por meio de políticas públicas articuladas e territorializadas.

2.3 Políticas públicas para o enfrentamento do trabalho infantil no Amazonas: aspectos urbanos e rurais

Dando continuidade à análise dos cenários do trabalho infantil na Amazônia, este tópico volta-se às políticas públicas desenvolvidas para seu enfrentamento, com foco nas realidades urbanas e rurais do estado do Amazonas. A formulação dessas políticas tem como base a Doutrina da Proteção Integral, consolidada na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, das quais reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e impõem ao Estado, à família e à sociedade a responsabilidade de garantir sua proteção integral.

A partir dessas normativas legais e de compromissos assumidos internacionalmente e ratificados pelo Brasil, como as Convenções nº 138 e nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foram instituídas diversas políticas públicas de combate ao trabalho infantil, organizadas em torno das áreas da Assistência Social, Saúde e Educação. Apresentamos os principais marcos legais que orientam essas ações, sistematizados com base no material produzido pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Figura 05: Marcos Legais das políticas de combate ao trabalho infantil



Fonte: Sistematizado por Mar (2025) a partir de FNPETI- (2025).

Em seguida, analisa-se como essas legislações se materializam (ou não) em programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Bolsa Família, a Busca Ativa Escolar e ações voltadas à profissionalização de adolescentes no Amazonas, evidenciando os desafios de implementação em contextos marcados por desigualdades históricas e ausência do Estado.

Na Assistência Social destaca-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família (PBF). Sobre o PETI, Padilha (2010) afirma que “o PETI surgiu no Brasil no ano de 1996 em razão de constantes denúncias sobre o trabalho escravo a que crianças eram submetidas em vários estados, principalmente em trabalho de corte de cana e em carvoarias” (p. 206).

De 1996 aos dias atuais, o PETI passou por várias reformulações até chegar às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), a partir do censo demográfico de 2010, o censo mostrou que o trabalho infantil foi reduzido na economia formal, mas persistia no âmbito familiar e nos empreendimentos informais, em territórios urbanos e rurais, fora do alcance dos órgãos de fiscalização, exigindo novas estratégias de ações intersetoriais no processo de enfrentamento ao trabalho infantil, o que levou à necessidade de aprimorar o Programa. Padilha (2010) observa que, apesar da ampliação da cobertura, “o PETI se enquadra na mesma lógica do PBF, por atender seletivamente e temporariamente aos beneficiários que vivem em situação de extrema pobreza” (p. 209).

Apesar dos avanços nacionais na redução do trabalho infantil, o estado do Amazonas apresentou uma tendência contrária. Em 2023, o número de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil no estado aumentou 12%, totalizando 55.432 casos, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (BNC Amazonas, 2024). Esse crescimento contrasta com a média nacional, que registrou uma queda de 14,6% no mesmo período. Tal cenário evidencia desafios específicos enfrentados na região, como a vasta extensão territorial, a dispersão populacional e as dificuldades de acesso a serviços públicos essenciais, principalmente em áreas rurais e ribeirinhas

Essa realidade é reforçada por dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que registraram apenas 20 casos de trabalho infantil propriamente dito entre 2017 e 2021 em todo o estado do Amazonas, enquanto o IBGE identificava mais de 56 mil crianças e adolescentes em situação de trabalho nesse mesmo período (Oliveira et al., 2022). A discrepância entre esses números evidencia a invisibilidade institucional do trabalho infantil e a subnotificação sistemática do problema.

Esse cenário de invisibilidade também revela os limites operacionais das políticas públicas existentes, como o AEPETI, que apesar de sua relevância, enfrenta barreiras estruturais para alcançar as infâncias mais vulneráveis. Embora seja uma iniciativa significativa no combate ao trabalho infantil, o AEPETI enfrenta desafios na sua implementação no Amazonas. A dispersão geográfica e as limitações de infraestrutura dificultam a identificação e o acompanhamento eficaz das crianças em situação de trabalho infantil.

Além disso, a falta de repasses de recursos federais, estaduais e a necessidade de capacitação contínua dos profissionais envolvidos comprometem a eficácia do programa na região. Segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI, 2023), é fundamental adaptar as estratégias do PETI às especificidades locais para garantir sua efetividade.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), medidas de enfrentamento ao trabalho infantil que incluem os acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, além da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes (PNAISC) estabelecerem ações de atenção integral, prevenção e vigilância de doenças e agravos relacionados ao trabalho infantil, reforçando a necessidade de proteção e promoção da saúde dessa população vulnerável (Brasil, 2023a).

No que se refere a política pública de Educação, foi adotada como estratégia de enfrentamento ao trabalho infantil e outras violações de direitos, a Busca Ativa Escolar (BAE), desenvolvida pela UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Uma metodologia que une toda gestão municipal para mapear e trabalhar os casos de evasão escolar em municípios, gerando dados que tornam possível planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos (Unicef, 2024).

A estratégia da Busca Ativa Escolar, implementada pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas (SEDUC) em parceria com a UNICEF, tem sido fundamental na identificação e reintegração de estudantes ao sistema educacional. Desde sua adoção em 2020, o programa contribuiu para a redução da taxa de abandono escolar na rede estadual, que caiu de 8,74% em 2014 para 1,7% em 2024 (UNICEF, 2024). Entretanto, desafios persistem, especialmente na identificação de crianças em áreas remotas e na garantia de permanência escolar, exigindo uma abordagem intersetorial e contínua.

Essa dificuldade de acesso se reflete nas estatísticas: entre os anos de 2017 e 2021, as mesorregiões Norte e Sul do Amazonas apresentaram as menores taxas de notificação de casos, mesmo concentrando municípios classificados como áreas de alto risco para a ocorrência de trabalho infantil, segundo o Modelo de Identificação de Risco da OIT (Oliveira et al., 2022; OIT, 2022, p. 56).

A baixa quantidade de notificações não significa a ausência de casos, mas sim a falha dos sistemas de registro em captar e reconhecer adequadamente as situações de trabalho infantil, que permanecem ocultas e subnotificadas. Como aponta Oliveira et al. (2022), a subnotificação é um dos maiores desafios no enfrentamento ao trabalho infantil no Amazonas, revelando que a maioria dos casos sequer chega ao conhecimento dos sistemas públicos de informação.

Observamos que a invisibilidade estatística se articula com desigualdades históricas mais amplas, que afetam especialmente crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade social, econômica e racial. Ainda que essas crianças tenham passado a acessar políticas públicas de educação, saúde e assistência social e bolsa família, ainda persistem condições de extrema vulnerabilidade para milhares de crianças e adolescentes no Brasil.

Segundo Xavier (2023), analista técnico de políticas sociais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, “essas desigualdades acontecem porque o trabalho infantil no Brasil tem classe e raça, não se distribui de forma igualitária para todo mundo” (Unicef, 2023).

No Amazonas o estudo, Trabalho infantil no estado do Amazonas: a invisibilidade do sistema de notificação de (Oliveira et al., 2022) demonstrou que dimensão racial e de gênero também é evidente nos dados de notificação: a maioria das crianças envolvidas em trabalho infantil é parda (79,8%) e do sexo feminino, especialmente nos casos de exploração sexual. Já os meninos aparecem com mais frequência nos casos de acidentes de trabalho, isso confirma o recorte estrutural de classe, raça e gênero que atravessa o trabalho infantil não somente no estado do Amazonas, mas em todo o Brasil.

Assim sendo, mesmo com direitos garantidos por lei, muitas crianças continuam expostas ao trabalho infantil nas ruas, semáforos, lavouras e abrigos. Essa realidade contrasta com os princípios estabelecidos por organismos nacionais e internacionais de proteção à infância, como a Constituição Federal e o ECA, que estabelecem normas de proteção integral à infância. O Art. 227 da Constituição Federal de 1988 determina que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Brasil, 1988).

Reforçando essa determinação, o Art. 60 do ECA proíbe expressamente o trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz (Brasil, 1990). Para fortalecer as legislações mencionadas, em 2006 o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) foi consolidado, para assegurar a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contudo, as estatísticas atuais, demonstram que a história da infância no Brasil evidencia uma imensa lacuna entre o que é preconizado pelas leis, organizações e a realidade concreta vivida pelas crianças. Del Priore (2009) destaca essa contradição ao afirmar que “o mundo que a ‘criança deveria ser’ ou ‘ter’ é diferente daquele onde ela vive, ou na maioria das vezes, sobrevive” (p. 9).

Vimos que existe uma lacuna entre as legislações e a realidade concreta vivenciada pelas crianças, isso se explica pelo processo contínuo de fragilização da rede de proteção social, marcado pelo desfinanciamento progressivo das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

A Emenda Constitucional nº 95/2016, ao instituir o Novo Regime Fiscal, impôs um teto aos gastos públicos por 20 anos, afetando diretamente o financiamento das políticas sociais no Brasil. Segundo Salvador (2020), a EC 95 produziu efeitos significativos sobre o financiamento das políticas sociais, conforme levantamento realizado no Sistema SIGA Brasil, pois as diversas funções orçamentárias diretamente relacionadas ao Estado Social apresentaram um encolhimento em termos reais no período de 2016 a 2019. Enquanto o orçamento fiscal e da seguridade social apresentou um crescimento real de apenas 2,6% acima da inflação, no mesmo período, as despesas com juros e encargos da dívida pública cresceram 8,5 vezes mais e se apropriaram de um quarto do orçamento público.

Esses dados evidenciam a priorização do pagamento de juros da dívida pública em detrimento do financiamento adequado das políticas sociais, comprometendo a efetivação dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

No estado do Amazonas, os efeitos da EC 95 foram particularmente sentidos na estruturação e manutenção das equipes técnicas dos CRAS e CREAS. Segundo o Diagnóstico Socioterritorial do Estado do Amazonas (2023), elaborado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), houve uma redução significativa no número de profissionais atuantes nessas unidades, comprometendo a oferta e a qualidade dos serviços socioassistenciais, especialmente em municípios com maiores índices de vulnerabilidade social. A escassez de recursos dificultou a contratação e a capacitação contínua das equipes, impactando diretamente

na efetividade das ações de enfrentamento ao trabalho infantil e outras violações de direitos (SEAS, 2023)

Dessa forma, pode-se afirmar que, apesar dos avanços no ordenamento jurídico, a infância no Brasil continua sendo marcada por violações de direitos, incluindo o trabalho infantil. O crescimento do capitalismo tem aprofundado a precarização da vida da classe trabalhadora, como aponta Iamamoto e Carvalho (2014), a partir da leitura de Marx (1948).

A classe trabalhadora dentro do processo produtivo não é mais que um modo de existência do capital. O desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho aparece como força produtiva do capital, como propriedades inerentes aos meios de produção enquanto valores de uso (2014, p. 61).

Nesse sistema, o trabalhador é reduzido a uma engrenagem do capital, sendo explorado para a reprodução do próprio sistema econômico. Como consequência, mesmo com legislações protetivas e políticas públicas, grande parte das crianças da classe trabalhadora continuam em situação de desproteção social.

O trabalho infantil está diretamente associado à pobreza e à vulnerabilidade socioeconômica das famílias. Mas ele está também diretamente relacionado à falta ou insuficiência de serviços essenciais, como creches e escolas em período integral, que possibilitem às famílias compartilharem o trabalho de cuidado das crianças. A ausência desses serviços que deveriam estar disponíveis através de políticas públicas, dificulta a inserção das mulheres no mercado de trabalho, perpetuando a pobreza e a desigualdade, o que, por sua vez, mantém as condições estruturais que favorecem o trabalho infantil e expõem crianças e adolescentes a diversos riscos sociais (Brasil, 2020).

O enfraquecimento dos serviços da assistência social, como a redução do cofinanciamento federal repassados aos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), compromete a capacidade de enfrentamento ao trabalho infantil, sobretudo nos territórios onde a presença do estado é historicamente precária.

A análise das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil no Amazonas revelou avanços importantes no plano normativo e programático, mas também evidenciou os limites estruturais dessas ações frente às desigualdades históricas e territoriais que marcam a região. Em municípios como Novo Aripuanã, onde a precariedade dos serviços públicos, a dispersão territorial e a informalidade produtiva persistem, políticas universais desarticuladas não alcançam as infâncias mais vulneráveis.

Vale destacar que 2025 foi estabelecido como o ano para a erradicação do trabalho infantil em todas as suas formas, conforme a Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). No entanto, em um sistema hegemônico orientado pela lógica do capital, essa meta se distancia da realidade concreta e se torna cada vez mais difícil, senão impossível, de ser plenamente alcançada. A persistência das desigualdades sociais, a fragilidade das políticas públicas, a precarização do trabalho e a invisibilidade de populações vulneráveis, como as crianças em áreas rurais e ribeirinhas da Amazônia, são entraves que impedem o cumprimento efetivo deste compromisso internacional (FNPETI, 2025).

Esse cenário do desenvolvimento de políticas públicas na Amazônia, especialmente no Amazonas, revelou que, embora seja possível mitigar o trabalho infantil por meio de políticas públicas articuladas de maneira intersetorial, sua erradicação plena é tensionada pela lógica de reprodução do capital, como já mencionado, que se sustenta na exploração de corpos vulneráveis desde a infância. Assim, a proteção integral não pode se consolidar apenas por meio de políticas compensatórias, ela exige a construção de uma nova sociabilidade, fundada na justiça social e na partilha coletiva da vida e do trabalho.

No capítulo seguinte, o olhar se volta à realidade concreta das comunidades rurais de Novo Aripuanã, com o objetivo de compreender, a partir da vivência das famílias, das próprias crianças e do contexto da agricultura familiar, os sentidos e os limites dessa forma precoce de inserção no mundo do trabalho.

CAPÍTULO III - TRABALHO INFANTIL E A AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMUNIDADES RURAIS DE NOVO ARIPUANÃ- AM

*Minha terra tem palmeiras,
Onde canta o Sabiá;
As aves, que aqui gorjeiam,
Não gorjeiam como lá.
(Gonçalves Dias 1857)*

Após as abordagens teóricas e contextuais desenvolvidas nos capítulos anteriores que trataram dos marcos legais e históricos do trabalho infantil, bem como dos desafios educacionais e sociais na Amazônia, este capítulo apresenta os dados obtidos na pesquisa de campo realizada em três comunidades rurais do município de Novo Aripuanã (AM). Este primeiro tópico tem por objetivo contextualizar o território e o perfil socioeconômico do município, com foco especial nas características das comunidades rurais e na forma como a agricultura familiar se estrutura localmente.

A partir dessa caracterização, busca-se compreender como a organização do trabalho na agricultura familiar influencia a inserção precoce de crianças nas atividades produtivas, frequentemente naturalizada como uma “ajuda” às famílias. A análise aborda o território, sua geografia, as fragilidades das políticas públicas e a dinâmica econômica local, evidenciando os fatores que contribuem para a persistência do trabalho infantil nas comunidades rurais.

Essa introdução contextual servirá como base para os tópicos seguintes, que apresentam as percepções das famílias, dos líderes comunitários e das próprias crianças sobre o trabalho infantil, além de uma reflexão sobre os caminhos possíveis para mitigar esse fenômeno e construir uma nova sociabilidade, pautada na proteção integral da infância e no direito ao desenvolvimento pleno.

3.1 Caracterização do município de Novo Aripuanã e das comunidades rurais: organização do trabalho na agricultura familiar

O município de Novo Aripuanã, situado ao sul do estado do Amazonas, é parte integrante da região do Médio Madeira e ocupa uma vasta área territorial de 41.191 km², sendo um dos maiores municípios do Brasil em extensão. Criado oficialmente pela Lei nº 96 de 19 de dezembro de 1955, a partir do desmembramento dos territórios de Borba e Manicoré, Novo Aripuanã mantém laços históricos e culturais com esses municípios. O rio Madeira constitui a

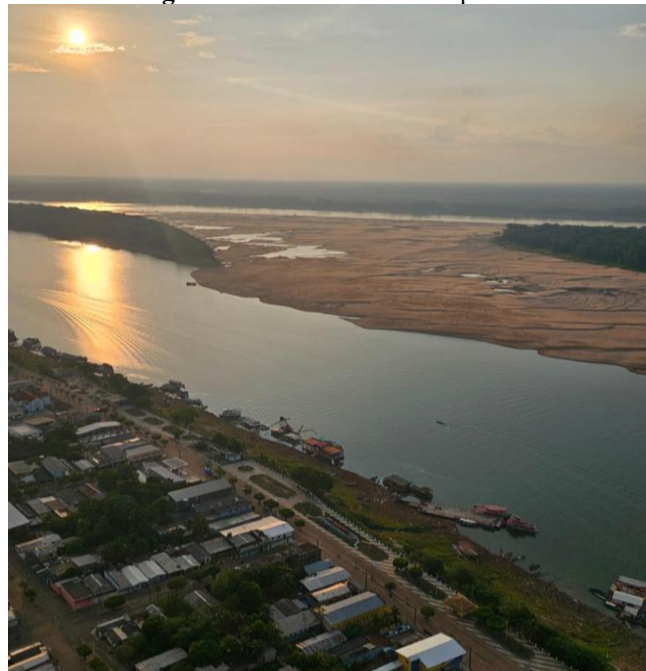
principal via de acesso à região, sendo a distância entre a sede municipal e Manaus de aproximadamente 228 km em linha reta, ou 300 km por via fluvial.

Figura 06: Município de Novo Aripuanã



Fonte: Google Earth, 2025.

Figura 07: Vista de Novo Aripuanã



Fonte: Acervo de (Junior, 2024).

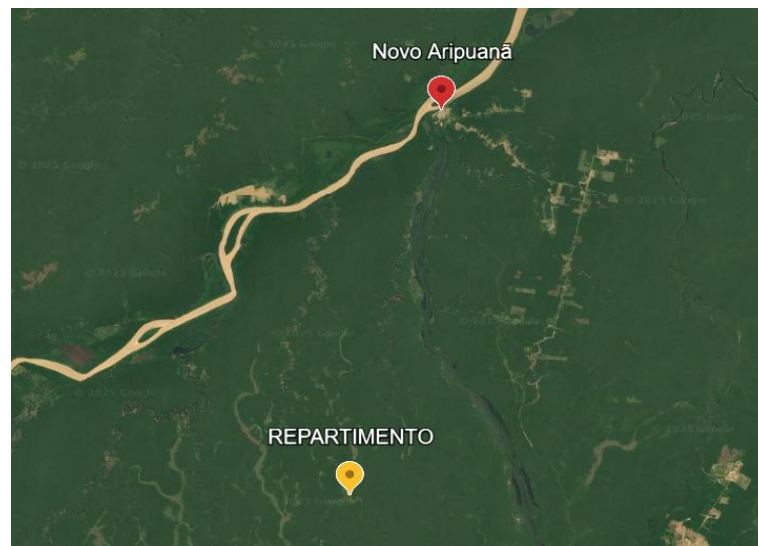
Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a população local era de 23.818 habitantes, distribuídos entre a sede urbana e uma complexa malha de comunidades rurais e ribeirinhas. A densidade demográfica é extremamente baixa, o que acarreta desafios logísticos significativos para a prestação de serviços públicos. Em termos de indicadores socioeconômicos, o município apresenta um dos menores níveis de rendimento e ocupação do estado. Em 2021, o salário médio mensal era de 1,6 salários-mínimos e apenas

3,64% da população estava formalmente ocupada. Ademais, 52,1% dos habitantes viviam com rendimento mensal inferior a meio salário-mínimo por pessoa, demonstrando um quadro acentuado de pobreza.

A população rural encontra-se distribuída ao longo dos rios Madeira, Mariepaua e Aripuanã, estradas e vicinais, totalizando 107 comunidades. Para a realização da presente pesquisa, foram selecionadas três comunidades com perfis distintos: Repartimento, São Félix e Santa Rosa II.

- Comunidade Repartimento

Figura 08: Comunidade Repartimento (localização)



Fonte: Google Earth, 2025.

Figura 09: Comunidade Repartimento



Fonte: Registro de campo (Mar, 2025).

A Comunidade Repartimento está situada no rio Mariepaua, caracterizado por sua geografia estreita, que permite a navegação apenas por pequenas embarcações como canoas com motor rabeta. O percurso até a sede municipal leva em torno de 16 horas. O ciclo das águas, com suas cheias e vazantes, impacta profundamente a vida dos moradores, especialmente durante os períodos de vazante, em que o isolamento se intensifica. A base econômica é sustentada quase exclusivamente pela agricultura familiar, com destaque para o cultivo da mandioca, utilizada na produção de farinha.

- Comunidade São Félix

Figura 10: Comunidade São Félix (localização)



Fonte: Google Earth, 2025.

Figura 11: Comunidade São Félix

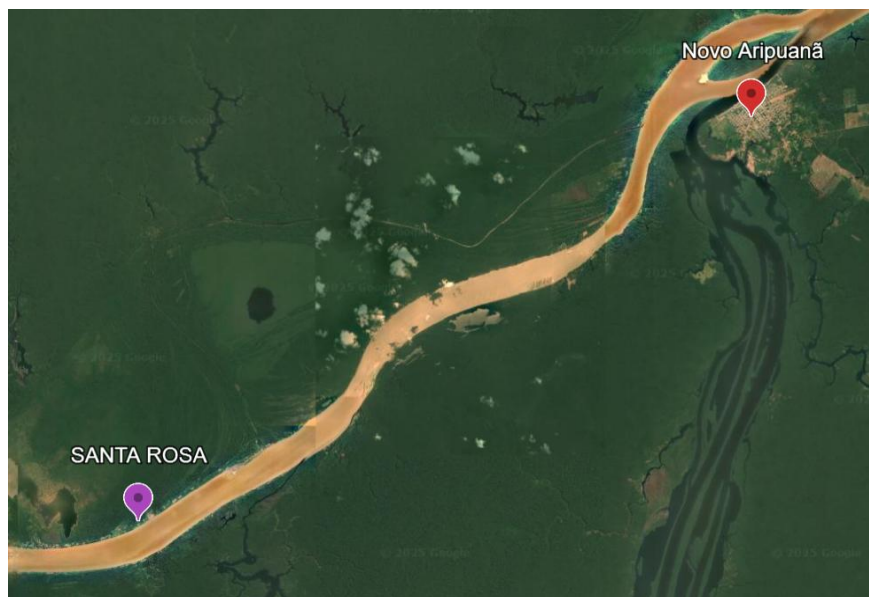


Fonte: Registro de campo, 2025.

A Comunidade São Félix localiza-se no rio Arauá, a cerca de três horas da sede municipal. Conforme descrito por Gouvêa (2021), é a comunidade com maior produção de farinha na região e destaca-se também pelo potencial turístico. Sua organização produtiva é relativamente mais estruturada, com iniciativas voltadas ao fornecimento de alimentos para a merenda escolar e atividades que movimentam o comércio local.

- Comunidade Santa Rosa II

Figura 12: Comunidade Santa Rosa II (localização)



Fonte: Google Earth, 2025.

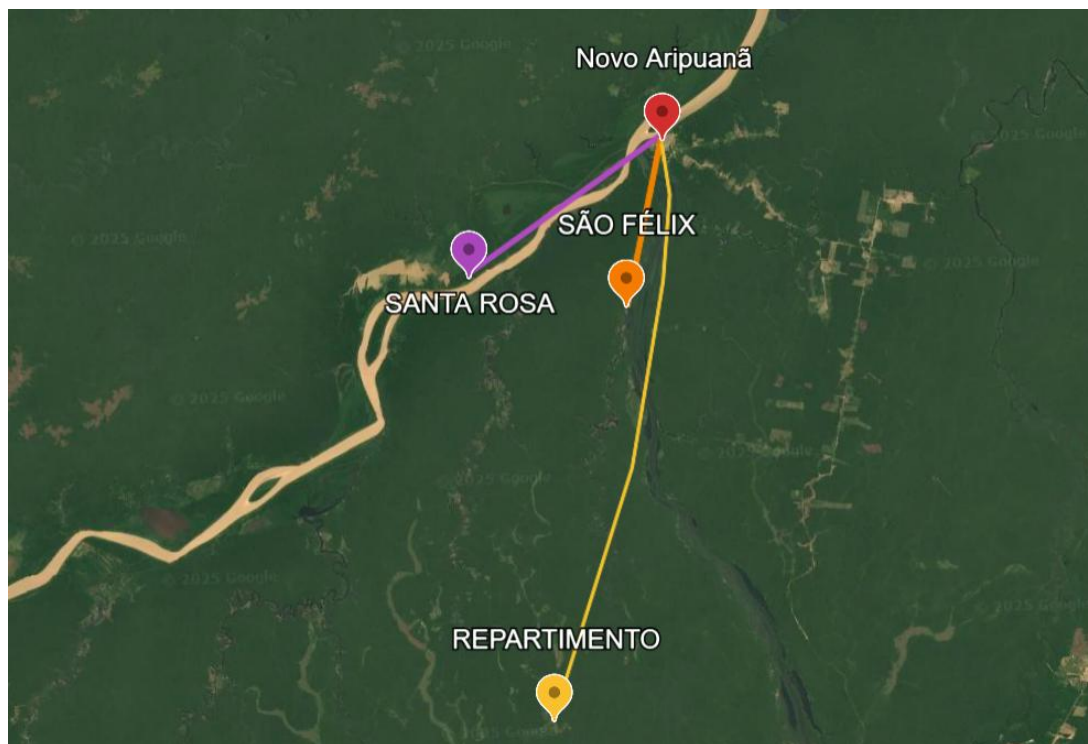
Figura 13: Comunidade Santa Rosa II



Fonte: Registro de campo, (Mar, 2025).

Por fim, a Comunidade Santa Rosa II situa-se às margens do rio Madeira e é acessada tanto por pequenas embarcações quanto por barcos de grande porte. Sua economia é baseada no plantio de melancia, mas diferencia-se por abrigar atividades de garimpo ilegal de ouro, o que altera profundamente as relações sociais e a organização do trabalho.

Figura 14: Novo Aripuanã – Comunidades



Legenda: Linha Rosa – Viagem de cerca de 32km
 Linha Laranja – Viagem de cerca de 24 km
 Linha Amarela – Viagem de cerca de 80km

Fonte: Google Earth, 2025.

Essas três comunidades foram escolhidas por representarem diferentes dinâmicas produtivas e graus de acesso a serviços públicos. A pesquisa de campo foi desenhada com base em métodos qualitativos, incorporando técnicas como observação participante, entrevistas semiestruturadas e grupos focais.

Ao todo, foram realizadas 16 entrevistas: 6 na comunidade São Félix, 6 na comunidade Repartimento e 4 na comunidade Santa Rosa II. Ademais, participaram do grupo focal 16 crianças, distribuídas igualmente entre as três comunidades. As crianças foram selecionadas conforme os critérios de inclusão estabelecidos pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, com base na compreensão de que são sujeitos sociais competentes para interpretar suas próprias experiências (Francischini e Fernandes, 2016). Essa abordagem

reconhece as crianças não como meros objetos de estudo, mas como protagonistas com voz ativa na pesquisa.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os pais e responsáveis, buscando compreender a dinâmica da agricultura familiar, o papel das crianças nas atividades produtivas e a percepção sobre o impacto dessa participação no desenvolvimento educacional e social. Os representantes comunitários foram entrevistados para oferecer uma visão institucional e comunitária sobre as condições locais, acesso a políticas públicas e histórico das práticas produtivas.

A técnica da observação participante foi essencial para o registro de interações cotidianas e percepções não verbalizadas durante as entrevistas. Utilizou-se um diário de campo para sistematizar os dados observados, conforme Minayo (2014). Além disso, foram realizados grupos focais com as crianças em espaços seguros e confortáveis nas comunidades, como escolas e centros comunitários, buscando respeitar sua subjetividade e promover o bem-estar durante a coleta de dados.

A organização do trabalho na agricultura familiar, conforme os dados levantados a serem apresentados, é coletiva e envolve todos os membros da família. Crianças e adolescentes participam ativamente de tarefas como capina, colheita, beneficiamento de produtos, pesca e transporte. Essa participação é muitas vezes justificada pela necessidade de subsistência e interpretada como uma forma de aprendizado. No entanto, compromete significativamente o direito à educação, ao lazer e ao desenvolvimento pleno, configurando-se como uma forma de trabalho infantil.

A agricultura familiar nas comunidades estudadas é marcada pela informalidade, baixa mecanização e escassez de apoio institucional. As famílias enfrentam dificuldades de acesso a crédito, assistência técnica e mercados estruturados para a comercialização de seus produtos. Nesse contexto, destaca-se a importância das cooperativas como instrumento estratégico de fortalecimento da organização produtiva, geração de renda e promoção de práticas mais sustentáveis e justas. Em Santa Rosa II, a existência de uma cooperativa tem contribuído significativamente para a estruturação da produção local, ampliando o acesso a políticas públicas e reduzindo a participação de crianças e adolescentes em atividades laborais. Em contraste, na comunidade do Repartimento, a ausência de uma estrutura organizacional coletiva aprofunda a vulnerabilidade social e econômica das famílias, resultando no uso intensivo da força de trabalho familiar, inclusive infantil.

Essa primeira etapa da análise permitiu compreender a organização territorial, econômica e institucional do município de Novo Aripuanã e das três comunidades rurais estudadas. A partir desse panorama, torna-se necessário aprofundar a análise sobre o perfil socioeconômico das famílias, os padrões de escolaridade, renda e acesso a serviços públicos, bem como as formas específicas de organização do trabalho nas comunidades ribeirinhas de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II.

Esses aspectos serão detalhados no próximo tópico, com base nos dados da pesquisa de campo, permitindo uma análise mais precisa sobre como as condições socioeconômicas influenciam a participação precoce de crianças nas atividades laborais das comunidades.

3.1.1 A organização do trabalho na agricultura familiar e o perfil socioeconômico das comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã

A agricultura familiar constitui o principal eixo da vida econômica, social e cultural das comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã, conformando uma lógica de subsistência que articula trabalho, família e natureza em um sistema interdependente. Essa forma de organização produtiva está profundamente enraizada nas condições ecológicas da região amazônica e nas tradições locais, sendo influenciada pelos ciclos das águas, pela sazonalidade da produção e pela precariedade do acesso a serviços públicos. Conforme assinala Carneiro (1997), a agricultura familiar deve ser compreendida em sua dinâmica sociocultural própria, como um sistema complexo que integra produção, consumo, relações de parentesco e saberes locais.

A pesquisa de campo realizada nas comunidades de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II revelou um conjunto de características socioeconômicas que evidenciam tanto os pontos comuns quanto as particularidades entre elas. Em todas, observa-se a presença de uma economia baseada em atividades primárias, com destaque para o cultivo da mandioca, a produção de farinha, a pesca artesanal e a coleta de produtos extrativistas, como castanha e açaí. Essas atividades são desenvolvidas com baixo nível de mecanização e utilizam, majoritariamente, força de trabalho familiar, característica comum do modelo de produção camponês (Wanderley, 2003).

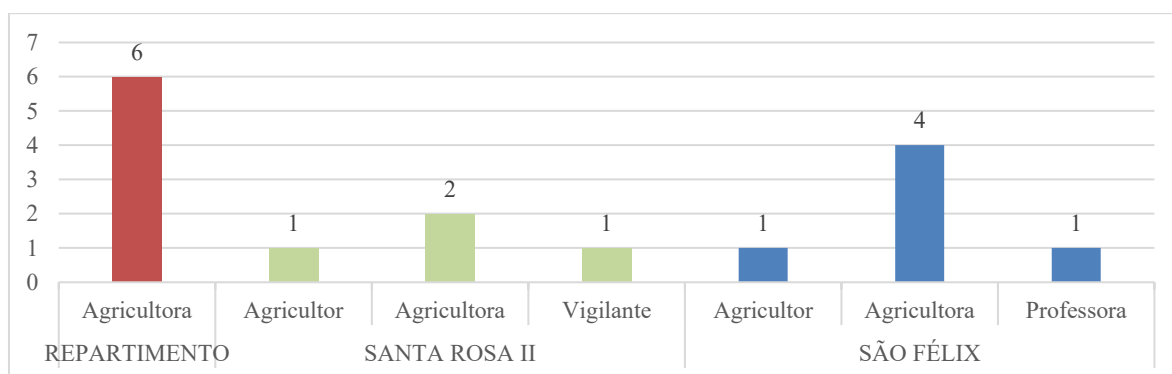
Essa configuração foi confirmada por meio das entrevistas realizadas com 16 moradores das três comunidades, o que representa o universo total da amostra da pesquisa de campo. Desses entrevistados, 87,5% (14 pessoas) declararam que sua profissão principal é agricultor ou agricultora, o que reforça a centralidade da agricultura familiar como base econômica e

elemento estruturante do modo de vida local. Trata-se de um dado expressivo, que evidencia a permanência da agricultura como principal estratégia de subsistência e reprodução social nas comunidades ribeirinhas.

Paralelamente à identificação com a profissão de agricultor(a), alguns entrevistados também relataram exercícios ocupacionais variados, como doméstica, pastor e “fazer adesivo na unha” (manicure), outros não souberam informar ou não responderam quanto a sua ocupação. Essas ocupações complementares são, em geral, exercidas de forma informal e intermitente, servindo como fontes alternativas e ocasionais de renda.

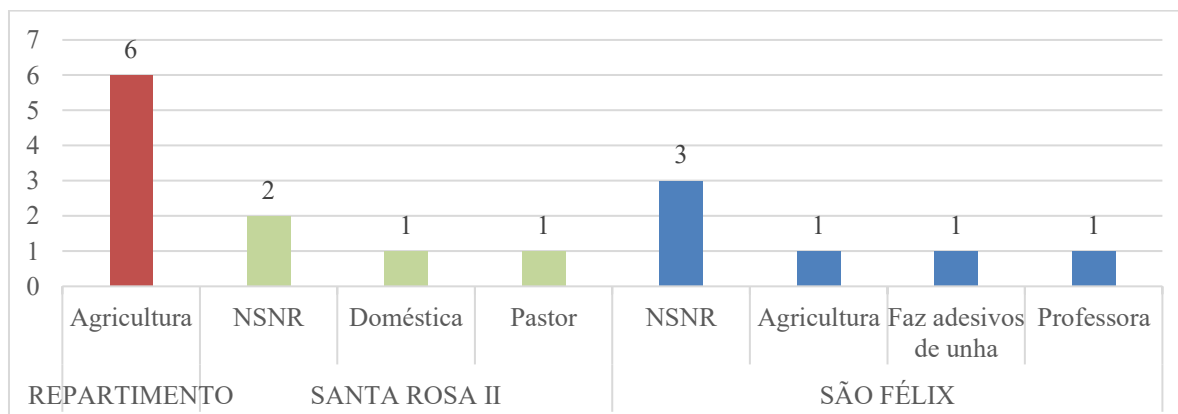
Essa sobreposição entre profissão e ocupação é característica de contextos rurais marcados pela pluriatividade, conforme discutido por Schneider (2003), em que os membros da família articulam diversas atividades econômicas para garantir a sobrevivência. Assim, ainda que a identidade profissional se concentre na agricultura, outras atividades são incorporadas no cotidiano produtivo, revelando a complexidade das estratégias familiares diante das condições adversas de acesso a renda e emprego formal.

Gráfico 01: Profissão(Geral)



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

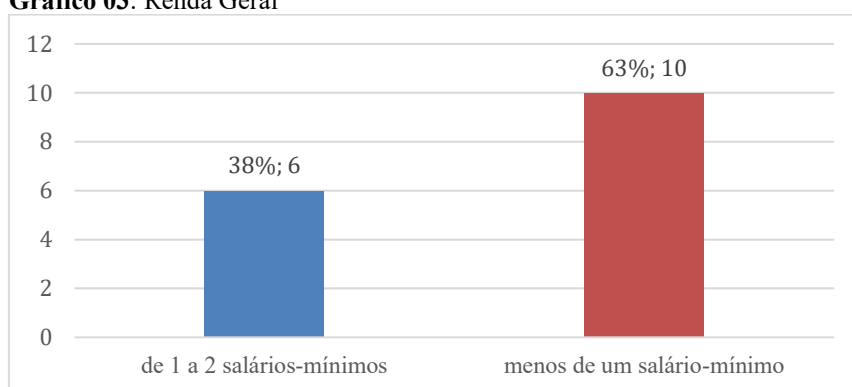
Gráfico 02: Ocupação (Geral)



Fonte: Pesquisa de Campo da autora (Mar, 2025).

A análise sobre a renda individual e familiar dos entrevistados e entrevistadas nas comunidades de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II evidencia um quadro de expressiva vulnerabilidade socioeconômica. No que se refere à renda individual, os dados da pesquisa indicam que 63% dos entrevistados (n=10) declararam rendimento mensal inferior a um salário-mínimo, enquanto apenas 38% (n=6) afirmaram ter renda entre um e dois salários-mínimos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 03: Renda Geral



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

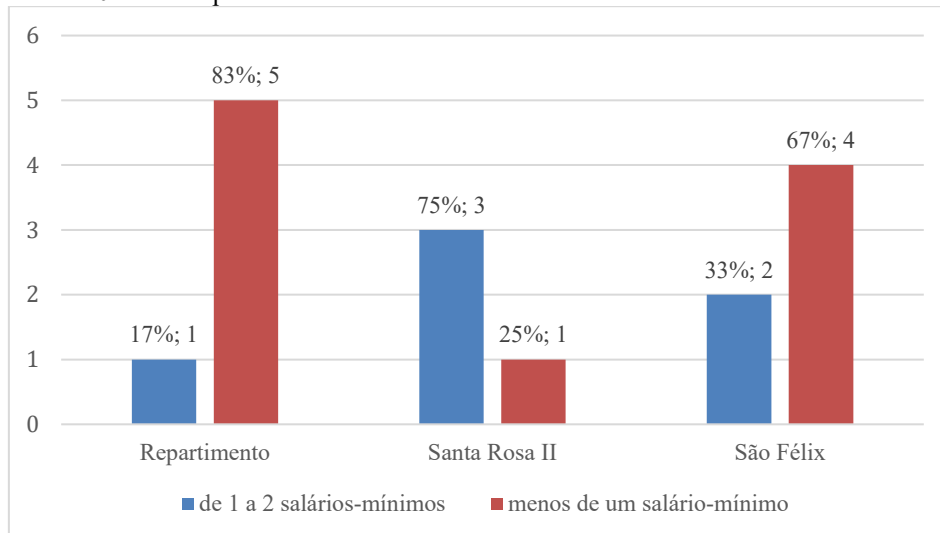
Ao aprofundarmos a análise da renda por comunidade, observa-se que Repartimento apresenta o quadro mais crítico, com 83% dos entrevistados (n=5) declarando renda familiar inferior a um salário-mínimo, e apenas um entrevistado (17%) com renda entre um e dois salários-mínimos. Essa realidade, leva-nos a refletir sobre uma discussão recorrente quando se trata do estado do Amazonas, isolamento territorial e baixa inserção no mercado local, refletindo diretamente sobre a capacidade de geração de renda da comunidade.

Em contraste, Santa Rosa II apresenta o cenário mais favorável entre as três localidades: 75% dos entrevistados (n=3) possuem renda entre um e dois salários-mínimos e apenas um (25%) declarou rendimento inferior a um salário-mínimo. Tal desempenho pode estar relacionado à diversidade das atividades econômicas locais, como a comercialização de banana e polpa de frutas, além da presença de organizações comunitárias que fortalecem a economia local.

São Félix apresenta um perfil intermediário: 67% dos entrevistados (n=4) informaram renda inferior a um salário-mínimo, enquanto 33% (n=2) estão na faixa de um a dois salários-mínimos. A predominância da produção de farinha e a sua inserção parcial em contratos de

forneimento público, como o PNAE, apontam para um potencial de renda ligeiramente superior ao de Repartimento, embora ainda distante dos níveis observados em Santa Rosa II.

Gráfico 04: Renda por Comunidade



Fonte: Pesquisa de Campo, (Mar 2025).

Essa comparação regional revela que, embora compartilhem condições estruturais similares, as comunidades ribeirinhas não são homogêneas em termos de oportunidades e capacidades de geração de renda, o que impõe a necessidade de políticas diferenciadas e territorialmente sensíveis. Nesse sentido, Grisa e Schneider (2021) enfatizam que a diversidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar exige abordagens que considerem a pluralidade das formas de organização social e produtiva, bem como a construção de instrumentos de políticas públicas ajustados a essas especificidades.

A renda familiar, por sua vez, apresenta maior variabilidade, mas mantém a tendência de baixa capacidade aquisitiva. Cerca de 37,5% das famílias (n=6) sobrevivem com menos de um salário-mínimo mensal; 25% (n=4) com renda entre um e dois salários-mínimos; 18,8% (n=3) entre três e cinco; 12,5% (n=2) entre um e dois; e apenas 6,3% (n=1) atingem a faixa de seis a oito salários-mínimos. Esses dados revelam a coexistência de situações de pobreza absoluta com outras de vulnerabilidade moderada, em um ambiente onde a diversificação de fontes de renda é limitada pela informalidade e pelo baixo valor de mercado dos produtos locais.

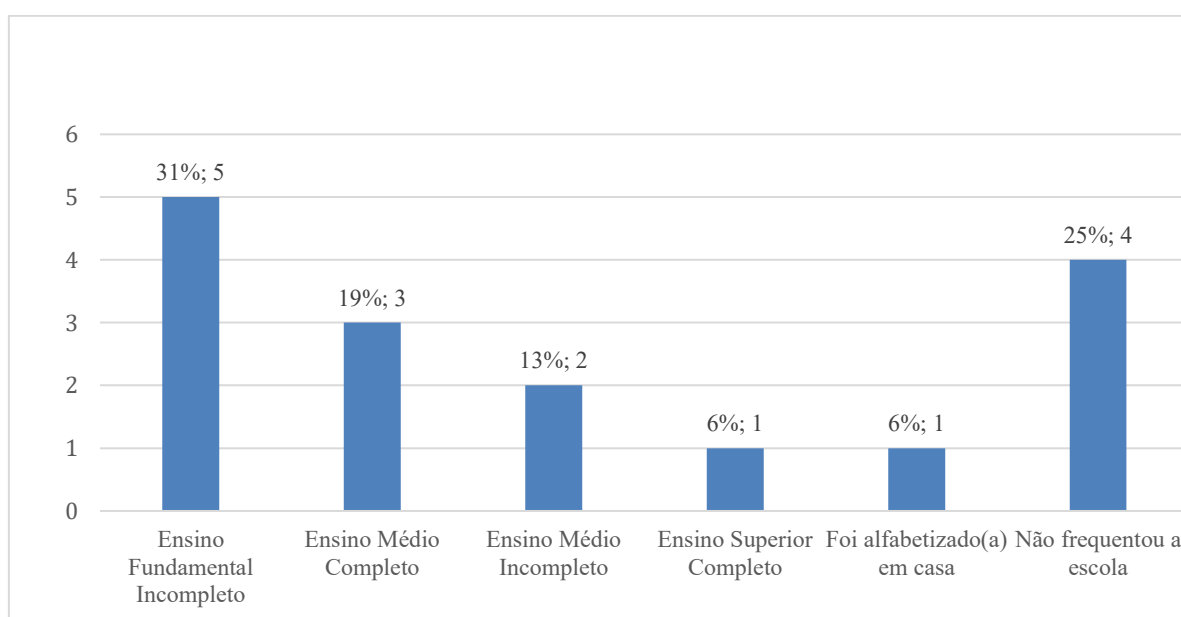
Esse cenário de baixos rendimentos, tanto em nível individual quanto familiar, tem implicações diretas sobre a dinâmica do trabalho na agricultura familiar e sobre a inserção das crianças nas atividades produtivas. Com baixa disponibilidade de capital, as famílias recorrem mais frequentemente à força de trabalho infantil como estratégia de composição da força de trabalho. Além disso, a escassez de recursos compromete o acesso a bens e serviços essenciais,

como transporte escolar, materiais didáticos e alimentação adequada, agravando os riscos de evasão escolar e trabalho precoce.

Chaves e Lira (2016) destacam que as vulnerabilidades sociais nas comunidades rurais da região estão diretamente relacionadas à exclusão histórica e à fragilidade das políticas sociais, exigindo uma abordagem que considere os saberes locais e os direitos humanos como eixos de atuação profissional. Complementarmente, Gonçalves e Domingos (2019) enfatizam que a população ribeirinha enfrenta múltiplos níveis de exclusão social, sendo privados de serviços essenciais como saúde, saneamento, educação e transporte. Essa condição de vulnerabilidade estrutural impacta diretamente as possibilidades de desenvolvimento e a efetivação de direitos fundamentais nessas comunidades, o que torna ainda mais complexa a inserção de crianças em atividades laborais como forma de complementação da renda familiar.

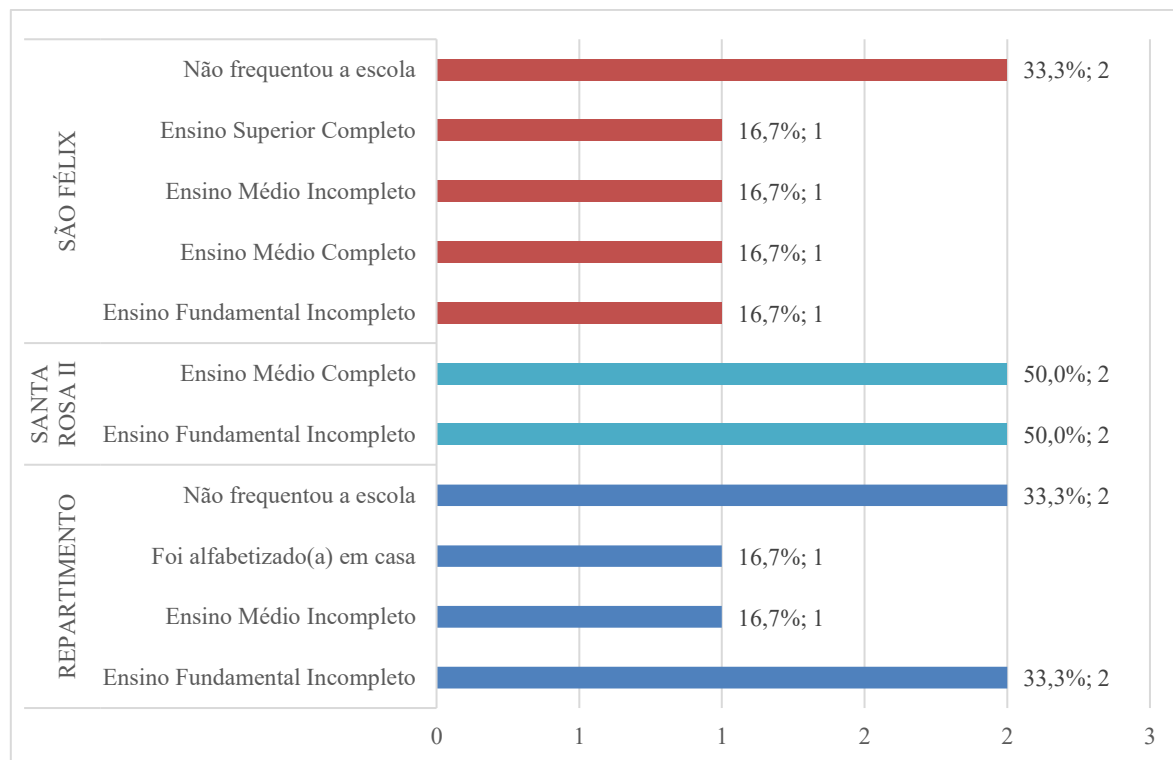
A escolaridade também se apresenta como um fator crítico, os dados evidenciam um panorama de limitações significativas no acesso e permanência na educação formal. A maior parte dos participantes declarou ter Ensino Fundamental Incompleto (31%; n=5), seguido por 25% (n=4) que afirmaram nunca ter frequentado a escola. Apenas 19% (n=3) concluíram o Ensino Médio, enquanto 13% (n=2) interromperam os estudos antes de finalizá-lo. Casos pontuais indicam ainda 6% (n=1) com Ensino Superior Completo e outros 6% (n=1) que aprenderam a ler e escrever em casa, sem acesso a uma instituição de ensino.

Gráfico 05: Escolaridade - Geral



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Gráfico 06: Escolaridade - Geral



Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

Santa Rosa II apresenta um diferencial importante nesse aspecto, com maior percentual de adultos com ensino médio completo, em razão da presença de um anexo de escola estadual instalado na comunidade. Como destaca Cavallazzi (2014), a escolarização no meio rural não deve ser analisada apenas por indicadores quantitativos, mas também pelas condições concretas de acesso, permanência e trajetórias educacionais.

Esses dados refletem a ausência histórica de políticas educacionais voltadas à população ribeirinha, cuja realidade de isolamento territorial, somada à precariedade dos serviços públicos, contribui para trajetórias escolares interrompidas, descontinuadas ou nunca iniciadas. A escolarização se torna, portanto, um privilégio restrito a poucos, afetando diretamente o capital cultural e as possibilidades de inserção socioproductiva dessas famílias.

De acordo com Gonçalves e Domingos (2019), a exclusão educacional é um dos componentes centrais da vulnerabilidade vivida pelas comunidades ribeirinhas no Amazonas, intensificando desigualdades de renda, acesso à informação e capacidade de articulação política. Essa precariedade educacional impacta diretamente na capacidade das famílias de compreender e acessar direitos sociais, além de dificultar a transmissão geracional de expectativas ligadas à educação formal como via de superação da pobreza.

Essa dinâmica se agrava diante da falta de perspectivas. Em comunidades onde o acesso à educação de qualidade é escasso, onde os serviços sociais são ineficientes ou inexistentes, e onde a internet é falha ou inexistente, o futuro se estreita. O abandono escolar deixa de ser exceção e passa a ser parte do cotidiano. E quando o estudo não parece levar a lugar algum, o trabalho mesmo precoce passa a ser visto como o caminho viável, ainda que limitador.

É nesse ponto que a crítica se torna mais urgente. O trabalho infantil não é apenas uma consequência da pobreza; ele também a perpetua. Ao afastar crianças da escola, ele retira delas a chance de romper com os determinismos sociais que limitam o território. Ao serem forçados a trabalhar cedo, esses jovens reproduzem a trajetória de seus pais e avós, condenados a empregos informais, mal remunerados e extenuantes.

A ausência ou fragilidade da política de assistência social é um dos aspectos mais críticos do cenário analisado. Nas comunidades ribeirinhas de São Félix, Repartimento e Santa Rosa II, não há presença física de equipamentos como CRAS ou CREAS, o que evidencia uma lacuna estrutural na proteção social básica e especializada. Apenas em uma dessas comunidades situada mais próxima da zona urbana, o CRAS municipal realizou visitas de forma um pouco mais frequente, ainda assim de maneira pontual, sem continuidade ou acompanhamento sistemático. Nas demais localidades, houve apenas uma visita isolada em um intervalo de cinco anos, fato que revela não apenas a fragilidade da rede, mas uma quase inexistência concreta da assistência social nesses territórios.

Esse vácuo institucional transforma essas comunidades em zonas de invisibilidade pública, onde violações de direitos, como o trabalho infantil, passam despercebidas e não são devidamente identificadas, acompanhadas ou enfrentadas. A ausência do Estado inclusive na sua função mais elementar de proteção amplia a vulnerabilidade das famílias, que vivem sem acesso à orientação, apoio psicossocial, encaminhamentos ou benefícios eventuais. Mais do que omissão, essa negligência reforça desigualdades históricas e territoriais, negando a essas populações ribeirinhas o direito à cidadania plena e à dignidade.

Não se pode deixar de mencionar que a falta de mobilidade urbana, o isolamento das comunidades reforça ainda mais a invisibilidade dessas violações. Se não há acesso fácil à cidade, à assistência social, à justiça ou à escola, há também menos chances de que as situações de trabalho infantil sejam identificadas, denunciadas e acompanhadas.

Ainda assim, há resistência. Em Santa Rosa II, por exemplo, observa-se uma melhor estrutura de acesso a serviços públicos, uma maior escolarização e sinais de organização comunitária. Esses elementos, embora ainda limitados, demonstram que a presença efetiva do

Estado, quando existe, gera efeitos positivos concretos na proteção da infância e no combate ao trabalho infantil.

Portanto, combater o trabalho infantil não é apenas uma tarefa de fiscalização ou de punição legal. É, sobretudo, uma articulação intersetorial: que exige escola de qualidade, acesso à saúde, segurança alimentar, transporte, renda para as famílias e serviços sociais presentes e atuantes. É necessário envolver a comunidade, fortalecer o protagonismo local, capacitar os profissionais da rede de proteção e reconhecer a complexidade que atravessa o cotidiano dessas crianças e adolescentes.

A infância não pode ser negociada em troca da sobrevivência. Proteger a infância é garantir o direito de estudar, brincar, sonhar e escolher o próprio caminho, algo que só será possível com políticas públicas que não enxerguem o trabalho infantil como um problema “natural” do campo, mas como uma violação de direitos que precisa ser enfrentada com seriedade, urgência e compromisso ético.

Esse panorama também é corroborado por Oliveira, Silva e Printes (2022), ao demonstrarem que o cotidiano da infância ribeirinha é atravessado por desafios estruturais de acesso à educação, permanência na escola e ausência de serviços essenciais. Em suas palavras, "o rio é o caminho que leva à escola e dele emergem as condições de acesso e permanência na instituição ao longo do ano" (Oliveira et al., 2022, p. 2), o que exige o reconhecimento da infância ribeirinha como sujeito de direitos e não como mera extensão de um modelo urbano de educação.

Ao concluir este recorte sobre condições socioeconômicas, educacionais e de trabalho nas comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã, é fundamental reconhecer que, apesar das limitações materiais, essas populações constroem formas próprias de resistência, organização e identidade. Tais dimensões se expressam nos modos de vida, nas práticas cotidianas e no sentimento de pertencimento ao território. Como afirmou um líder comunitário entrevistado: “se existe outro lugar melhor, é somente no céu”. Essa frase sintetiza o vínculo afetivo e simbólico que sustenta a permanência das famílias no campo, mesmo diante da escassez de serviços e oportunidades. É a partir dessa perspectiva que se desenrolará a próxima análise, centrada nos modos de vida e no pertencimento das comunidades.

3.1.2 “Se existe outro lugar melhor, é somente no céu”: os modos de vida e o sentimento de pertencimento das comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã.

As comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã, como Repartimento, Santa Rosa II e São Félix, apresentam modos de vida profundamente enraizados nas relações de interdependência entre natureza, cultura e trabalho. A expressão citada por um dos líderes comunitários, “se existe outro lugar melhor, é somente no céu”, sintetiza o sentido de pertencimento e orgulho que atravessa os discursos e práticas cotidianas dos moradores. Tal sentimento não está desvinculado das dificuldades enfrentadas, mas representa uma forma de resistência simbólica e afetiva que ancora essas populações em seus territórios, mesmo diante das adversidades sociais, econômicas e institucionais.

Quadro 01: O que é comunidade para você?

Líder Comunitário	Depoimentos
Líder 1	<i>“Eu acredito que é um ajuntamento (grupo de pessoas) Pessoas se juntam para formar uma comunidade para viverem juntos, dialogando, conversando umas com as outras, tentando ajudar umas as outras. Isso para mim é comunidade”</i>
Líder 2	<i>“Comunidade é um conjunto de pessoas que vivem num determinado lugar, que todo mundo se conhece, que tem um vínculo, que tem costumes iguais. E que um ajuda o outro, às vezes não são parentes, mas são tudo unido. E que tudo tem um só objetivo, de ver a comunidade crescer e se desenvolver, entendeu? Isso que eu entendo por comunidade.”</i>
Líder 3	<i>“Comunidade, para mim, é um lugar onde a gente vive, mora, cria nossos filhos, onde a gente tem as mesmas dificuldades, os mesmos sonhos. É um lugar de união, onde a gente compartilha as coisas boas e as dificuldades também. Onde um ajuda o outro.”</i>

Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

O pertencimento ao território ribeirinho se manifesta nas relações de vizinhança, na organização comunitária e nas festas locais, bem como na relação cotidiana com o rio, a floresta e a produção de subsistência. A compreensão do que é comunidade ultrapassa definições normativas e assume, no contexto amazônico ribeirinho, uma dimensão experiencial, relacional e territorial. As falas dos líderes comunitários das comunidades de Repartimento, Santa Rosa II e São Félix revelam nuances importantes para o entendimento dessa noção, que se ancora em práticas cotidianas de solidariedade, memória social, coabitação e resistência coletiva frente à ausência do Estado. Os depoimentos mostram que, para os entrevistados, comunidade é muito mais que uma delimitação geográfica, conforme explicita Wagly (1957).

Nas comunidades existem relações humanas de indivíduo para indivíduo, e nelas, todos os dias, as pessoas estão sujeitas aos preceitos de sua cultura. É nas suas comunidades que os habitantes de uma região ganham a vida, educam os filhos, levam uma vida familiar, agrupam-se em associações, adoram seus deuses, têm suas superstições e seus tabus e são movidos pelos valores e incentivos de suas determinadas culturas. Na comunidade, a economia, a religião, a política e outros

aspectos de uma cultura parecem interligados e formam parte de um sistema geral de cultura, tal como o são na realidade (Wagley, 1957, p. 43-44).

Nas falas dos entrevistados, é recorrente a valorização da liberdade, da tranquilidade e da autonomia associadas ao campo, contrapostas às dificuldades de acesso a serviços essenciais como saúde e educação, como veremos no decorrer deste subtópico e que apesar de um contexto que representa esses empasses, ao serem questionados sobre o que a comunidade representa, observa-se que há muito afeto e de certa maneira satisfação de viver em comunidade, conforme as falas descritas abaixo:

Quadro 02: O que representa a comunidade para você?

Líder Comunitário	Depoimentos
Líder 1	<i>"Representa muita coisa, repartimento representa minha casa, meu dia a dia, família né, eu moro aqui, nasci aqui, me criei aqui, então representa muita coisa, onde me sinto bem, me sinto feliz com os meus parentes, familiares e amigos, então é a minha casa."</i>
Líder 2	<i>"Para mim, ela representa o bem-estar da minha família, representa-se o tudo para mim, porque aqui eu constitui família, para mim é uma felicidade estar aqui entre minha família, os vizinhos já são minha família."</i>
Líder 3	<i>"Para mim, [...]uma coisa que o meu avô deixou para nós. Assim, aqui é onde nós moramos. E para mim, talvez que para mim, assim, no meu pensamento. Se tiver outro lugar melhor para mim, só se for, no céu."</i>

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar,2025).

Essas falas refletem a centralidade afetiva e identitária da comunidade para seus líderes. A comunidade não é apenas um espaço físico de moradia, mas o local onde se desenvolvem os laços sociais, familiares e espirituais que sustentam o pertencimento. Conforme Ferreira et al. (2021), o pertencimento ribeirinho envolve dimensões simbólicas que articulam memória, identidade e continuidade comunitária. As comunidades são percebidas como extensão da família e da história coletiva.

O Líder Comunitário 1, afirma que comunidade “é um conjunto de pessoas que vivem num determinado lugar, que todo mundo se conhece, que tem um vínculo, que tem costumes iguais. E que um ajuda o outro”. Essa definição ressoa com a ideia de comunidade como um "sistema de reciprocidades", conforme postula Silva (2015, p. 4), no qual os vínculos de vizinhança e parentesco são atravessados por práticas de ajuda mútua, cooperação e solidariedade intergeracional.

A comunidade aparece, assim, como um espaço que permite a reprodução social dos seus membros, não apenas em termos materiais, mas também simbólicos. Ela é onde se aprende a trabalhar, rezar, festejar e sonhar coletivamente. O sentimento de pertencimento emerge

fortemente dessas declarações. O Líder Comunitário 2 diz: “Comunidade para mim é um conjunto de pessoas que moram num lugar comum, que convivem juntos, que dividem as tarefas, as responsabilidades, que ajudam um ao outro”. A ideia de convivência e interdependência atravessa a totalidade dos discursos.

A partir desse entendimento coletivo de comunidade como espaço de cooperação, partilha e construção de vínculos afetivos e sociais, é possível compreender como a participação das crianças nas atividades produtivas e domésticas se insere em uma lógica comunitária tradicional. No próximo quadro, analisamos como os líderes percebem essa participação, revelando nuances importantes sobre a naturalização do envolvimento infantil no cotidiano do campo.

Quadro 03: A participação das crianças nas atividades de agricultura familiar na comunidade

Líder Comunitário	Depoimentos
Líder 1	<i>"Sim, algumas crianças, elas ajudam sim, mas não por força, entendeu? Ajuda porque quer, está com os pais. Tipo, os pais vão roçar, e elas vão junto. Não têm obrigação. Ajudam na capina, apanhar a mandioca, varrer, lavar pratos, essas coisas."</i>
Líder 2	<i>"Ajuda, ajuda sim. A criança ajuda, sim. Aqui, como eu falei, é uma comunidade, e as crianças veem os pais fazendo e ajudam. Às vezes é por curiosidade, querem ajudar, acompanham. Mas não têm obrigação, fazem porque querem."</i>
Líder 3	<i>"Ajudam sim. Quando o pai e a mãe vão para a roça, eles acompanham. Não é obrigação, mas ajudam. Veem, aprendem, depois fazem. Às vezes, lavam pratos, varrem, ajudam em casa e na farinha também."</i>

Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

Os depoimentos dos três líderes demonstram uma compreensão semelhante: as crianças participam das atividades produtivas e domésticas, mas sem caráter obrigatório. Essa participação é muitas vezes vista como aprendizado, imitação ou simples curiosidade. Essa visão cultural e social é recorrente em contextos tradicionais amazônicos, onde os limites entre ajuda familiar e trabalho infantil são difusos (Oliveira et al., 2022).

Segundo Gohn (2007), em comunidades populares a criança é vista como um sujeito ativo e, desde cedo, participa da vida coletiva e econômica, o que pode ser considerado forma de socialização e não necessariamente exploração. No entanto, a ausência de acompanhamento sistemático por parte das redes de proteção, como CRAS e conselhos tutelares, contribui para que situações de vulnerabilidade não sejam devidamente reconhecidas ou combatidas.

Oliveira et al. (2022) destacam que o trabalho infantil nas comunidades ribeirinhas, embora muitas vezes legitimado culturalmente como forma de auxílio familiar, pode mascarar processos de vulnerabilização e violação de direitos, sobretudo quando ocorre em substituição à frequência escolar ou em atividades que exijam esforço físico inadequado. Segundo dados da OIT (2021), a agricultura é responsável por 70% dos casos de trabalho infantil no mundo, e no Brasil, o IBGE (2019) aponta que as zonas rurais concentram a maior parte das crianças em situação de trabalho precoce.

A partir desse contexto, podemos perceber na fala dos líderes uma realidade diferente. As falas dos líderes comunitários evidenciam o profundo sentimento de frustração com a precariedade do sistema educacional nas comunidades ribeirinhas. A ausência constante de professores, a falta de infraestrutura básica como merenda e água, e o descompromisso com a continuidade das aulas são obstáculos que impactam diretamente a permanência das crianças na escola.

Quadro 04: Educação na comunidade

Líder Comunitário	Depoimentos
Líder 1	<i>"A educação aqui é muito fraca. Não tem professor direto, falta merenda, falta tudo. As crianças querem estudar, mas às vezes ficam sem aula por semanas. Isso desanima eles. A escola precisa melhorar muito pra gente dizer que tem educação de verdade."</i>
Líder 2	<i>"A educação é fundamental, mas aqui temos muitas dificuldades. Falta professor, a escola fecha, às vezes falta até água. Mas a gente luta pra manter as crianças na escola. Precisava de mais apoio do governo, mais presença. Educação tem que ser prioridade."</i>
Líder 3	<i>"Olha, aqui é complicado. A escola vive sem merenda, sem professor. Aí as crianças desanimam. Tem menino que começa e depois não quer mais ir. Educação aqui é muito difícil, e sem apoio ninguém consegue melhorar. A gente precisa de estrutura, de respeito com a comunidade."</i>

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Segundo Costa e Cruz (2020), a evasão escolar em áreas rurais da Amazônia está diretamente associada às condições precárias de funcionamento das escolas e à ausência de políticas públicas voltadas para o contexto específico das populações tradicionais. A educação rural, quando não adaptada à realidade local, torna-se excludente e desmotivadora. Duarte (2019) também destaca que o acesso à educação de qualidade é um fator decisivo para romper o ciclo intergeracional da pobreza. No entanto, esse direito é frequentemente negado às crianças que vivem em territórios invisibilizados pelas ações do Estado.

O sentimento de que “não somos vistos” permeia as falas dos três líderes. No depoimento do Líder Comunitário 1, por exemplo, ele afirma que “o governo parece que esqueceu a gente”. A mesma sensação é trazida pelos demais, que apontam a ausência de infraestrutura, serviços de saúde, educação e fomento à produção agrícola como exemplos do descaso estatal. Os entrevistados são uníssonos ao apontarem que suas comunidades são “esquecidas” pelo poder público.

Quadro 05: Assistência Social na comunidade

Líder Comunitário	Depoimentos
Líder 1	<i>“Recebe muito pouco. Às vezes vem alguma coisa da assistência, mas é raro. Gostaria que tivesse mais apoio à agricultura, médico na comunidade, uma escola funcionando direitinho. Tanta coisa que falta... o governo parece que esqueceu a gente.”</i>
Líder 2	<i>“Já teve visita do CRAS, distribuição de semente. Mas falta muito ainda. A gente queria que tivesse um posto de saúde fixo, mais ajuda para o pessoal da agricultura. E que viessem ver a situação da escola, ajudar com transporte pros alunos.”</i>
Líder 3	<i>“Uma vez veio assistência, mas faz tempo. Aqui falta tudo. Gostaria que tivesse apoio à produção, mais saúde, que a escola funcionasse direito. E que lembrassem que a gente existe, porque aqui é difícil viver sem nenhum suporte.”</i>

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

As falas dos três líderes comunitários expressam uma realidade comum a muitas comunidades ribeirinhas do Estado do Amazonas: a negligência do poder público e a presença extremamente limitada, episódica e descontinuada das políticas públicas essenciais.

A percepção de abandono, registrada nos relatos, se alinha ao que Gonçalves e Domingos (2019) identificam como a “ineficiência administrativa crônica” e a “ausência de políticas integradas e sustentáveis” voltadas para o desenvolvimento dessas comunidades. Em outras palavras, o que falta não é apenas a presença do Estado, mas uma presença coerente, contínua e comprometida com as necessidades reais da população. Os autores ressaltam que a população ribeirinha convive com graves dificuldades relacionadas ao acesso à saúde, saneamento básico e infraestrutura mínima.

Tais desafios, como mostram os líderes, não são passageiros, mas partem da paisagem do cotidiano. O direito à saúde, por exemplo, garantido pela Constituição Federal de 1988, permanece na letra da lei, mas não chega nas margens dos rios. Postos de saúde inexistem ou funcionam de forma precária; profissionais são escassos; medicamentos faltam. A população

depende, muitas vezes, de embarcações que demoram a chegar e cujos serviços não alcançam a todos.

Quando falam de saúde, os líderes falam também de cuidado, de amparo, de humanidade. Querem um posto fixo, um médico presente, alguém que possa atender uma criança com febre à noite, ou uma gestante que começa a sentir dores fora do horário da lancha. Querem algo simples, mas fundamental: a garantia de que suas vidas importam.

A ausência de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar também está presente nos depoimentos. Os moradores pedem sementes, assistência técnica, apoio para escoar a produção. Querem produzir com dignidade, sem depender da informalidade ou da sorte das colheitas. Querem políticas de incentivo que respeitem seus modos de vida, seus calendários produtivos, suas tradições. O que se percebe, no entanto, é uma sucessão de promessas não cumpridas, de ações pontuais que não se sustentam. Como destacam os autores, essa fragmentação impede que qualquer política tenha impacto duradouro.

As palavras “apoio” e “ajuda” aparecem repetidamente nos depoimentos, sinalizando que, embora as políticas públicas estejam previstas em legislações, as famílias ribeirinhas ainda as percebem como uma concessão, uma “ajuda”. Essa percepção evidencia o descaso dos governantes no que se refere à formação da consciência social e cidadã. Vale ressaltar que essa constatação gerou uma inquietação na pesquisadora, que, ao final das entrevistas, esclareceu aos comunitários que o acesso a essas políticas públicas é um direito da sociedade e um dever do Estado.

Para Gonçalves e Domingos (2019), o desenvolvimento das comunidades tradicionais exige mais do que medidas assistencialistas. Requer políticas estruturantes, baseadas na escuta, no planejamento territorial e no reconhecimento das especificidades locais. Envolve enxergar essas populações não como “problemas” a serem resolvidos, mas como sujeitos com saberes, demandas e direitos.

A escuta dos líderes comunitários mostra que há um desejo claro de protagonismo local, de melhoria nas condições de vida e de reconhecimento. A comunidade de Santa Rosa II, por exemplo, teve experiências pontuais de políticas públicas (como visitas do CRAS e distribuição de sementes), mas essas ações isoladas não foram suficientes para transformar a realidade local. O mesmo ocorre em São Félix e Repartimento, onde os depoimentos denunciam a ausência de continuidade nas políticas de assistência social e infraestrutura básica.

Nesse contexto, pensar políticas públicas para comunidades ribeirinhas não pode se limitar à ampliação do acesso físico aos serviços. É fundamental que essas políticas estejam

integradas, territorializadas e dialoguem com os saberes e modos de vida locais. É o que Gonçalves e Domingos (2019) propõem ao defender que o desenvolvimento deve ser entendido não apenas em termos econômicos, mas como ampliação das liberdades individuais e coletivas.

Ao falar sobre a ausência de políticas públicas os líderes comunitários nos levam a refletir sobre os caminhos possíveis ou muitas vezes impossíveis para as novas gerações que nascem nessas comunidades que são criadas nesses espaços, pois a precariedade das escolas e a ausência de oportunidades impactam diretamente nas expectativas em relação ao futuro das crianças e adolescentes das comunidades ribeirinhas.

O que se observa nos relatos é uma preocupação constante com o destino dos mais jovens, especialmente diante da repetição de ciclos de pobreza e exclusão. A ausência de escolarização adequada, aliada à necessidade das famílias em garantir a própria sobrevivência, faz com que o trabalho precoce muitas vezes seja naturalizado. A escola, por sua vez, falha em oferecer uma alternativa viável: não é apenas uma questão de presença física, mas de qualidade, permanência e sentido.

Quadro 06: Percepção dos líderes sobre o futuro das crianças

Líder Comunitário	Depoimentos
Líder 1	<i>"[...] É complicado. Não tem um colégio que funcione corretamente. Às vezes vem professor, às vezes não vem. Não tem incentivo. A gente fica com medo de eles crescerem e não conseguirem sair dessa realidade. Porque sem estudo é difícil"</i>
Líder 2	<i>"A gente tenta manter eles na escola, mas tem criança que precisa ajudar em casa também. E quando não vê futuro, desanima. O menino às vezes pensa que é melhor trabalhar logo, ajudar no que dá. Mas isso não é o que a gente quer pra eles."</i>
Líder 3	<i>"O que a gente quer mesmo é que eles estudem. Mas aqui é tão difícil... tem criança que desiste porque a escola não funciona direito, ou porque não tem transporte. E sem estudo, o futuro fica mais difícil ainda. Isso preocupa muito a gente."</i>

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

A precariedade da educação escolar nas comunidades gera um duplo sentimento: de impotência e de frustração. Os líderes comunitários enxergam que, sem acesso a um ensino regular, com merenda, transporte e professores capacitados, suas crianças acabam tendo o mesmo destino de seus pais e avós. O desejo de estudar existe, mas é barrado por dificuldades estruturais que se acumulam e se impõem como intransponíveis.

A juventude ribeirinha, nesse contexto, cresce entre o desejo de permanecer e a necessidade de partir. Muitos jovens sonham em sair da comunidade em busca de melhores condições, mas o caminho até esses sonhos é quase sempre inacessível. Não há políticas que garantam o direito à formação técnica, profissional ou universitária para quem vive nos interiores mais isolados. As redes de apoio são frágeis ou inexistentes, e os custos para estudar fora são, na prática, impeditivos.

Essas percepções dos líderes comunitários sobre o futuro das crianças revelam uma realidade marcada por desafios, mas também por resistência. Para compreender mais profundamente essa dinâmica, é fundamental escutar as próprias crianças — saber como elas percebem sua comunidade, seu cotidiano e o trabalho. Suas vozes não apenas ilustram, mas ampliam a compreensão sobre como se constrói o pertencimento e o futuro no interior das comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã.

3.1.3 “Quero que estudem e sejam alguém na vida. Não quero que trabalhem pesado como eu”: a percepção dos responsáveis sobre educação, infância e trabalho.

Ao escutar os responsáveis pelas crianças nas comunidades de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II, torna-se evidente que há uma percepção compartilhada sobre a importância da educação como instrumento de transformação social. As falas revelaram uma constante preocupação com o futuro dos filhos, a valorização da escola e o esforço para conciliar o estudo com as exigências da vida familiar e produtiva. Em muitos casos, os pais associam a ida à escola com a possibilidade de evitar que os filhos reproduzam trajetórias de trabalho precoce e penoso, como vivenciaram em suas próprias infâncias.

A presença da escola no cotidiano das comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã representa mais do que uma estrutura física ou um espaço de ensino formal. Trata-se de um elemento simbólico e concreto de expectativa de transformação social. Ao analisar as falas dos pais e responsáveis entrevistados na Comunidade do Repartimento, Santa Rosa II e São Félix, evidencia-se a centralidade que a escola ocupa no imaginário familiar como vetor de mobilidade, dignidade e ruptura com os ciclos de exclusão que historicamente marcam a região.

Quadro 07: Percepção sobre a importância da educação - Responsáveis

Entrevistado/a	Depoimentos
Repartimento – Entrevistado/a 1	<i>“Eu acho que é importante porque a pessoa tem mais oportunidade pra fazer alguma coisa. Às vezes quer ser um professor, alguma coisa na vida. Pra mim é importante pra eles aprenderem. Pra não estarem trabalhando pela mata, pela roça.”</i>
Repartimento – Entrevistado/a 2	<i>“Ah, muita. Muita importância. Porque é onde eles vão aprender pra não viver uma vida que a gente vive hoje, né? Se a gente tivesse se dedicado aos estudos, a gente não tava trabalhando na rua. Tinha uma vida melhor, que a gente tinha pegado emprego bom. Eu não quero essa vida pros meus filhos. Eu quero que eles estudem.”</i>
Repartimento – Entrevistado/a 3	<i>“Pra mim é que a importância que é importante pro meu filho é porque eu quero que eles estudem, se formam e sejam uma pessoa, pra ser alguma coisa na vida. Pra não ficar aqui como eu, que nós somos daqui, mas só que a gente trabalha muito pesado. Aí eu não quero que eles trabalhem pesado como eu, na roça. Pra eles terem uma vida melhor do que a minha.”</i>
Repartimento – Entrevistado/a 4	<i>“É eu falo para eles, que eu quero que eles estudem. Que eles não se tornem que nem eu, que eu não estudei.”</i>
Repartimento – Entrevistado/a 5	<i>“É bom, porque eles têm que aprender. Para se desenvolver, para procurar um trabalho decente. Porque se eles não estudarem, daqui há alguns dias eles podem estar roubando. Porque hoje em dia, os adolescentes não querem trabalhar. Querem estar vendendo droga. É o que está acontecendo muito, é isso.”</i>
Repartimento/a – Entrevistado/a 6	<i>“A importância aqui, tem muito, né? Pra aprender, que eles querem alguma coisa. Tem um meu que tá estudando pra lá, que ele tem vontade de estudar, assim, pra ser médico.”</i>
Santa Rosa II – Entrevistado/a 1	<i>“E a importância é muito boa, assim.”</i>
Santa Rosa II – Entrevistado 2	<i>“De muita importância mesmo, incentivo-os no estudo, o mais velho já vai terminar o ensino médio.”</i>
Santa Rosa II – Entrevistado/a 3	<i>“Colega, assim, a importância da educação, eu vejo que, no meu pensar, assim, é importante para eles hoje.”</i>
Santa Rosa II – Entrevistado/a 4	<i>“A importância é que eles concluam todas as etapas dos estudos, né? Que eles possam vir, formar, ter uma educação boa para eles mesmos aprenderem e saberem como é importante a educação na vida deles.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 1	<i>“Tem merenda a fazer. Na escola. É importante para eles. Viver sem o filho, da escola, que não tinha merenda.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 2	<i>“A escola nos ajuda bastante na criação dos filhos, ‘tenho uma filha que é um pouco preguiçosa em casa), porém na escola é esforçada’. Observa que a educação do tecnológico (ensino médio) que é ofertado na comunidade poderia melhorar, porque acha que o aluno não aprende. O professor ‘Chico’ não aparece para dar aula, vem em semanas intercaladas, e, em razão disso, teve que mandar o filho 17 anos para a cidade por causa dessa situação, se não fosse o mesmo estaria perto da família na comunidade.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 3	<i>“Muita importância, hoje a escola é um ponto muito importante, aprender a ler, a ser alguém na vida.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 4	<i>“É muito importante pra eles. Agradecer a Deus por eles frequentarem, contudo teve uma neta que não queria ir para a escola, mais a família aconselhou e a mesma voltou a estudar.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 5	<i>“Acho muito importante, contribui muita coisa pra eles. Veio de outra comunidade para o São Felix para colocá-los para estudar.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 6	<i>“A educação para os meus filhos da escola foi... Para mim, é... É maravilha. Agora, fizeram essa escola aqui. [...] Agora... Está pronta a sociedade agora. Agora vai ser melhor. Para eles. Como para nós também. É isso aí.”</i>

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Na Comunidade do Repartimento, o discurso predominante associa a escola à esperança de uma vida melhor para os filhos, diferente daquela vivida pelos próprios pais, marcada por trabalhos pesados na roça. As falas, como a da entrevistada que afirma não querer que seus

filhos “fiquem aqui como eu”, evidenciam um desejo de ruptura com os limites da experiência local e uma aposta na educação como possibilidade de mobilidade social. A escola, nesse contexto, é vista como um caminho para “ser alguma coisa na vida”, como disse outra entrevistada, ao comparar o futuro educacional dos filhos à dureza da vida rural. Trata-se de uma percepção que vai além do simples reconhecimento do valor da instrução escolar: há uma valorização do saber formal como porta de entrada para uma cidadania ampliada.

Outros depoimentos também mostram a consciência de que a escolarização protege as crianças de trajetórias marcadas pela marginalização, como exemplificado por uma mãe que afirma que sem estudo “daqui há alguns dias eles podem estar roubando”. A fala é dura, mas revela uma percepção crítica da realidade social e da ausência de oportunidades para quem não tem acesso à educação. Nessa mesma linha, há quem aponte a escola como instrumento de contenção de desvios, indicando que a ausência dela pode levar os jovens à criminalidade, ao envolvimento com drogas ou à precarização de sua existência. A escola surge, então, como uma referência de ordem, proteção e segurança para o futuro das crianças.

Na comunidade de Santa Rosa II, a valorização da escola também aparece de maneira recorrente, com destaque para os esforços dos pais em manter os filhos no ambiente escolar e para a crença de que a educação permite às crianças sonharem e alcançarem ocupações valorizadas socialmente, como no caso da filha que deseja ser policial. As mães demonstram admiração e incentivo aos sonhos dos filhos, ainda que reconheçam as dificuldades do cotidiano. Nota-se também uma valorização afetiva da escola, não apenas como local de aprendizagem, mas como espaço estruturante do tempo e da vida das crianças.

Em São Félix, os entrevistados demonstram um olhar semelhante, mas com uma particularidade que chama atenção: a crítica à qualidade da oferta educacional local. Apesar de reconhecerem a importância da escola, apontam falhas no ensino, como a ausência frequente de professores. Um dos pais menciona que precisou mandar o filho de 17 anos para a cidade em busca de um ensino mais regular. Isso demonstra que, embora o valor simbólico da escola seja elevado, existem tensões entre o ideal desejado e a realidade enfrentada no cotidiano escolar das comunidades. Apesar disso, os relatos são marcados por esforço e dedicação para que os filhos tenham acesso ao que há disponível, mesmo diante das limitações.

Um aspecto comum entre todas as comunidades é o entendimento de que a escola deve ser frequentada e valorizada para que os filhos não tenham que repetir o ciclo dos pais, marcado pelo trabalho braçal, sob a perspectiva marxista (Marx, 2013), é uma expressão extrema da alienação e da exploração do trabalho humano, na qual o indivíduo é completamente destituído

de sua liberdade e submetido à coerção para produzir riqueza que não lhe pertence. Marx aponta que, no capitalismo, mesmo o trabalho “livre” é, na verdade, forçado, pois o trabalhador vende sua força de trabalho por necessidade, não por escolha real, sendo compelido a trabalhar para sobreviver.

As falas demonstram que os pais compreendem que a educação formal é uma ferramenta que pode minimizar desigualdades e ampliar o campo de possibilidades para as gerações futuras. Contudo, a confiança na escola é acompanhada por uma crítica velada à ausência de políticas públicas consistentes para o meio rural, como se fosse necessário, além da estrutura física e dos profissionais, um compromisso real com a permanência, a qualidade e o acompanhamento pedagógico das crianças.

Assim, a análise das falas permite compreender que, embora o discurso da valorização da escola esteja fortemente presente, ele não é isento de contradições e de críticas quanto à efetividade da educação oferecida. Ainda assim, persiste o desejo coletivo de que, por meio dela, os filhos possam trilhar caminhos menos árduos do que os vivenciados por seus pais.

Sobre a existência de assistência governamental municipal, estadual ou federal para a agricultura familiar desenvolvida nas comunidades, essa dimensão é essencial para compreender as condições objetivas de trabalho e produção das famílias, cujas rotinas muitas vezes envolvem diretamente as crianças em atividades da roça.

A ausência ou a precariedade das políticas públicas voltadas para esse setor é reiterada de forma quase unânime. A maioria dos entrevistados afirma, de forma direta e contundente, que não há apoio governamental para as atividades produtivas locais, sejam elas desenvolvidas em pequena escala ou de modo mais estruturado.

Na comunidade do Repartimento, por exemplo, as falas são marcadas por sentimentos de esquecimento e abandono:

*“Eu acho que nós estamos esquecidos dessas coisas aqui. Porque nós não temos essa ajuda. Eu assisto no jornal e a gente vê aquelas outras comunidades, tudo sendo bem-organizado, tudo bem, e nós, caramba, estamos esquecidos aqui. **Para mim, nós estamos esquecidos.**” (Entrevistado/a 1 - Repartimento, pesquisa de campo, 2025.)*

Outras manifestações reforçam que, embora existam políticas públicas em teoria, na prática elas não alcançam essas localidades.

*“Não. Acho que não. Quem dera. É, mas **tá muito difícil deles ajudarem nessa parte.**” (Entrevistado/a 2 – Repartimento, pesquisa de campo, 2025.)*

*Sim, no caso, tipo assim, se no caso, ajuda, assim, de levar o produto, no caso, assim, olha, não sei como posso dizer, eu acho que... Sim. [...] Eu vejo o seguinte, eu não tenho uma ajuda, não, **porque é tudo por conta da gente, às vezes, entendeu?** Tipo, é por conta nossa, assim.” (Entrevistado/a 1 – Santa Rosa II, pesquisa de campo, 2025.)*

Esse descompasso entre a formulação normativa e a execução territorial das políticas é justamente o que Boschetti (2017) denuncia ao discutir a contradição entre o caráter universal das políticas sociais e os limites impostos pelas estratégias focalizadas e pelas lacunas no financiamento e implementação de políticas no Brasil.

As dificuldades relatadas em Repartimento são agravadas pela ausência de infraestrutura logística para o escoamento da produção e pela inexistência de suporte técnico contínuo. Fala-se em desejo de plantar mais, diversificar culturas e acessar mercados, mas esbarra-se na ausência de meios. Essa situação denota o que Bering (2015) define como o sujeito político desamparado, ou seja, o trabalhador que se vê interpelado por políticas formais, mas encontra nelas apenas promessas não cumpridas.

Em Santa Rosa II, embora haja um ou outro relato pontual de recebimento de sementes ou assistência técnica esporádica, o que predomina é a percepção de que o apoio governamental é instável, insuficiente e mal distribuído. Um entrevistado menciona que “já houve, atualmente não tem não”, reforçando a natureza descontínua das iniciativas estatais. Uma das entrevistadas relata que o transporte de seus produtos depende de compradores que vão até sua residência, pois ela não tem condições de escoar a produção sozinha. Além disso, acidentes com embarcações na época da cheia tornam a logística perigosa e precária.

Essa realidade é bem documentada por Lima (2022), em estudo sobre o impacto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na agricultura familiar amazônica, a autora evidencia que a precariedade do acesso a políticas de fomento, aliada à ausência de infraestrutura de transporte e de assistência técnica, contribui para um ciclo de informalidade, baixa produtividade e exclusão de mercados institucionais, como o próprio PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Em São Félix, a situação não é diferente. Apenas um ou dois entrevistados mencionam alguma atuação do IDAM no fornecimento de mudas ou sementes, mas mesmo esses relatos vêm acompanhados de insatisfação com a abrangência e regularidade do serviço. Um entrevistado aponta: “apoio é meu mesmo”, enquanto outro destaca que o maior obstáculo é o transporte da produção. Essas falas revelam a ausência de uma ação estatal estruturada, articulada e presente no território. Ainda que existam ações pontuais, elas não constroem um

sistema de apoio permanente, como exigido pelas diretrizes da Lei 11.326/2006, que regulamenta a agricultura familiar no Brasil.

A falta de apoio estatal tem implicações profundas não apenas para a produção agrícola, mas também para as condições de vida das famílias e a permanência das crianças na escola. Quando o trabalho na roça é a única alternativa de subsistência e não há suporte governamental para a produção, o risco de envolvimento precoce de crianças no trabalho aumenta. Isso impacta diretamente no desempenho escolar, no tempo disponível para os estudos e no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Nesse cenário, as falas dos entrevistados adquirem um tom de denúncia e apelo. O que está em jogo não é apenas a produção agrícola, mas o direito à alimentação, à moradia digna, à renda, à educação e ao tempo de lazer. Como adverte Boschetti (2017), as políticas sociais não podem ser fragmentadas ou dissociadas da totalidade das necessidades sociais. A agricultura familiar, ao ser deixada à margem, compromete a sustentabilidade das comunidades e enfraquece os direitos que deveriam ser garantidos às famílias do campo.

A análise das falas, portanto, evidencia a urgência de uma política pública que compreenda a agricultura familiar não como uma atividade residual, mas como componente fundamental do desenvolvimento sustentável e da segurança alimentar. É preciso que o Estado reconheça a centralidade dessas famílias para a soberania alimentar nacional e promova políticas integradas, com presença territorial, acompanhamento técnico permanente e canais de comercialização garantidos.

Assim, a ausência de assistência governamental à agricultura familiar, revelada de forma contundente nos depoimentos, compromete não apenas a produção agrícola em si, mas toda uma lógica de vida e de futuro dessas comunidades. Diante disso, torna-se ainda mais relevante examinar, na sequência, a visão das famílias sobre o envolvimento de crianças no trabalho.

Quadro 08: Percepção sobre a participação das crianças no trabalho

Entrevistado/a	Depoimentos dos Entrevistados/as
Repartimento Entrevistado/a 1	– “Para eles trabalharem assim, trabalhar, mas não muito no pesado, né? Para aprender, Para aprender.”
Repartimento Entrevistado/a 3	– “Eu acho errado. Criança, muito criança, eu acho errado. Mas assim, a partir dos sete, oito anos, eles já têm que ir começando a trabalhar, né? Porque eles vão aprendendo a trabalhar para desenvolver. Para não ser uma pessoa lá na frente, uma pessoa que não que não faz nada na vida. Ai eles têm que aprender desde pequeno, né? Desde já de adolescente, já ir aprendendo a trabalhar, né? Se virar para não estar dependendo de pai e mãe.”
Repartimento Entrevistado/a 4	– “Não, isso eu não concordo não, porque eu tiro por mim. [...] Eu trabalhei e ainda estava novinho. Como eu falo, eu não coloco meus filhos para trabalhar assim, novinho. Porque eles não são como a gente, eles não garantem fazer aqueles trabalhos.”

	<i>As vezes tem mãe que bota os filhos para trabalhar, às vezes não garante trabalhar. Isso eu não concordo também não.</i>
Repartimento Entrevistado/a 5	– <i>“Depende do tipo do trabalho. Se for trabalho pesado, não. Mas toda criança tem que trabalhar para ela aprender. Ela tem que aprender que tem que trabalhar para elas conseguirem as coisas delas. Porque se elas não trabalharem, quando crescem, vão roubar.”</i>
Repartimento Entrevistado/a 6	– <i>“Não tem que trabalhar, né? Porque se é uma criança, não é como a gente. Tem que estudar.”</i>
Santa Rosa II Entrevistado 1	– <i>“Não, eu acho que o trabalho é errado. [...] Eu não estou, tipo, botando meus filhos como escravos. Eu não tenho aquela palavra que diz, né? Escravos das crianças, não. Então, pra mim, isso não é. Eu botar as crianças pra trabalhar é pesado. É errado.”</i>
Santa Rosa II Entrevistado/a 2	– <i>“Trabalho pesado, sou contra [a criança] ir para a roça e não para a escola. Agora ensinar como trabalhar, isso sim.”</i>
Santa Rosa II Entrevistado 3	– <i>“Rapaz, eu sou contra? Eu sou contra, porque, tipo assim, eu, como falam as minhas filhas, [...] criança não é pra estar trabalhando, é pra estar numa escola.”</i>
Santa Rosa II Entrevistado/a 4	– <i>“O trabalho mesmo, eu acho, na minha opinião, é o trabalho. [...] Agora, ensinar o trabalho, como se trabalha, eu, na minha opinião, eu acho que é uma forma educativa, do pai para o filho. [...] Se levar a criança fazer toda essa rotina, ela não aguenta. [...] É um trabalho pesado. Ela não vai suportar aquela carga.”</i>
São Félix Entrevistado/a 1	– <i>“Não. Prefiro eles para a escola do que irem trabalhar. Tem criança que fala assim, eu não vou para a escola, eu quero ir ajudar para a roça mesmo. E é o pai que tem que dizer que não. Ai o pai diz, não, tem que estudar.”</i>
São Félix Entrevistado/a 2	– <i>“Eu, na criação dos meus filhos, não obrigo nenhum deles a irem para a roça. Não concordo em obrigar uma criança a trabalhar. Sei que tem famílias que fazem isso, mesmo com os filhos estando na escola</i>
São Félix Entrevistado/a 3	– <i>“Não concordo com o trabalho feito por obrigação, mas acho importante ensinar e incentivar a ajudar em casa.”</i>
São Félix Entrevistado/a 4	– <i>“Acho arriscado. Concordo quando a criança quer ir, por vontade própria, mas se for forçada, eu não concordo.”</i>
São Félix Entrevistado/a 5	– <i>“Acho bom. Não vejo que isso vá impactar de forma negativa, porque meu filho vai ajudar o pai na roça no período da tarde, depois que chegar da escola.”</i>
São Félix Entrevistado/a 6	– <i>“Bom, no trabalho dá um melhor para as crianças. Não. Isso não é certo. Olha, porque o pai tinha que tirar seus filhos do estudo pra levar pra trabalhar, isso eu não acho certo para as crianças. [...] Eu quero o melhor dos meus filhos.”</i>

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

O trabalho infantil, ainda que proibido pela legislação brasileira, permanece como uma realidade ambígua nas comunidades ribeirinhas de Novo Aripuanã. As falas dos entrevistados revelam percepções distintas, muitas vezes contraditórias, sobre o tema. Essa ambiguidade reflete as condições socioeconômicas precárias em que vivem e a fragilidade das políticas públicas de proteção à infância, especialmente em áreas rurais e isoladas.

Na comunidade do Repartimento, algumas falas indicam uma concepção de trabalho como aprendizado, desde que não seja pesado ou excessivo. Um dos entrevistados afirma: “para eles trabalharem assim, trabalhar, mas não muito no pesado, né? Para aprender.” Já outros defendem abertamente a introdução do trabalho desde a infância como forma de garantir responsabilidade e evitar desvios comportamentais. Uma entrevistada reforça essa visão ao afirmar que “toda criança tem que trabalhar para ela aprender [...] porque se elas não trabalharem, quando crescem, vão roubar.” Essa lógica é fundamentada numa visão moralizante

da infância, que responsabiliza a criança por sua trajetória futura e transfere à família – e não ao Estado – a tarefa de formação ética e profissional.

Essas percepções, embora compreensíveis diante da ausência do Estado e da sobrecarga das famílias, ignoram os riscos e prejuízos associados ao trabalho precoce, como o abandono escolar, a exploração e o comprometimento do desenvolvimento físico e emocional. Segundo dados do IBGE (PNAD Contínua, 2019), mais de 1,7 milhão de crianças e adolescentes trabalhavam no Brasil, sendo a maioria em áreas rurais. A legislação brasileira, através da Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXXIII) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), proíbe o trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Essa proibição não é meramente normativa: ela se fundamenta em evidências de que o trabalho infantil compromete o direito à infância plena, ao brincar, ao estudo e ao descanso.

Diante disto, alertamos que o trabalho infantil é resultado direto das desigualdades estruturais e da insuficiência das políticas públicas. Ao analisar as condições de vida das famílias ribeirinhas, torna-se evidente que a ausência de apoio governamental à agricultura familiar e a precariedade dos serviços de saúde, educação e assistência social criam um ambiente propício para a naturalização do trabalho precoce. Assim, mais do que uma escolha cultural, o trabalho infantil nesses contextos é uma expressão da reprodução da pobreza.

Em Santa Rosa II, a crítica ao trabalho infantil é mais presente nos depoimentos, com alguns entrevistados afirmando ser contra qualquer forma de trabalho imposto à criança. Um deles afirma: “não, eu acho que o trabalho é errado. [...] Eu não tenho aquela palavra que diz, não vou fazer as crianças de escravos, não. Outros, no entanto, relativizam a proibição, defendendo o trabalho como forma de ensinar e preparar para o futuro: “ensinar como trabalhar, isso sim.” Essa distinção entre “ensinar” e “explorar” aparece em diversos depoimentos e traduz a tensão entre o desejo de proteger e a necessidade de sobrevivência.

A ambiguidade nas falas reforça o que Bering (2015) chama de conflito entre o direito e a realidade, ainda que os sujeitos reconheçam a existência das leis, eles não as enxergam como aplicáveis às suas realidades cotidianas. Essa desconexão entre a norma jurídica e a experiência vivida reforça a importância de políticas públicas intersetoriais que sejam sensíveis às especificidades do território.

As políticas públicas intersetoriais são compreendidas como aquelas que articulam diferentes áreas e setores governamentais como saúde, educação, assistência social, trabalho, com o objetivo de oferecer respostas mais integradas e eficazes às múltiplas dimensões da questão social. Para Pereira (2011), a intersetorialidade representa uma estratégia essencial para

superar a fragmentação das ações estatais e promover o atendimento integral às demandas da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis. Essas políticas reconhecem que os problemas sociais não são isolados, mas interdependentes, exigindo, portanto, uma atuação conjunta e coordenada entre os diversos setores. A intersetorialidade, nesse sentido, propõe uma nova racionalidade na formulação e execução das políticas públicas, com foco na universalidade, na integralidade dos direitos e na eficiência da gestão social.

O enfrentamento do trabalho infantil não pode se dar apenas por meio de campanhas repressivas ou de fiscalização pontual: é necessário garantir renda às famílias, educação de qualidade, transporte escolar, alimentação adequada e acesso à saúde e ao lazer. Em São Félix, as falas também oscilam entre a valorização da educação como prioridade (“prefere eles para a escola do que trabalhar”) e a aceitação do trabalho leve e supervisionado, especialmente no ambiente doméstico ou na roça em horários alternativos.

Como defendem Raichelis (2008) e Boschetti (2017) é preciso reconhecer que os sujeitos sociais elaboram suas estratégias de sobrevivência com base nos recursos que têm à disposição, e cabe ao Estado expandir essas possibilidades com políticas universais, integradas e territorializadas.

A proibição legal, por si só, não tem sido suficiente para proteger as crianças das exigências do mundo adulto, sobretudo em contextos marcados pela invisibilidade institucional. O reconhecimento da complexidade do tema exige não apenas o combate à prática do trabalho precoce, mas também o enfrentamento às causas estruturais que o sustentam.

Quadro 09: Percepção sobre as leis contra trabalho infantil

Entrevistado/a	Depoimento dos Entrevistados
Repartimento – Entrevistado 1	<i>“Eu, de primeiro, eu pensava que isso era a coisa. Agora não, agora eu fico pensando por causa que a gente não pode explorar a criança, porque tem mãe e pai que querem botar seus filhos para trabalhar no pesado, né? E não pode fazer isso.”</i>
Repartimento – Entrevistado 2	<i>“Eu acho errado. Se a gente não botar estudantes para trabalhar, aí eles levam... Aí quando eles crescem, eles não querem fazer nada. Tem uns que ainda estudam, e se não estudar... Como acontece, tem muitos, né? Tem muitos mesmo. Aí a mãe tem que botar para trabalhar. Não botar, assim, já exagerado, né? Mas sim o momento da criança trabalhar.”</i>
Repartimento – Entrevistado/a 3	<i>“Para mim, eu acho errado, né? Eu acho errado, porque, quando não trabalha assim na casa de pai e mãe, aí quando sai por aí vai querer roubar, né? E aí, tem muitos casos que matam, né? Quer roubar as coisas dos outros, aí eu acho errado isso.”</i>
Repartimento – Entrevistado/a 4	<i>“Quando eles já estão maduros, já que eles já garantem trabalhar, tudo bem. Mas quando eles estão pequenos, né, não tem... eu não concordo isso não.”</i>
Repartimento/a – Entrevistado/a 5	<i>“Eu acho um absurdo, porque quando cresce, se não apanhou da mãe, quando cresce, vão roubar e apanhar da polícia. Aí vai, a polícia mata. É ruim a polícia, porque se a gente não correr em casa, quando cresce, vai roubar e a polícia vai matar. Quando não é a polícia, é o traficante.”</i>
Repartimento – Entrevistado/a 6	<i>“Não pode, né?”</i>

Santa Rosa II – Entrevistado/a 1	<i>“Agora, a lei mesmo. Eu não sei, né? O que eu vou explicar sobre a lei, né? Se perguntar alguém pra explicar pra gente, pra gente já ter uma noção, né? Eu tenho. Só não sei explicar as leis, né? Mas eu já sei que tem.”</i>
Santa Rosa II – Entrevistado/a 2	<i>“É importante para amparar as crianças.”</i>
Santa Rosa II – Entrevistado/a 3	<i>“Sim, a lei que hoje, no caso, tem, no caso, vale a pena, né, porque tá tirando a criança ali do, assim, do sofrimento ali. Então, acho que eu vejo isso, assim, mas só que, às vezes, ainda, mesmo assim, ainda tem criança que trabalha meio pesada, assim, meio... Aí eu concordo com as leis de hoje, porque criança não é pra estar trabalhando.”</i>
Santa Rosa II – Entrevistado/a 4	<i>“Elas são importantes, né? Porque aí assegura a criança, dependendo da família, estudar. Não trabalhar porque está forçado. Tem trabalho que a criança não aguenta. Então, mas para isso, do meu ponto de vista, deveria ter mais fiscalização sobre isso, né? Que não tem. Só tem a lei criada, mas não tem o acompanhamento.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 1	<i>“Elas são boas.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 2	<i>“Sei que existe, mas nunca li. Acredito que essas leis são bem importantes para proteger a criança que muitas vezes são obrigadas a trabalhar o que ‘é bem triste’ às vezes no sol e na chuva.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 3	<i>“Sim, tem conhecimento. Acha ótimo porque a criança deve estar na escola garantindo seu futuro.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 4	<i>“Já ouvi falar dessas leis. Mas, acho que a criança tem que estudar.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 5	<i>“Não conheço essas leis.”</i>
São Félix – Entrevistado/a 6	<i>“Existem leis que proibem porque a gente entende que as crianças têm que estudar, brincar, se desenvolver pra ter uma profissão. [...] Isso eu não acho de acerto. [...] Tem que deixar as crianças mesmo descansar um pouco pra esfriar a cabeça da criança.”</i>

A compreensão das famílias ribeirinhas sobre as leis que proíbem o trabalho infantil é profundamente marcada por ambivalências, lacunas informativas e por experiências concretas de exclusão social. Os discursos dos pais e responsáveis entrevistados revelam não apenas desconhecimento das normas jurídicas, mas também a ressignificação dessas leis à luz das dificuldades vividas no cotidiano.

É necessário reconhecer que o trabalho infantil, embora formalmente condenado por instrumentos legais como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ainda é largamente tolerado na prática, sobretudo em regiões onde o Estado se faz ausente. Hiraoka, Azevedo e Fonseca (2024) afirmam que o trabalho infantil no Amazonas deve ser entendido não como uma escolha familiar consciente, mas como resultado de um contexto de vulnerabilidade agravado pela precariedade histórica das políticas públicas.

Nas falas dos entrevistados, nota-se que muitos pais não negam a importância da educação e tampouco rejeitam as leis em si, mas percebem-nas como distantes da realidade concreta. Alguns dos entrevistados em suas falas, defendem que a criança deve trabalhar "em casa", ou "ajudar na roça", desde que "não seja pesado". Essa naturalização do trabalho precoce

pode ser diretamente relacionada à herança escravocrata à banalização do sofrimento infantil, especialmente no que se refere à população negra e pobre.

Não houve o desenvolvimento de políticas públicas, os postos de trabalho foram ocupados pelos imigrantes e os escravos foram marginalizados. Houve um branqueamento do trabalho. Não notamos indignação social a respeito de uma criança negra trabalhando, pedindo esmola no sinal ou limpando vidros de carros, por existir mitos como é o “trabalho que educa” e “melhor que roubar”. Há uma desumanização (Hiraoka, et al., 2024, p. 215).

Além disso, conforme ressaltado por Moreno (2016) e Costa e Silva (2024), o trabalho infantil está diretamente ligado à exclusão social e a evasão escolar, crianças que trabalham têm maior propensão à evasão, ao atraso escolar e à desistência definitiva dos estudos, comprometendo sua formação e perpetuando a desigualdade de oportunidades. Essa realidade é agravada pela ausência de mecanismos de proteção efetivos, como acompanhamento familiar, inclusão em programas de transferência de renda e serviços socioeducativos. Para erradicação do trabalho infantil exige-se uma ação coordenada do Estado, da sociedade e da família, baseada no princípio da proteção integral, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal. No entanto, para que tal princípio se concretize, é necessário garantir o acesso universal a direitos básicos como saúde, educação, segurança alimentar e moradia.

Outro ponto levantado no estudo refere-se à invisibilidade do trabalho infantil em suas formas menos óbvias. As autoras demonstram como atividades realizadas no âmbito doméstico ou em economias informais são ignoradas pelas estatísticas oficiais e pelas políticas de fiscalização. Esse tipo de trabalho, embora muitas vezes não remunerado, tem impactos físicos, psicológicos e educacionais tão ou mais graves quanto as formas mais explícitas de exploração.

No campo jurídico, o Brasil dispõe de um dos marcos legais mais avançados em termos de proteção à infância. No entanto, como aponta Boschetti (2017), o direito à proteção só se torna efetivo quando articulado com políticas públicas estruturantes. Isso inclui a presença de escolas de qualidade nas comunidades, acesso à alimentação escolar, atuação de conselhos tutelares, oferta de serviços socioeducativos e a criação de alternativas de renda para as famílias. Sem isso, as leis que proíbem o trabalho infantil tornam-se ineficazes diante das imposições da realidade material.

Dessa forma, o discurso dos entrevistados, ao mesmo tempo que revela o reconhecimento do problema, também denuncia o abandono institucional. As famílias não são avessas ao cumprimento das leis, mas carecem de condições materiais para cumpri-las, pois

entendemos que o trabalho infantil é menos uma escolha e mais uma imposição silenciosa da desigualdade histórica e estrutural do país.

A seguir, serão apresentadas e analisadas as respostas dadas por meninas e meninos das comunidades de Repartimento, Santa Rosa II e São Félix, cujas falas lançam luz sobre como percebem a escola, o trabalho, a brincadeira e os seus próprios direitos – oferecendo um contraponto essencial às perspectivas dos adultos e revelando nuances do cotidiano infantil em contextos de vulnerabilidade social na Amazônia.

3.2. “Ajudo em casa, torro farinha, trabalho, capino, arranco mandioca e planto”: o olhar das crianças sobre o trabalho

Para compreender o trabalho infantil rural sob o olhar das próprias crianças, esta etapa centrou-se na faixa etária de dez a doze anos incompletos. Ao todo, foram dezoito participantes seis de cada comunidade (Repartimento, Santa Rosa II e São Félix) selecionados segundo critérios de inclusão que asseguraram: (i) residência contínua na comunidade, (ii) idade entre 10 e 12 anos incompletos e (iii) participação regular nas atividades familiares, agrícolas ou domésticas.

Em consonância com a Resolução nº 510/2016, crianças constituem um grupo vulnerável, mas, como ressaltam Francischini e Fernandes (2016), são também atores sociais capazes de produzir narrativas legítimas sobre sua realidade.

A importância de “escutar a sua voz” e valorizar a cultura de comunicação da criança reconhece a sua competência para se expressar e produzir interpretações sobre a realidade, objetos ou eventos. Ao mesmo tempo, enfraquece práticas de pesquisa que não prezam por esses aspectos e geram conclusões (suposições) baseadas naquilo que os adultos pensam que as crianças disseram ou pensam; e não efetivamente no que estas pensam e sentem (Morais *et. al.*, 2017, p. 29).

Outros estudos também defendem que reconhecer as crianças como membros ativos de suas comunidades, em vez de meros objetos de socialização, requer uma revisão ontológica e epistemológica sobre a dimensão política de suas ações e participação, inclusive em pesquisas. Os debates sobre os direitos das crianças à participação são frequentemente relacionados a vantagens epistemológicas, como argumenta Kesby (2000), ao afirmar que as crianças estão em uma posição privilegiada para produzir conhecimento autêntico sobre suas realidades subjetivas. Lundy e McEvoy (2011) complementam que, ao serem vistas como titulares de direitos, as crianças não são apenas reconhecidas como capazes, mas também têm o direito de

participar dos processos de pesquisa, o que impõe aos adultos a responsabilidade de assegurar que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

Sabemos que os direitos das crianças e adolescentes são de suma importância e devem ser sempre priorizados em qualquer procedimento de pesquisa. O bem-estar desses indivíduos deve ser a principal preocupação, especialmente quando se trata de pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, que se encontram em contextos de vulnerabilidade e risco. Durante todas as etapas da pesquisa, manteremos atenção constante às condições de vida da comunidade, seus valores e ao ambiente ao redor, de forma a adaptar métodos e atitudes que atendam às especificidades do contexto real dos participantes, utilizando criatividade e flexibilidade (Moraes et. al., 2017).

O propósito foi compreender através da técnica de grupo focal que foi aplicada, sobre suas rotinas, se tinham responsabilidades, se realizavam atividades laborais e se essas atividades geram impactos no desenvolvimento educacional, e de saúde físico e mental que prejudicassem seu desenvolvimento.

A coleta de dados obedeceu rigorosamente às diretrizes éticas da Resolução CNS 510/2016, complementada pela Resolução 466/2012. Aplicamos com as crianças o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) elaborado em linguagem acessível e formato lúdico (banner ilustrado) para que a criança pudesse assentir de forma compreensiva. A pesquisadora apresentou o TALE individualmente, utilizando figuras que representavam situações do cotidiano (ir à escola, ajudar na roça, brincar, responder perguntas). A criança pôde assentir oralmente ou por gestos claros (por exemplo, sinal de cabeça positivo) após a leitura conjunta.

Optou-se pela técnica de grupo focal¹ (Gil, 2022) por três razões principais: a) favorece o diálogo entre pares que partilham experiências socioculturais semelhantes; b) reduz o constrangimento individual; c) permite observar como as crianças constroem coletivamente sentidos sobre trabalho, escola e comunidade.

A partir deste caminho metodológico, percebemos que sentar em roda com meninos e meninas ribeirinhos de dez a doze anos é muito mais que cumprir um requisito ético: é abrir uma janela para dentro da vida real da agricultura familiar. Conduzidos em espaços que lhes são familiares e seguros, os grupos focais somados aos dias de convivência na observação participante revelaram vozes que quase nunca chegam aos relatórios oficiais. Nas falas, aparecem manhãs começadas antes do sol, mãos pequenas peneirando goma, o orgulho de

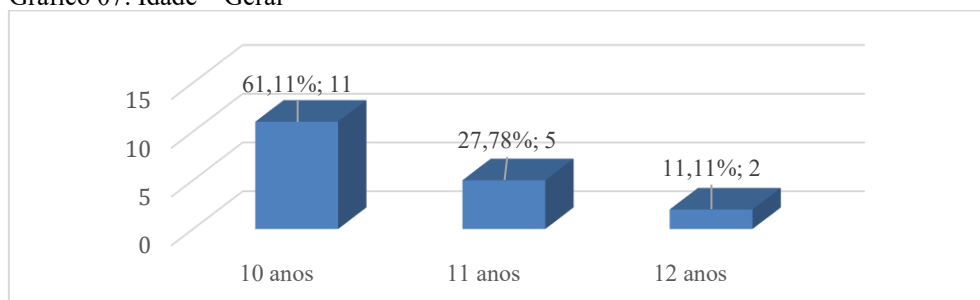
¹ É a técnica pela qual o pesquisador chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo, caracteriza-se pela participação real do pesquisador na vida da comunidade, da organização ou do grupo que está sendo estudado (Gil, 2022, p.74).

“ajudar o pai” e, ao mesmo tempo, o sonho de buscar melhores oportunidade quando “crescer”. Entre as risadas tímidas brotam sonhos de ser professora, policial ou jogador de futebol sonhos que às vezes se alongam como o rio, outras vezes encalham na falta de oportunidade.

Esses relatos infantis a serem apresentados não apenas irão completar o quadro traçado pelos líderes comunitários, mas também desafiam nossas certezas: mostram onde as percepções convergem sobretudo na carência de políticas públicas e onde divergem, principalmente na naturalidade com que as crianças encaram tarefas pesadas do dia a dia. A seguir, apresentaremos suas próprias palavras: como enxergam seu papel nas tarefas do dia a dia, o trabalho, a escola e o futuro pedaços de luz que ajudam a entender, por dentro, a infância ribeirinha de Novo Aripuanã.

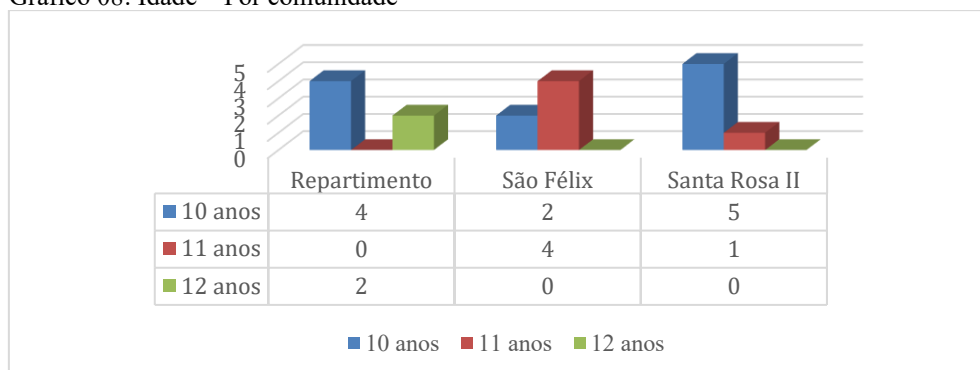
Dos dezoito participantes dos grupos focais, sendo seis em cada comunidade (Repartimento, São Félix e Santa Rosa II), o recorte etário concentrou-se majoritariamente nos dez anos de idade. O gráfico “Idade Geral” mostra que onze crianças (61,1 %) têm dez anos; cinco (27,8 %) têm onze anos; e apenas duas (11,1 %) alcançaram 12 anos. Essa distribuição confirma a intenção da pesquisa de ouvir meninos e meninas no limiar da pré-adolescência, fase em que, nas comunidades rurais, muitos já iniciam participação mais efetiva nas atividades produtivas familiares.

Gráfico 07: Idade – Geral



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Gráfico 08: Idade – Por comunidade



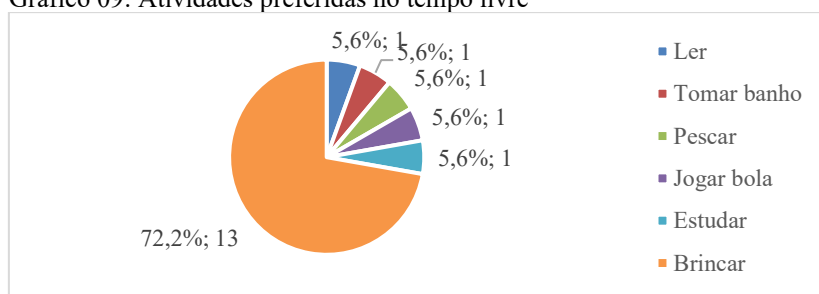
Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Quando observamos a idade por comunidade, pequenas diferenças emergem. Em Repartimento predominam os dez anos (quatro crianças) e surgem dois casos de 12 anos; não houve registro de onze anos. Em São Félix, o cenário se inverte: quatro participantes têm 11 anos e dois têm dez, inexistindo crianças de 12 anos. Já Santa Rosa II apresenta o maior número absoluto de crianças de dez anos (cinco) e apenas uma de 11 anos. Essas variações, embora sutis, sugerem que o ciclo escolar e a inserção no trabalho familiar podem estar ocorrendo em ritmos distintos entre as comunidades.

Quanto ao gênero, os gráficos revelam equilíbrio no conjunto da amostra: 50 % meninas (n = 9) e 50 % meninos (n = 9). Porém, a distribuição interna difere. Repartimento possui predominância masculina (quatro meninos e duas meninas), enquanto Santa Rosa II apresenta maioria feminina (quatro meninas e dois meninos). Em São Félix, três meninas e três meninos. Esse retrato de paridade global, mas com nuances locais, é relevante para a análise das falas, pois questões de gênero podem influenciar tanto o tipo de ajuda prestada na agricultura familiar quanto as expectativas de futuro expressas pelas próprias crianças.

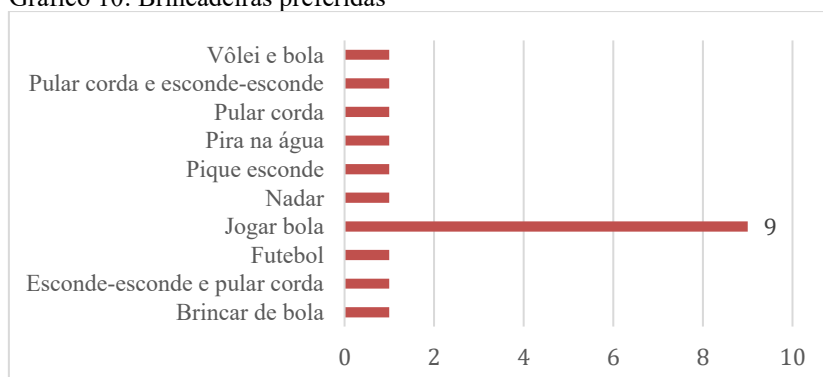
Na continuidade da escuta, perguntamos às crianças como ocupam o tempo livre e quais tarefas compõem o seu dia a dia. O gráfico a seguir revela que **brincar** domina de forma expressiva: 72 % (13 crianças) elegeram essa atividade como preferência absoluta. A bola corre solta nos campos improvisados, confirmando o valor do lazer mesmo em contextos de escassez.

Gráfico 09: Atividades preferidas no tempo livre



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Gráfico 10: Brincadeiras preferidas



Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

Entretanto, o quadro 07 de respostas mostra que as brincadeiras convivem com rotinas de ajuda constante em casa ou na roça, compondo um mosaico em que infância e trabalho se entrelaçam.

Quadro 10: Atividades do dia a dia

Comunidade	Criança	Atividades do dia a dia
Repartimento	Criança 1	Trabalho, pescar, brincar, estudo, trabalho na roça, casa de forno , tiro minhoca
	Criança 2	Jogo bola, estudo, pescar de malhadeira , banho no rio
	Criança 3	Pescar, trabalho, carregar água
	Criança 4	Jogo bola, passo pano, descascar mandioca
	Criança 5	Estudo, pescar, cozer massa (mandioca)
	Criança 6	Lavar vasilha, passo pano, jogo bola, descascar mandioca
São Félix	Criança 7	Jogar bola, brincar
	Criança 8	Brincar
	Criança 9	Estudar
	Criança 10	Brincar e ir para roça
	Criança 11	Estudar, brincar
	Criança 12	Ir para roça e escola
Santa Rosa II	Criança 13	Enche garrafa, assiste TV, joga bola
	Criança 14	Ajuda nas tarefas domésticas, estuda, brinca, faz dever
	Criança 15	Brinca, ajuda mãe, assiste TV, estuda, joga bola nas férias
	Criança 16	Arruma casa, lava louça, assiste TV, brinca
	Criança 17	Estuda, ajuda mãe a cozinhar , brinca
	Criança 18	Enche garrafa, ajuda mãe, joga bola, estuda

Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

Em Repartimento, as seis crianças declaram pescar, carregar água, lavar vasilhas ou descascar mandioca. A “casa de forno” onde se torra farinha, aparece na fala da Criança 1, sinalizando contato precoce com tarefas extenuantes. Ainda assim, o futebol e o banho de rio marcam presença, indicando que o tempo livre se reparte entre obrigações e prazeres típicos da idade.

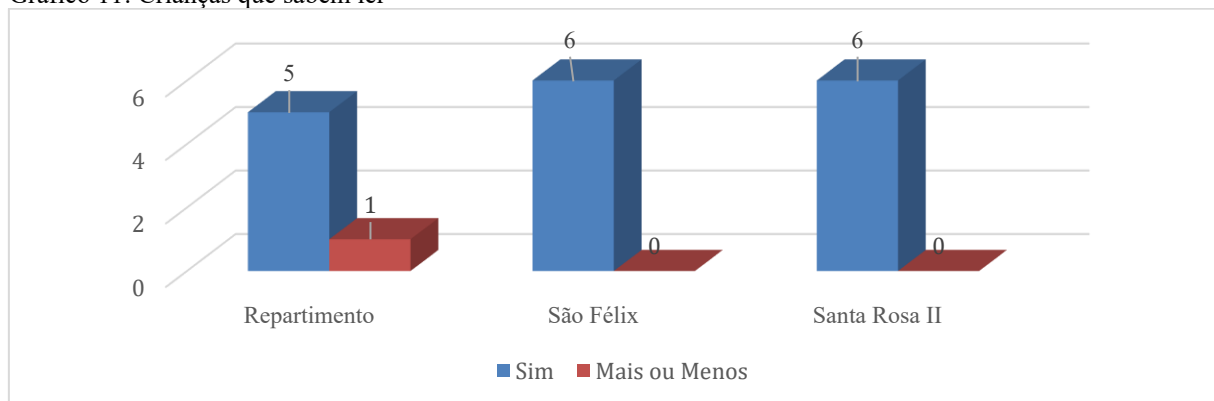
Em São Félix, quatro das seis respostas enfatizam brincar, estudar ou “ir para a roça”. Aqui, a alternância entre escola e ajuda agrícola surge com naturalidade: a Criança 12 diz simplesmente “ir para roça e escola”, como se ambas fossem extensões do mesmo caminho. Isso sugere que o trabalho é percebido menos como obrigação e mais como parte do cotidiano familiar.

Já em Santa Rosa II a rotina inclui afazeres domésticos detalhados: “enche garrafa”, “lava louça”, “ajuda mãe a cozinhar”. O acesso à televisão ausente nas outras duas comunidades, ocupa espaço no lazer, revelando certa diferença infraestrutural. Ainda assim, os verbos brincar e jogar bola insistem em aparecer, evidenciando a busca infantil por espaços lúdicos.

Em conjunto, esses achados confirmam o que os líderes já antecipavam: a infância ribeirinha transita entre estudo, trabalho leve ou pesado e momentos de diversão. A naturalização dessa dinâmica emerge nas falas sem traço de queixa – apenas como parte da vida que se leva à beira do rio. De acordo com Rabelo e Santos (2024, p.80) a criança reconhece seu ambiente de convívio, aprecia o cotidiano dos familiares, uma vez que “o que a criança internaliza do meio cultural torna-se parte integrante de sua constituição como pessoa”.

O retrato escolar das 18 crianças reforça a multiplicidade de papéis que elas precisam conciliar. Em termos de alfabetização, o cenário é surpreendentemente positivo: 17 afirmaram saber ler e apenas uma respondeu “mais ou menos”, o que corresponde a 94 % de domínio básico da leitura. O indicador sugere esforço para garantir a aprendizagem inicial, apesar de todas as fragilidades de infraestrutura previamente apontadas pelos líderes comunitários.

Gráfico 11: Crianças que sabem ler



Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

Contudo, a regularidade de frequência à aula revela-se frágil. Ao serem questionadas sobre quando faltam à escola, os motivos oscilaram entre exigências do trabalho familiar, deslocamentos obrigatórios e condições climáticas ou de saúde.

Quadro 11: Motivos para ausência na escola

Comunidade	Criança	Quando falta
Repartimento	Criança 1	Quando vai arrancar mandioca
Repartimento	Criança 2	Quando vai para roça com a mãe arrancar mandioca
Repartimento	Criança 3	Vai trabalhar e carregar mandioca
Repartimento	Criança 4	Quando vai para roça
Repartimento	Criança 5	Descasca mandioca e enche água
Repartimento	Criança 6	Lavar vasilha, ir para roça, arrancar mandioca
São Félix	Criança 7	Quando vai para a cidade
São Félix	Criança 8	Só quando vai para a cidade
São Félix	Criança 9	Quando vai para a cidade e para a roça
São Félix	Criança 10	Quando vai para a roça e cidade
São Félix	Criança 11	Quando vai para a cidade
São Félix	Criança 12	Quando vai para a cidade e torrar farinha
Santa Rosa II	Criança 13	Quando vai para Novo Aripuanã
Santa Rosa II	Criança 14	Quando chove e está doente
Santa Rosa II	Criança 15	Quando chove
Santa Rosa II	Criança 16	Quando está doente ou vai para a cidade
Santa Rosa II	Criança 17	Quando está doente
Santa Rosa II	Criança 18	Quando chove

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Esses dados ilustram uma dinâmica em que a escola está submissa à sazonalidade da agricultura familiar, às demandas de deslocamento fluvial e à vulnerabilidade das condições climáticas amazônicas. Embora saibam ler, as crianças interrompem o processo educativo sempre que o ciclo da mandioca exige braços extras ou quando a família depende de viagens longas para resolver pendências em órgãos públicos ou buscar atendimento de saúde.

Dessa forma, a alfabetização quase universal não se converte em permanência escolar plena: o dever de ajudar em casa e na roça, a precariedade de transporte e o efeito das chuvas criam uma rotina de faltas intermitentes. Diante desse cenário é essencial entender como essas crianças descrevem a própria ajuda e o que elas chamam de “trabalho”, aprofundando a fronteira entre participação familiar legítima e sobrecarga que pode comprometer seu desenvolvimento. Percebemos ao interpretar os dados coletados que a linha que separa brincar de trabalhar pode ser tênue e, muitas vezes, invisível para as próprias crianças.

A análise do trabalho infantil ganha nitidez quando observamos como, na prática, essas crianças contribuem para a manutenção da casa e da roça. À pergunta “Você ajuda em casa?”, 72 % dos participantes responderam que sim e 28 % afirmaram não ajudar. O recorte comunitário – ilustrado no gráfico “Ajuda em casa” – revela situação heterogênea: em Repartimento e São Félix todas as seis crianças declararam alguma forma de contribuição, enquanto em Santa Rosa II apenas uma criança ajuda de maneira regular.

Gráfico 12 – Ajuda em Casa?



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025)

Esse contraste reforça o argumento de que a inserção infantil no trabalho está diretamente vinculada ao arranjo produtivo de cada comunidade e à dependência da força de trabalho familiar. O quadro 13: Como ajuda a família explicita as tarefas executadas por essas crianças.

Quadro 12: Como ajuda a família?

Comunidade	Criança	Como ajuda a família
Repartimento	Criança 1	Descasco mandioca , carregue e passo pano
	Criança 2	Vou para a roça ajudar a mamãe
	Criança 3	Carregue água e descasco mandioca
	Criança 4	Vou para a roça
	Criança 5	Encho água e descasco mandioca
	Criança 6	Lavo vasilha, vou para roça e descasco mandioca
São Félix	Criança 7	Ajudo na roça, lavo louça , passo pano
	Criança 8	Arrumo a casa, vou para a roça, arranco mandioca, ajudo a torrar
	Criança 9	Ajudo em casa e na roça
	Criança 10	Ajudo em casa, torro farinha, capino, arranco mandioca e planto
	Criança 11	Vou para a roça, ajudo a torrar farinha , arranco mandioca, carregue saca, cevo
	Criança 12	Vou para roça, planto milho, banana e cacau
Santa Rosa II	Criança 13	Vou para o roçado, ajudo o pai, planto banana e melancia
	Criança 14	NR
	Criança 15	NR
	Criança 16	NR
	Criança 17	NR
	Criança 18	NR

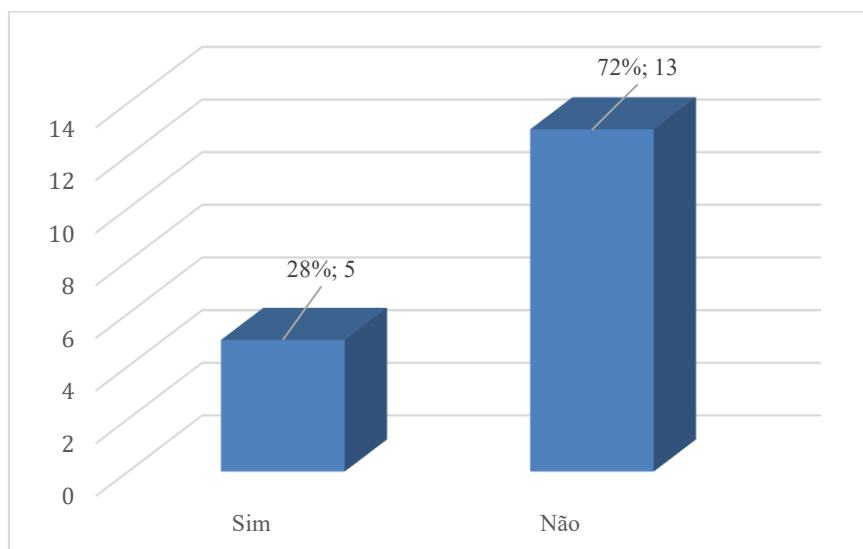
Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

No Repartimento, predomina o trabalho com mandioca, descascar raízes, carregar água, encher garrafas para a casa de forno e o deslocamento rotineiro até a roça. Em São Félix, as atividades ampliam-se: além das tarefas domésticas (lavar louça, arrumar a casa, passar pano) e agrícolas (arrancar mandioca, torrar farinha, capinar), surgem cultivos diversificados de milho, banana, cacau e plantio de roçado, revelando amplitude de responsabilidades. Já em Santa Rosa II, a única criança que relatou trabalho descreve atividades de plantio e ajuda ao pai no roçado; as demais não registraram participação, sugerindo diferenças internas nas lógicas familiares ou maior disponibilidade de força de trabalho adulta.

Esses relatos confirmam padrões verificados em levantamentos nacionais: o IBGE (2019) mostra que, nas zonas rurais, o setor agrícola responde por mais de dois terços dos casos de trabalho infantil, e a mandioca figura entre as culturas com maior incidência de trabalho familiar precoce na região Norte. As crianças entrevistadas descrevem tarefas que se distribuem entre a esfera doméstica lavar vasilhas, limpar a casa, encher garrafas – e a esfera produtiva – descascar, plantar, capinar, carregar. Elas transitam de forma quase imperceptível entre brincar, estudar e trabalhar, naturalizando a interface dessas atividades.

Essa fluidez está alinhada à noção de “ajuda” discutida por Vasconcelos, Carvalho e Santos (2022), segundo a qual as famílias rurais consideram o envolvimento infantil como parte do processo de socialização, e não como trabalho em sentido estrito; o problema surge quando a ajuda compromete a frequência escolar ou implica riscos físicos, como acidentes na roça, quanto a isso, podemos identificar que 28% das crianças que participaram do grupo focal já sofreram acidentes na comunidade.

Gráfico 13: Sofreu acidente



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Quadro 13: Acidentes com as crianças

Comunidade	Criança	Acidentes com as crianças
Repartimento	Criança 1	Cortei o dedo capinando
	Criança 2	Cortei o dedo do pé
	Criança 3	Cortei o dedo da mão
	Criança 4	Cortei o dedo capinando roça
	Criança 5	Cortei o joelho procurando ouriço de castanha
	Criança 6	Cortei o calcanhar descascando mandioca
São Félix	Criança 7	Não sofreu
	Criança 8	Descascando mandioca
	Criança 9	Não sofreu
	Criança 10	Não sofreu
	Criança 11	Capinando roça
	Criança 12	Capinando roça de cacau e descascando mandioca
Santa Rosa II	Criança 13	Caiu da goiabeira
	Criança 14	Caiu do barranco de bicicleta
	Criança 15	Caiu do cacoeiro
	Criança 16	Caiu da janela
	Criança 17	Não sofreu
	Criança 18	Não sofreu

Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

O fato de, em Santa Rosa II, apenas uma criança relatar ajuda regular sugere duas hipóteses. Primeiro, a comunidade aparenta dispor de maior diversidade de rendas, o que, paradoxalmente, pode reduzir a necessidade imediata da força de trabalho infantil em algumas famílias. Segundo, pode haver sub-declaração: a resposta “Não ajudo” talvez reflita receio de associar a família a trabalho infantil ou desconhecimento do que se configura como “ajuda” para fins de pesquisa. Gonçalves e Domingos (2019) lembram que o estigma de “trabalho infantil” muitas vezes leva pais e filhos a suavizarem o relato de tarefas.

Ademais, é necessário pontuar que, na comunidade Santa Rosa II, reside um vereador. Durante a observação da pesquisadora, percebeu-se que tanto crianças quanto adultos demonstraram receio em fazer determinadas declarações de forma espontânea. Mesmo após os devidos esclarecimentos sobre os aspectos éticos da pesquisa, foi possível observar um temor em verbalizar críticas relacionadas à ausência de políticas públicas, por entenderem que tais falas poderiam ser interpretadas como denúncias e comprometer a imagem do vereador. Um dos comunitários, inclusive, justificou essa cautela afirmando que o vereador “faz o que pode pela comunidade”, durante o momento da aplicação da pesquisa.

Mesmo assim, nas três comunidades, percebe-se a presença de trabalho leve e pesado realizado por crianças, desde arrumar a casa até carregar mandioca ou torrar farinha em fornos quentes. Essa diversidade de tarefas revela que o trabalho infantil rural não é homogêneo; ele se adapta às demandas específicas da cadeia produtiva familiar. A fronteira entre colaboração e exploração torna-se nebulosa, sobretudo quando os próprios consideram a participação “normal” ou “necessária”. Por outro lado, as narrativas mostram que as crianças não se percebem apenas como força de trabalho, mas como membros ativos que garantem a continuidade da vida comunitária. Isso se alinha à concepção de Rabelo e Santos (2024, p. 78), segundo a qual “o aprender no rio, na roça e na casa de farinha é tão estruturante quanto o aprender na escola”.

Ao analisarmos como as crianças das comunidades de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II contribuem para o cotidiano doméstico e agrícola, fica evidente a intensidade de sua participação em tarefas diversas. Muitas relataram sofrer acidentes leves, como quedas ou ferimentos durante o trabalho com mandioca ou na casa de forno. Esse dado nos conduziu a uma reflexão mais profunda sobre como essas crianças compreendem o próprio trabalho. Longe de ser apenas uma atividade pontual, o trabalho aparece em suas falas como um elemento estruturante de sua vivência cotidiana na comunidade.

Quadro 14: Concepção de trabalho pelas crianças

Comunidade	Criança	Concepção de trabalho pelas crianças
Repartimento	Criança 1	Trabalhar é arrancar mandioca
	Criança 2	Ir para roça trabalhar
	Criança 3	Ir para roça
	Criança 4	Arrancar mandioca
	Criança 5	Descascar mandioca e encher água
	Criança 6	Lavar vasilha, encher água e arrancar mandioca
São Félix	Criança 7	Ir para a roça
	Criança 8	Arrancar mandioca, torrar farinha
	Criança 9	Capinar
	Criança 10	Arrancar mandioca, torrar farinha, capinar e plantar
	Criança 11	Capinar, arrancar mandioca, roçar e plantar
	Criança 12	Arrancar mandioca e torrar farinha
Santa Rosa II	Criança 13	Trabalho é sustentar a família, pai é agricultor e vereador
	Criança 14	Trabalho é pegar trabalho para sustentar a família e pagar contas
	Criança 15	Pais se esforçam para sustentar, pai planta melancia e banana
	Criança 16	Pai é agricultor e sustenta a família
	Criança 17	Pai planta melancia, abóbora e melão
	Criança 18	Pai sustenta a família

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

A concepção de trabalho expressa pelas crianças dessas comunidades ribeirinhas revela uma compreensão múltipla, construída a partir de suas vivências no interior da agricultura

familiar amazônica. Suas palavras não apenas expõem o envolvimento direto em atividades laborais, mas também delineiam as fronteiras tênues entre ajudar, brincar, aprender e sustentar. Quando dizem que "ajudam o pai e a mãe" ou que "trabalham para ganhar dinheiro", demonstram uma internalização precoce de responsabilidades adultas. Essa percepção está em consonância com o que identificam os estudos de Custódio e Cabral (2019), ao analisarem a naturalização do trabalho infantil como parte do ciclo produtivo familiar.

O sentido ideológico do trabalho também se faz presente em falas como "trabalho é sustentar a família, pai é agricultor e vereador" ou "trabalho é pegar trabalho para sustentar a família e pagar contas". Nesses casos, observa-se a internalização da lógica do capital, que atribui valor ao trabalho a partir da sua conversão em renda. Para Souza (2014, p. 184), esse tipo de discurso "é educativo sob a lógica do capital, porque se apresenta como meio para uma vida melhor, mas que limita a ampla formação humana". A promessa de futuro melhor, portanto, é mediada pelo esforço presente, mesmo quando esse esforço compromete a infância.

As respostas colhidas nos grupos focais permitem entrever diferentes compreensões de trabalho. Para algumas crianças, ele está associado diretamente à produção agrícola e extrativista: "é arrancar mandioca", "ajudar a torrar farinha", "plantar com meu pai". Em outros casos, o trabalho aparece como um dever moral ou social: "é quando a gente vai trabalhar para ajudar a mãe", "trabalho é ajudar meus pais para eles descansarem", "trabalho é ajudar quem está cansado". Nota-se um entrelaçamento entre trabalho e cuidado, revelando a lógica da reciprocidade familiar, muito presente nas dinâmicas comunitárias rurais.

A recorrência da ideia de que "trabalho é sustentar a família" se articula com a constatação de que nas comunidades amazônicas, o trabalho infantil é frequentemente percebido como uma extensão do pertencimento ao grupo familiar. Como apontam Custódio e Cabral (2019, p. 17), "a ideia de trabalho aparece como um valor necessário para garantir o sustento da família, ainda que isso represente perda de tempo escolar, de lazer e até de saúde". Nessa lógica, ajudar os pais torna-se mais do que um dever: é um rito de passagem, um marcador de maturidade e responsabilidade.

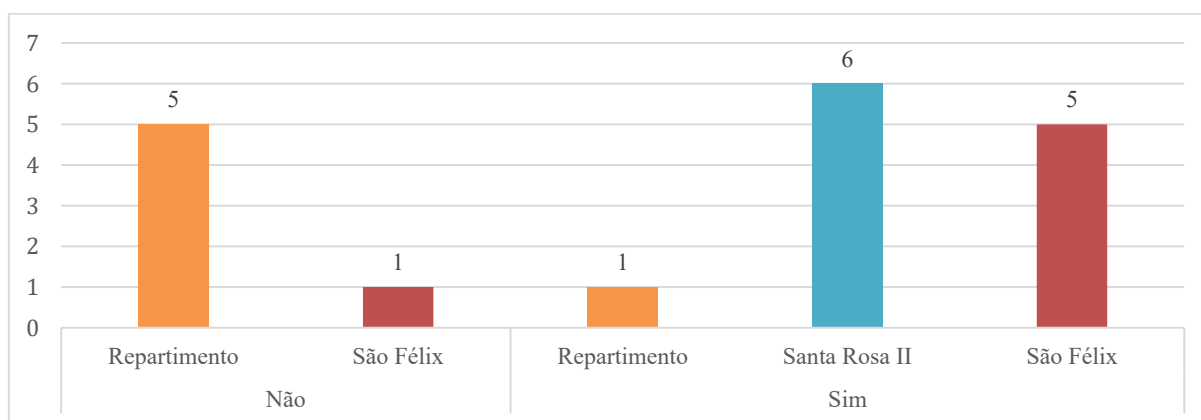
Ainda que muitas associem o trabalho ao cuidado com a família, também emergem sinais de esforço físico e cansaço que desafiam a romantização do trabalho infantil como mero aprendizado. Essas experiências tensionam a percepção comum de que tais atividades são inofensivas, pois revelam o impacto direto no bem-estar infantil, como enfatiza Souza (2014, p. 183), ao afirmar que "o trabalho infantil forma negativamente, reforça o medo, é repetitivo, cansativo, penoso, alienante e embrutecedor".

A concepção sobre o papel do trabalho também se faz presente em falas como “trabalho é bom porque ajuda a ganhar dinheiro” ou “para comprar minhas coisas”. Nota-se aqui a internalização da lógica do capital, que atribui valor ao trabalho a partir da sua conversão em renda. Souza ressalta que esse tipo de discurso é educativo sob a lógica do capital, porque se apresenta como meio para uma vida melhor, mas que limita a ampla formação humana (Souza, 2014). Ou seja, a promessa de futuro melhor se dá pela via do esforço presente, mesmo que à custa da infância.

A análise dos depoimentos das crianças mostra que a concepção de trabalho é profundamente moldada pela vivência comunitária, pelas condições precárias da educação, pela organização produtiva familiar e pela ideologia do mérito. As crianças não reconhecem essas experiências como violações de direitos, mas como parte constitutiva de sua identidade social e de sua inserção no mundo adulto. Essa visão reforça a urgência de políticas públicas sensíveis, capazes de escutar, compreender e transformar a realidade dessas infâncias sem desrespeitar suas culturas e vínculos.

Nesse sentido, após tratar sobre a concepção de trabalho, as perguntas finais do grupo focal estavam relacionadas a prospecção do futuro dessas crianças. Dos dezoito participantes, onze crianças disseram que sim, já pensaram em uma profissão, enquanto sete afirmaram nunca ter refletido sobre isso. O gráfico abaixo mostra que esse dado varia significativamente por comunidade: em Santa Rosa II, todas as seis crianças afirmaram já ter pensado em uma profissão, em São Félix foram cinco, e em Repartimento apenas uma neste último, a maioria declarou nunca ter pensado no assunto.

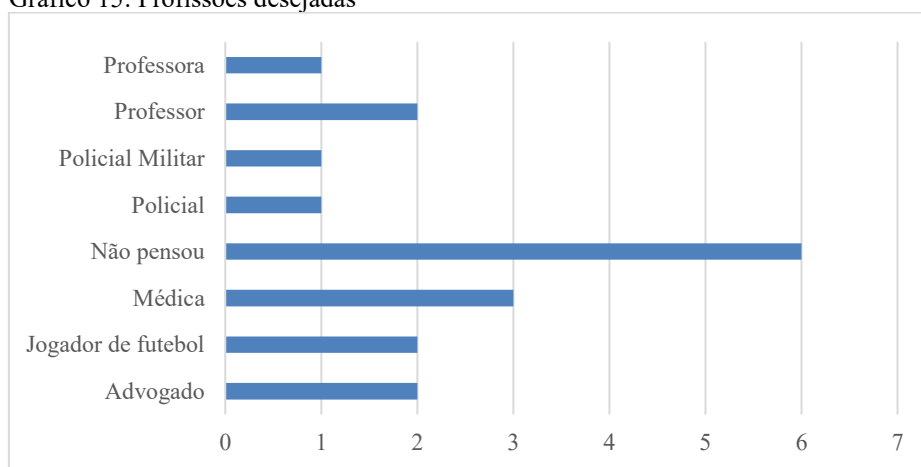
Gráfico 14: Profissões futuras



Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

Em Repartimento, o distanciamento geográfico e as limitações escolares parecem restringir o horizonte de possibilidades, o que se reflete no número expressivo de crianças que nunca foram incentivadas a pensar em profissões futuras. Essa constatação dialoga com a análise de Custódio e Cabral (2019), ao afirmarem que a precariedade da infraestrutura escolar e a ausência de políticas de valorização da infância nos espaços rurais aprofundam o sentimento de impossibilidade frente ao futuro. Apesar das limitações geográficas, acadêmicas e econômicas, as crianças demonstram interesse e desejo em seguir algumas profissões, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 15: Profissões desejadas



Fonte: Pesquisa de Campo, Mar (2025).

Entre as profissões mencionadas, os dados foram igualmente diversos, o gráfico mostra que a profissão mais citada foi médica (3 menções), seguida por professor, advogado e jogador de futebol (2 menções cada). Outras menções incluíram policial, policial militar e professora. As escolhas refletem uma mescla entre figuras de autoridade próximas e profissões de prestígio social ou midiático como médicos e jogadores de futebol.

Essas respostas podem ser lidas a partir do que Souza (2014) observa ao analisar discursos de crianças que trabalham: mesmo em contextos de vulnerabilidade, as crianças mobilizam símbolos que conectam trabalho a reconhecimento, autonomia e identidade. Em outras palavras, pensar em uma profissão mesmo distante da realidade concreta é também um gesto de projeção, um desejo de mobilidade e pertencimento.

A ausência de respostas no caso de sete crianças, especialmente em Repartimento, não pode ser ignorada. Quando uma criança diz “nunca pensei nisso” ou “não sei”, ela revela não apenas uma falta de estímulo, mas também um certo apagamento simbólico do próprio futuro.

Isso nos obriga a repensar como a escola, a comunidade e as políticas públicas se articulam ou não para garantir que as crianças não apenas desejem crescer, mas que tenham ferramentas reais para sonhar com um amanhã diferente.

Nesse sentido, fomentar o desejo profissional nas infâncias ribeirinhas não deve ser entendido como um apelo isolado ao mérito, mas como parte de um projeto coletivo de cidadania e equidade. É preciso garantir que esses desejos não esbarrem nas mesmas barreiras materiais e simbólicas que levaram outras gerações a repetirem ciclos de exclusão. Como propõem Custódio e Cabral (2019), políticas públicas efetivas precisam articular educação, assistência, cultura e economia solidária criando pontes para que as crianças possam ser protagonistas de seus próprios destinos.

É necessário considerar que, para algumas dessas crianças, pensar no futuro implica também uma ruptura simbólica com o presente: deixar a roça, a comunidade, a família. O trabalho infantil, como vimos anteriormente, estrutura não apenas a rotina, mas a própria noção de pertencimento e valor social. Assim, imaginar-se como “advogado” ou “médica” pode significar, para algumas crianças, a construção de um novo lugar social um lugar que elas ainda não sabem se podem ocupar. Souza (2014) destaca esse movimento ao analisar que a criança trabalhadora frequentemente “naturaliza a ausência de futuro, pois a sua realidade lhe exige sobreviver ao presente”.

Quadro 15: Como imaginam o futuro?

Comunidade	Criança	Como imaginam o futuro?
Repartimento	Criança 1	Morar em São Paulo
	Criança 2	Ser policial da Rocam
	Criança 3	Morar em Novo Aripuanã e ser policial
	Criança 4	Ser professora em Manaus
	Criança 5	Ser policial da Rocam em Manaus ou Humaitá
	Criança 6	Ser médica no Rio de Janeiro
São Félix	Criança 7	SR
	Criança 8	Não pensei ainda
	Criança 9	Trabalhar como professor na comunidade
	Criança 10	Trabalhar na roça na comunidade
	Criança 11	Não pensei ainda
	Criança 12	Ainda não
Santa Rosa II	Criança 13	Ser advogado em Manaus
	Criança 14	Ser policial ou delegada em SP ou viajar para a Coreia
	Criança 15	Ser médica com clínica na cidade
	Criança 16	Morar no Rio de Janeiro, ser cabelereira e ter salão
	Criança 17	Morar em SP, estudar e visitar estádio do Corinthians
	Criança 18	Ser advogado em Manaus

Fonte: Pesquisa de Campo (Mar, 2025).

A forma como as crianças ribeirinhas de Repartimento, São Félix e Santa Rosa II imaginam o futuro revela aspectos fundamentais sobre como sonham, esperam e projetam suas

vidas para além do presente imediato. Após discutirem profissões que gostariam de exercer, foi-lhes perguntado como visualizam o próprio futuro, onde gostariam de morar, o que desejariam fazer ou ser. As respostas foram diversas e, por vezes, surpreendentes, apontando tanto para a permanência quanto para o desejo de ruptura com o lugar de origem. Essa dimensão simbólica do futuro nos oferece elementos importantes para compreender o quanto o pertencimento à comunidade, as influências familiares e os repertórios midiáticos moldam a imaginação das crianças.

Em Repartimento, onde predominam as tarefas agrícolas e a dificuldade de acesso à escola e a outros serviços básicos, observa-se um desejo recorrente de “ir embora”. Cinco das seis crianças entrevistadas manifestaram vontade de deixar a comunidade e seguir caminhos em cidades maiores, expressando já uma imagem de futuro construída por referências urbanas e profissionais distantes do cotidiano local. Esse deslocamento imaginário em direção às grandes cidades evidencia não apenas o desejo por mobilidade social, mas também uma percepção de que permanecer na comunidade pode significar repetir trajetórias de limitação e esforço constante.

As falas dessas crianças de Repartimento estão em consonância com o que analisam Custódio e Cabral (2019), ao afirmarem que a ausência de políticas públicas consistentes em áreas rurais provoca um esvaziamento simbólico do território, empurrando as novas gerações para fora. Não se trata, portanto, apenas de mobilidade geográfica, mas da busca por dignidade, segurança e reconhecimento, valores que essas crianças associam à vida urbana, à farda da polícia ou ao jaleco branco da medicina.

Em São Félix, as respostas apresentaram-se mais variadas e, em alguns casos, menos definidas. Três das seis crianças disseram ainda não ter pensado no futuro, sendo que duas afirmaram simplesmente “não” ou “ainda não” pensaram. Uma criança manifestou o desejo de ser professor na comunidade, e outra mencionou que pretende continuar trabalhando na roça, reforçando a permanência e a valorização da vida rural. Esse contraste com Repartimento pode ser interpretado a partir da análise de Souza (2014), que indica que as crianças de contextos mais vulneráveis tendem a ter o futuro como uma ideia abstrata ou ausente, pois, sua realidade lhes exige viver no presente. Ao mesmo tempo, as respostas das crianças 9 e 10 revelam que, em certas situações, o trabalho e a vida na comunidade são vistos como suficientes, sustentando sentidos de pertencimento e continuidade. Já em Santa Rosa II, o cenário se difere, pois, todas as seis crianças expressaram desejos claros e específicos sobre o futuro conectados à cidade e a profissões distantes da comunidade.

3.3. Caminhos para o enfrentamento do trabalho infantil entre medidas mitigatórias e a necessidade de uma nova sociabilidade.

Cabe afirmar, com base na análise crítica aqui desenvolvida, que a erradicação do trabalho infantil é incompatível com a lógica do sistema capitalista vigente. O sistema vigente depende da desigualdade, da exploração e da invisibilidade de determinados corpos e territórios para se manter. Na Amazônia, isso se expressa de maneira cruel, o trabalho infantil rural é tratado como “natural”, a infância é inserida precocemente em atividades produtivas e o abandono estatal é a regra. Como demonstrado ao longo desta pesquisa, o trabalho infantil é um fenômeno estrutural, alimentado por um modelo de desenvolvimento que condena as infâncias ribeirinhas à repetição dos ciclos de pobreza, exclusão e negação de direitos.

Mas é possível mitigar esse fenômeno, reduzindo seus danos mais perversos, desde que sejam implementadas políticas públicas que considerem as particularidades amazônicas, escutem as comunidades e reconheçam os saberes e necessidades locais. Políticas que enxerguem os ribeirinhos não como “problemas a serem resolvidos”, mas como sujeitos históricos, de direitos, de resistência e de pertencimento.

A pesquisa de campo revelou que o trabalho infantil está presente nas rotinas das crianças, seja torrando farinha, pescando, colhendo mandioca ou ajudando os pais no roçado. Em seus relatos, há simultaneamente orgulho por “ajudar a família” e frustração pela impossibilidade de apenas estudar, brincar e sonhar. Como disse uma criança: *“Às vezes queria só brincar, mas a gente tem que ajudar também.”* Lideranças comunitárias também expressaram o abandono, *“Aqui falta tudo. Gostaria que tivesse apoio à produção, mais saúde, que a escola funcionasse direito. E que lembrassem que a gente existe, porque aqui é difícil viver sem nenhum suporte.”*

Essas falas revelam mais do que carência material; revelam uma invisibilidade institucional crônica, em que o Estado só aparece de forma esporádica, pontual e, muitas vezes, ineficaz. Repartimento, por exemplo, não conta com presença efetiva da assistência social, nem com CRAS ou programas de proteção contínuos.

A ausência de transporte escolar, a precariedade das escolas, a falta de professores fixos e de merenda escolar agravam a evasão e desmotivação das crianças. Não se trata apenas de ter escola; trata-se de ter uma escola que funcione, que faça sentido para a comunidade, e que esteja em diálogo com sua realidade.

Mitigar o trabalho infantil na Amazônia exige, portanto, políticas públicas integradas, intersetoriais e territorializadas, construídas a partir do diálogo com os sujeitos e suas realidades. Significa garantir:

- ✓ Educação rural de qualidade, com formação docente adequada, calendário escolar adaptado às cheias e secas, transporte fluvial e infraestrutura básica;
- ✓ Apoio real à agricultura familiar, com acesso ao crédito, assistência técnica, escoamento da produção e fortalecimento das associações comunitárias;
- ✓ Presença permanente da assistência social, atuando nos territórios e equipes técnicas acompanhando famílias vulneráveis;
- ✓ Políticas voltadas à infância e a juventude rural, com programas de extensão, formação técnica e valorização dos saberes tradicionais;
- ✓ Reconhecimento da infância ribeirinha como sujeito de direitos, rompendo com o adultocentrismo e com a naturalização da exploração.

Como defendem Gonçalves e Domingos (2019), o desenvolvimento das comunidades tradicionais exige mais do que medidas assistencialistas, requer políticas estruturantes baseadas na escuta, no planejamento territorial e no respeito aos modos de vida locais. A infância precisa ser protegida de forma integral, o que significa garantir o direito de brincar, estudar, sonhar e não de carregar sacos de farinha na cabeça ou cuidar de roças em idade escolar.

Construir uma nova sociabilidade é um horizonte político necessário. Uma sociabilidade que rompa com a lógica da mercantilização da vida, que compreenda que enquanto o capitalismo seguir como sistema hegemônico, o trabalho infantil será um instrumento funcional à sua reprodução. Como ensina Andrade (2010), as crianças da classe trabalhadora não herdam apenas pobreza, mas a função social de manter a engrenagem em funcionamento. É por isso que erradicar o trabalho infantil nesse sistema é impossível. Mas mitigar é insistir e resistir é construir brechas de dignidade, cuidado e justiça, mesmo em meio à floresta em disputa.

Portanto, mitigar o trabalho infantil na Amazônia é um compromisso ético com a vida. As infâncias ribeirinhas não cabem nas estatísticas frias, nem nos programas que não chegam. Elas gritam nas margens, torram farinha com mãos pequenas, mas também carregam em si a força ancestral de um povo que resiste. O tempo da infância não pode continuar sendo engolido pela lógica da sobrevivência. Enquanto o capital enxergar corpos como força de produção e a floresta como ativo econômico, a infância seguirá em risco. Mas a Amazônia também é resistência, memória e horizonte. E se há um caminho possível, ele passa por enxergar essas crianças não como ajudantes ou números, mas como o que de mais humano existe, sujeitos de

sonhos, de direitos, de futuro. Que se ouça o rio, que se ouça o povo. E que se lute, com coragem e radicalidade, por uma infância que não precise mais trabalhar para existir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao investigar a relação entre infância e trabalho no contexto da agricultura familiar, a pesquisa logrou evidenciar as formas de inserção das crianças no cotidiano produtivo das famílias ribeirinhas, demonstrando como essa prática tem sido naturalizada ao longo do tempo, em razão de fatores estruturais e culturais.

O caminho metodológico escolhido, alicerçado na abordagem qualitativa e na realização de pesquisa de campo, proporcionou um contato direto e aprofundado com as realidades vividas pelas famílias e pelas crianças das comunidades Repartimento, São Félix e Santa Rosa II. As entrevistas, os questionários e os grupos focais aplicados permitiram a coleta de dados densos e reveladores, os quais se mostraram fundamentais para a compreensão do fenômeno investigado, bem como para a adequada resposta às questões norteadoras e o cumprimento dos objetivos específicos delineados.

As questões norteadoras foram devidamente respondidas, evidenciando que a inserção das crianças no trabalho é ligada a organização da agricultura familiar, pela situação de vulnerabilidade socioeconômica das famílias, pela escassez de serviços públicos e pela ausência de políticas públicas eficazes. As crianças, em sua maioria, não percebem sua atuação como trabalho, mas como uma contribuição necessária ao grupo familiar, embora essa participação comprometa seus direitos fundamentais, em especial o acesso à educação, ao lazer e ao desenvolvimento integral.

Um dos resultados mais expressivos foi a constatação de que o trabalho infantil é amplamente naturalizado nas comunidades investigadas, sendo considerado parte do processo de formação das crianças e um componente relevante para a sobrevivência das famílias. Essa compreensão está ancorada em uma lógica que confunde trabalho com socialização e aprendizagem, ignorando os riscos e prejuízos decorrentes da inserção precoce das crianças nas atividades produtivas. Apesar da existência de marcos legais e programas como o PETI e o Bolsa Família, constatou-se que tais instrumentos ainda se revelam insuficientes para romper com o ciclo da pobreza e a perpetuação do trabalho infantil na região.

As condições de pobreza, a precariedade da infraestrutura, a carência de serviços essenciais como educação, saúde e assistência social, assim como a ausência de alternativas de geração de renda para os adultos, configuram um contexto que favorece a exploração do trabalho infantil. A pesquisa demonstrou que as múltiplas violações de direitos estão interligadas e têm origem em determinantes históricos, políticos e econômicos de longa data.

Ao mesmo tempo, foi identificado um forte sentimento de pertencimento das famílias em relação ao território. As comunidades, mesmo diante das adversidades, são percebidas como espaços de segurança afetiva e identidade cultural. As crianças entrevistadas expressaram aspirações diversas, muitas delas relacionadas a profissões formais, evidenciando o desejo de permanência no território, desde que lhes sejam garantidas condições dignas de vida, educação e oportunidades.

A precariedade da educação, em especial, se mostrou como um fator determinante para a manutenção do trabalho infantil. A ausência de professores, a infraestrutura inadequada e a irregularidade no funcionamento das escolas contribuem para a evasão e desmotivação dos estudantes. A inexistência de transporte escolar e a percepção de que a escola não proporciona melhorias concretas para o futuro também foram apontadas como entraves significativos.

A pesquisa revelou ainda a fragilidade da atuação do Estado em muitas dessas comunidades. Em Repartimento, por exemplo, não há presença regular de serviços de assistência social, tampouco estruturas como CRAS ou CREAS. Essa ausência institucional configura uma lacuna significativa na garantia dos direitos da infância, reforçando a hipótese de que o trabalho infantil se sustenta, em parte, pela omissão estatal.

Reconhecer o trabalho infantil como um fenômeno estrutural implica compreendê-lo em sua dimensão coletiva, como expressão de um sistema socioeconômico excludente e desigual. O enfrentamento dessa problemática exige a reestruturação das políticas públicas, com foco em justiça social, proteção integral e desenvolvimento territorial sustentável.

Outrossim, a pesquisa destacou a importância da escuta qualificada das crianças como sujeitos de direitos, reconhecendo suas vozes, seus saberes e suas especificidades territoriais. As infâncias ribeirinhas são múltiplas e demandam políticas que respeitem suas singularidades e promovam a equidade. Diante do exposto, esta dissertação reforça a necessidade de uma atuação intersetorial efetiva, articulando as áreas da educação, assistência social, saúde e direitos humanos, com vistas à proteção integral das crianças e ao fortalecimento das famílias.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Juventude rural e agricultura familiar**. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, v. 1, n. 1, 2000.
- ABREU, Maurício Barreto. **A Construção da Relação Social com o Meio Ambiente entre Agricultores Familiares na Mata Atlântica Brasileira**. 2005.
- ALENCAR, D. G. da S.; COSTA, F. S. da. **Resiliência pedagógica: escolas ribeirinhas frente às variações de seca e cheia do Rio Amazonas**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 47, e230347, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/KWLpPVsDm3nV4XgpSHydHJf/>. Acesso em: 7 maio 2025. Revistas USP+6SciELO Brasil+6ResearchGate+6SciELO Brasil+2SciELO Brasil+2SciELO Brasil+2
- ALTAFIN, Ilka. **Políticas Públicas e Agricultura Familiar no Brasil**. 2007.
- ALTIERI, Miguel Angel. **Agroecologia: princípios e estratégias para uma agricultura sustentável**. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- AMAZONAS (Estado). Secretaria de Estado de Assistência Social. Departamento de Gestão do SUAS. **Diagnóstico Socioterritorial do Estado do Amazonas**. Manaus: SEAS/DGSUAS, 2023. Disponível em: <https://www.seas.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/DIAGNOSTICO-SOCIOTERRITORIAL-DO-ESTADO-DO-AMAZONAS.pdf>. Acesso em: 1 maio 2025.
- ANDRADE, Simeia Santos; SANTOS, Raquel Amorim dos. **Direitos humanos e trabalho infantil na Amazônia: a lógica do capital predatório e a subversão de crianças no norte do Brasil**. Psicologia, Conocimiento y Sociedad, Montevideu, v. 11, n. 1, p. 36-56, 2021. DOI: 10.26864/PCS.v11.n1.2.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2006.
- AZEVEDO, Nádma Oliveira de. **Infância e trabalho na Amazônia: o paradoxo do cotidiano**. 2017. 132 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Parintins, 2017.
- BABOS, Paola. **Crianças, adolescentes e mudanças climáticas no Brasil**. Brasil: UNICEF, 2022.
- BNCA Amazonas. **Trabalho infantil cresce 12% no Amazonas e cai 14,6% no país. Manaus, 2024**. Disponível em: <https://bncamazonas.com.br/municipios/trabalho-infantil-cresce-12-no-amazonas-cai-146-no-pais/>. Acesso em: 1 maio 2025.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 1977, 2011.
- BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.
- BRASIL. 2019. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Características do trabalho infantil no Amazonas. Disponível em: https://media.fnpeti.org.br/media/foruns/relatorios/pnadc/estudo_pnadc2019_AM.pdf. Acesso em: 07 fev. 2025.

BRASIL. 2020. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Trabalho Infantil na Agropecuária Brasileira: uma leitura a partir do Censo Agropecuário de 2017. Brasília: FNPETI, 2020. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/noticias/2020/05/25/fnpeti-lanca-estudo-com-analise-inedita-do-trabalho-infantil-na-agropecuaria/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Aprova a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017. Define as UFPA - Unidades Familiares de Produção Agrária, através do CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017: características gerais das produções agropecuária e extrativista, segundo a cor ou raça do produtor e recortes territoriais específicos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 6 maio 2025.

BRASIL. Legislação relacionada à Agricultura Familiar: Lei nº 11.326/2006; Decreto nº 9.064/2017; Resolução nº 2.191/1995.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Estudo do INPA aponta secas e cheias mais intensas na Amazônia nas próximas décadas. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/09/estudo-do-inpa-aponta-secas-e-cheias-mais-intensas-na-amazonia-nas-proximas-decadas>. Acesso em: 08 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção integral à saúde do trabalhador**. Brasília-DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes**. Brasília: MS, 2023a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Nota Informativa nº 3/2023, trabalho infantil e políticas de cuidado. Brasília-DF, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Brasília-DF, 2018.

CARLETTI, Rafael. **Colonialismo, instrumentalização da pobreza e mercantilização dos recursos naturais da Amazônia**. Orientador: Dr. Rodrigo Constante Martins. 2023. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos. 313 f. 2023.

CARNEIRO, Maria José. **Os muitos significados da agricultura familiar no Brasil**. Revista Nera, v. 1, n. 1, 1997.

CAVALLAZZI, Suelen de Souza. **Escolarização de jovens e adultos no campo: uma realidade em construção**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Massacres ainda sem resposta**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/09/dois-massacres-ainda-sem-respostas/>. Acesso em: 02 abr. 2025.

COSTA E SILVA, A. **Crianças do trabalho: entre a exclusão e o silenciamento**. São Paulo: Cortez, 2024.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

DEL PRIORE, Mary. **História das Crianças no Brasil**. 2009.

DW BRASIL. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/amazonia-os-latifundios-comandam-a-devastacao/>. Acesso em: 02 abr. 2025.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. 2010.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2006.

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Curso: erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente. Brasília: FNPETI, 2023. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/>. Acesso em: 1 maio 2025.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (FNPETI). 2025: o ano decisivo para o cumprimento da Meta 8.7 da Agenda 2030. Brasília, 2025. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/noticias/2025/03/10/2025-o-ano-decisivo-para-o-cumprimento-da-meta-87-da-agenda-2030/>. Acesso em: 6 maio 2025.

GONÇALVES, R. M.; DOMINGOS, I. M. **População ribeirinha no Amazonas e a desigualdade no acesso à saúde**. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD), v. 11, n. 1, p. 99–108, jan./abr. 2019. doi:10.4013/rechtd.2019.111.06.

Governo do Amazonas. **Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS)**. Disponível em: <https://www.amazonas.am.gov.br>. Acesso em 6 de maio de 2025

Governo do Amazonas. Lei nº 7.177/2024 - **Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br>. Acesso em 6 de maio de 2025

Governo Federal. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em 7 de maio de 2025

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas e agricultura familiar no Brasil: avanços, limites e desafios**. Revista Retratos de Assentamentos, v. 24, n. 1, p. 6-27, 2021. DOI: <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2021.v24i1.798>.

HIRAOKA, Nicole Ayume Fukuda; AZEVEDO, Flávia Regina Porto de; FONSECA, Eliana Maria Pereira da. **DO TRABALHO INFANTIL: O DIREITO E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE NO AMAZONAS**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 10, n. 12, p. 2103–2118, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i12.17552. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/17552>.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do Capital**. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social história: América Latina, África e Europa (Org.). São Paulo: Cortez, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://bit.ly/3FZqLCm>. Acesso em: 02 abr. 2025.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Trabalho de Crianças e Adolescentes 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. PNAD Contínua: Educação 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pnad-continua.html>. Acesso em: 08 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022: resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 3 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas étnico-raciais: população por cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 3 maio 2025

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM). **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**. Disponível em: <https://www.idam.am.gov.br>. Acesso em 3 de maio de 2025

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM). **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**. Disponível em: <https://www.idam.am.gov.br>.

Linha do tempo <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/trabalho-infantil/historico-do-trabalho-infantil/> 20.04.2025. Acesso em 3 de maio de 2025

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento**. São Paulo: Empório do Livro, 2009.

MAPBIOMAS. **Mapeamento anual de cobertura e uso da terra no Brasil entre 1985 e 2022.** Coleção 8. 2023. Disponível em: <https://mapbiomas.org/download-dos-atbds>. Acesso em: 04 abr. 2025.

MARX, Karl. **O Capital.** 2014.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I.** São Paulo: Boitempo, 2011. (Obra original publicada em 1867)

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025.** Disponível em: <https://www.gov.br/mda>.

MORENO, C. M. **Trabalho infantil e fracasso escolar: conexões entre desigualdade e evasão.** Revista Brasileira de Educação, v. 21, n. 65, p. 145–168, 2016.

MOTA, Marinete Lourenço. **A criança na fronteira amazônica: o viver no fio da navalha e o imaginário da infância.** Orientadora: Iraildes Caldas Torres. 2016. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas. 257 f. 2016.

NEVES, Delma Pessanha. **A Perversão do Trabalho Infantil: logicas sociais e alternativas de prevenção.**

NODA, Sandra do Nascimento. **Agricultura familiar na Amazônia das águas.** Manaus: EDUA, 2007.

OLIVEIRA, N. F. et al. **Trabalho infantil no estado do Amazonas: a invisibilidade do sistema de notificação.** Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 25, e220042, 2022. <https://doi.org/10.1590/1980-549720220042.2>

ONU. Objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 07 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Relatórios diversos. 2021.

PADILHA, Miriam Damasceno. **Assistência social, trabalho infantil e família.** In: MOTA, Ana Elizabete. O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social: temas e questões.** São Paulo: Cortez, 2008.

PILOTTI, Francisco. **Crianças e adolescentes trabalhadores na América Latina: um olhar retrospectivo.** UNICEF, 1998.

RABELO, S.; SANTOS, J. **Infâncias ribeirinhas e aprendizagem no cotidiano da ilha de Cotijuba-PA.** RECH - Revista de Estudos em Cultura e Humanidades, v. 8, p. 73-93, 2024.
GONÇALVES, R. M.; DOMINGOS, I. M. População ribeirinha no Amazonas e a desigualdade no acesso à saúde. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, v. 11, n. 1, p. 99-108, 2019.

RAICHELIS, R. A. **Políticas sociais e os desafios da intersetorialidade.** Serviço Social & Sociedade, n. 95, p. 109–127, 2008.

RELATÓRIO. Fatos da Amazônia Socioeconômica. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/fatos-da-amazonia-socioeconomia/> Acesso em 4 de maio de 2025

RIZZINI, Irene. **A cultura da participação infantil: entre o trabalho e a educação**. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SALVADOR, Evilásio da Silva. **O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais**. Argumentum, Vitória, v. 16, n. 1, p. 6–19, jan./abr. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44218> Acesso em: 1 maio 2025.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Infância e Direitos**. 2000.

SCHERER, Elenise. **Modos de vida ribeirinha na Amazônia**. Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005.

SCHERER, Elenise. **Questão social na Amazônia**. Manaus: Edua, 2009.

Secretaria de Produção Rural do Amazonas (SEPROR). **Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em: <https://www.sepror.am.gov.br>.

SERAFIM, Milena. **Agricultura Familiar no Brasil: um panorama sobre políticas e instituições**. 2015.

SILVA, Viviane Vida da; SILVA, Ricardo Gilson da Costa. **Amazônia, Fronteira e Áreas Protegidas: dialética da expansão econômica e proteção da natureza**. São Paulo. Vol. 25, 2022.

SOUZA, Márcio. **História da Amazônia: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI**. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

THOMAZ, Coelho; BRUNO, Laforé. **Trabalho infantil cai 14,6% no Brasil, mas ainda afeta 1,6 milhão, diz IBGE**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/trabalho-infantil-cai-146-no-brasil-mas-ainda-afeta-16-milhao-diz-ibge/>. Acesso em: 07 fev. 2025.

UNICEF. Busca Ativa Escolar: ações no Amazonas. Brasília: UNICEF, 2024. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/noticia/unicef-e-seduc-fortalecem-acoes-para-garantir-que-nenhuma-crianca-fique-fora-da-escola-no-amazonas>. Acesso em: 1 maio 2025.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Bem-estar e privações múltiplas na infância e adolescência no Brasil. Brasil: UNICEF, 2018.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Cartilha: **As múltiplas dimensões da pobreza**. Brasília: UNICEF, 2023.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Crianças, adolescentes e mudanças climáticas no Brasil. Brasil: UNICEF, 2022.

UNICEF. Panorama do trabalho infantil no Brasil: desafios e recomendações. Brasília: UNICEF Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16596/file/panorama-trabalho-infantil-unicef-2023.pdf>. Acesso em: 1 maio 2025.

VASCONCELOS, Welen Batalha Pereira. **Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: as ações estratégicas municipais no enfrentamento à exploração do trabalho infantil em Manaus**. 2018. 193 f. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

WAGLEY, C. **Uma comunidade amazônica: estudos do homem nos trópicos**. Tradução de Clotilde da Silva Costa. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1957. v. 290.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **A Agricultura Familiar e o Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 1996.

WANDERLEY, Maria Nazareth B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. In: Estudos Sociedade e Agricultura, n. 1, p. 105-130, 2003.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA AUTORIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

O(A) seu(sua) filho(a) está sendo convidado a participar do projeto de pesquisa **INFÂNCIA E TRABALHO NA AMAZÔNIA: Situação de Crianças, no meio rural de Novo Aripuanã/AM**, cuja pesquisadora responsável é a discente Cristiane da Rocha Mar, mestranda no Programa de Pós-Graduação e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob orientação da professora Dra. Carolina Cassia Batista Santos, docente da Universidade Federal do Amazonas.

O objetivo geral do projeto é analisar a relação entre trabalho e infância na agricultura, nas comunidades rurais de Novo Aripuanã. E os objetivos secundários são: demonstrar os fatores determinantes para trabalho infantil nas comunidades rurais; conhecer a percepção das famílias das comunidades rurais de Novo Aripuanã acerca do trabalho infantil rural; identificar os impactos sociais na vida das crianças que estão inseridas nas relações de trabalho rural agrícola; verificar o alcance de políticas públicas acessadas nas comunidades rurais.

O(A) seu(sua) filho(a) está sendo convidado porque atende aos critérios para a inclusão nesta pesquisa, por residir na comunidade a ser pesquisada e ter idade de dez a doze incompletos.

O(A) Senhor (a) tem de plena liberdade de recusar a participação do seu(sua) filho(a) ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização conforme o Item IV.3.d, da Resolução 466 de 2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Caso aceite, a colaboração do seu(sua) filho(a) consiste em participar de um grupo focal, que é em num tipo de entrevista ou conversa em grupos pequenos e permite o diálogo entre os participantes sobre a infância ribeirinha, suas rotinas e sua relação com famílias e amigos.

Rubricas _____ (Participante)

_____ (Pesquisador)

É importante ressaltar que de acordo com o Item IV.3. e da Resolução 466 de 2012 do CNS (Conselho Nacional de Saúde), há garantia total quanto a manutenção do sigilo e privacidade de seus dados e informações em todas as fases da pesquisa.

Os (as) participantes serão identificados por nomes fictícios.

Solicita-se ainda a sua expressa autorização para o registro de áudio durante a entrevista, com objetivo de tão somente auxiliar no processo de tabulação dos dados (compilação das informações). Diante do pedido, assegura-se da mesma forma, a privacidade, confidencialidade e proteção dos dados, e garantimos a não utilização das informações para qualquer outra finalidade que não esteja nos objetivos da pesquisa, em conformidade com o Item III.2.i da Resolução 466 de 2012 (CNS).

() Autorizo a gravação por meio de áudio.

() Não autorizo a gravação por meio de áudio.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes, os quais podem atingir as seguintes dimensões: física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual dos participantes.

Nesta pesquisa, os riscos para o(a) seu filho (a) são possíveis desconfortos com a temática abordada. Caso seja identificada qualquer situação constrangedora ou que gere desconforto, a entrevista será encerrada e o caso será encaminhado imediatamente ao Sistema CEP/CONEP para avaliar possíveis readequações ou a suspensão do estudo, conforme prevê o Item II.3 da Resolução 466 de 2012. Dentre as responsabilidades da pesquisadora, caso ocorra algum dano aos sujeitos da pesquisa, dentre os citados anteriormente, a pesquisadora se responsabilizará e o participante (a), será encaminhado prioritariamente para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, que fica localizado na Rua Conego Bento s/n - Bairro Japiim – Novo Aripuanã – AM, através da Secretaria Municipal de Saúde do referido município, e outras despesas eventuais para o atendimento

Ainda em conformidade com a referida Resolução no Item V.6, a pesquisadora e a instituição proponente se responsabilizam pela assistência psicológica integral aos participantes da pesquisa por possíveis danos, além do compromisso e responsabilidade com as despesas de transporte (inclusive intermunicipal se for o caso) e alimentação para o participante e acompanhante.

Conforme a Resolução 510/2016 Art. 19 § 2º, “o participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.

A pesquisa não apresentará qualquer tipo de benefício direto ou remuneração aos participantes. As pessoas que aceitarem participar contribuirão para subsidiar ações de enfrentamento ao trabalho infantil rural, de acordo com a realidade vivenciada na comunidade.

O(A) Senhor (a) pode entrar em contato com a pesquisadora responsável Cristiane da Rocha Mar para informação adicional, no endereço: Rua: Júlio Barbosa, nº33- Bairro Tucumã, Novo Aripuanã – AM ou Rua Xavier de Mendonça, Nº 06 – Nossa Senhora Aparecida – Manaus-AM, ou pelo telefone (92) 99161-9969 ou pelo e-mail: marcristianne@gmail.com.

Rubricas _____ (Participante)

_____ (Pesquisador)

O(A) Senhor (a) também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo(a) Senhor (a) e pela pesquisadora responsável, ficando uma via com cada um.

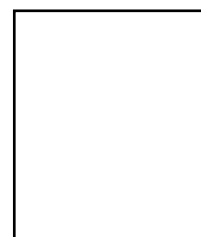
CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Declaro que concordo que meu(minha) filho(a)
_____ (nome completo do menor de
18 anos) participe desta pesquisa.

_____, ____/____/____

Assinatura do (a) responsável legal

Assinatura da pesquisadora responsável





APÊNDICE B - TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA



TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa Infância e trabalho na situação de Crianças no meio rural de novo Aripuanã-Am. Coordenada pela p **Cristiane da Rocha Mar**. Seus pais permitiram que você participasse desta pesquisa.

Você está sendo convidado (a) a participar dessa pesquisa, porque atende os critérios de inclusão, que são: ter entre dez e doze anos incompletos e residir nesta comunidade. Queremos ouvir você, conhecer um pouco de sua infância ribeirinha e da relação com sua família e amigos.

Seus pais autorizaram sua participação, mas você só precisa participar da pesquisa se quiser, é um direito seu e não terá nenhum problema se desistir.

A pesquisa será realizada em sua comunidade, em local onde você e seus colegas se sentirem mais confortáveis. Para isso, será realizada uma conversa em grupo focal, mas é possível ocorrer desconforto ao falar sobre suas experiências. Caso aconteça algo errado, você pode ficar à vontade para nos falar. Mas, há coisas boas que podem acontecer, como aprender mais sobre seus direitos e como se proteger melhor.

Esclarecemos que se você não se sentir bem, que seja identificada qualquer situação constrangedora ou que gere desconforto, a entrevista será encerrada e o caso será encaminhado imediatamente ao Sistema CEP/CONEP para avaliar possíveis readequações ou a suspensão do estudo, conforme prevê o Item II.3 da Resolução 466 de 2012. Dentre as responsabilidades da pesquisadora, caso ocorra algum dano aos sujeitos da pesquisa, dentre os citados anteriormente, a pesquisadora se responsabilizará e o participante será encaminhado (a) prioritariamente para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, que fica localizado na Rua Conego Bento s/n - Bairro Japiim – Novo Aripuanã – AM, através da Secretaria Municipal de Saúde do referido município, também se necessário será encaminhado para o incluindo despesas de deslocamentos até os serviços na UFAM e outras despesas eventuais para o atendimento

CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO

Eu _____ aceito participar da pesquisa INFÂNCIA E TRABALHO NA AMAZÔNIA: situação de Crianças no meio rural de novo Aripuanã-AM.

- ✓ Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem problemas.
- ✓ Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis.
- ✓ Recebi uma via deste termo de assentimento. A outra via ficará com o pesquisador responsável (nome do pesquisador responsável). Li o documento e concordo em participar da pesquisa.

Novo Aripuanã-AM, ____/____/____

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA (GRUPO FOCAL)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA



Instrumento: Roteiro para grupo focal com as crianças

Pesquisa: INFÂNCIA E TRABALHO NA AMAZÔNIA: Situação de Crianças, no meio rural de Novo Aripuanã/AM.

Pesquisadora: Cristiane da Rocha Mar

Orientadora: Dra. Carolina Cassia Batista Santos

Instituição: Comunidade Repartimento/São Félix e Santa Rosa II- Novo Aripuanã – AM.

ROTEIRO SEMIESTRUTURADO PARA GRUPO FOCAL COM CRIANÇAS DE 10 À 12 ANOS INCOMPLETOS

1. RECEPÇÃO

Primeiro momento, a pesquisadora irá se apresentar e apresentar o projeto e os seus objetivos em cinco minutos. No segundo momento: dinâmica de apresentação das crianças, sentados em forma de círculo, cada criança vai se apresentar e dizer como gostaria de ser chamada, através de uma brincadeira com uma bola, com uma música escolhida pelas crianças, quando a música parar onde a bola estiver quando a criança se apresenta. A pesquisadora vai anotar todos os nomes para auxiliar os demais participantes caso não se lembrem. Terceiro momento, introdução ao tema condução das perguntas.

2. TEMA: TRABALHO INFANTIL RURAL

1. Que atividades você faz no seu dia a dia?
2. O que você mais gosta de fazer no tempo livre?
3. Você tem uma brincadeira preferida?
4. Se sim, qual?
5. Você estuda?
6. Se sim, fale o que você mais gosta na sua escola?
7. Se não, quais os motivos de não frequentarem a escola?
8. Sabe ler e escrever?
9. Você falta à escola?
10. Quando isso acontece?
11. Além da escola, você faz outra atividade para ajudar a sua família?
12. Se sim, fale um pouco sobre a atividade que você faz para ajudar a sua família.
13. O que você entende sobre o trabalho?

14. Já sofreram algum acidente na comunidade?
15. Como foi?
16. Durante esse ano, já obtiveram atendimento com médico?
- 16.1 Com dentista?
- 16.2 Com psicológico?
- 16.3 Com Assistente Social?
- 16.4 Se sim, na comunidade ou no município?
17. Já conseguiram pensar em alguma profissão para o futuro?
18. Se sim, qual?
19. Como você imagina a sua vida para o futuro?

3. AGRADECIMENTO

Agradecer a participação de todos e informar que quando a pesquisa estiver pronta a pesquisadora irá voltar a comunidade para apresentar os resultados.

É necessário esclarecer que o local para a realização do grupo focal com as crianças, será em ambiente escolhido por elas, para que se sintam mais confortável. Assim como elas poderão responder através de desenhos, o material será disponibilizado pela pesquisadora.

A realização do grupo focal terá duração de uma hora, tempo suficiente para interação no grupo e para que elas desejem participar. O grupo será composto por oito crianças entre oito e doze anos. Através de autorização dos pais, serão gravadas e anotadas todas as respostas das crianças, sem alterações das falas.

O grupo focal será conduzido pela pesquisadora e um auxiliar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA



TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TALE



OLÁ! CRIANÇAS!
ME CHAMO CRISTIANE
MAR, SOU ASSISTENTE
SOCIAL E ESTOU
REALIZANDO A PESQUISA
DE MESTRADO COM O
TEMA:

INFÂNCIA E TRABALHO NA
AMAZÔNIA: SITUAÇÃO DE
CRIANÇAS NO MEIO RURAL DE
NOVO ARIPUANÃ-AM

SEUS PAIS E RESPONSÁVEIS
AUTORIZARAM SUA
PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA



VOCÊS ESTÃO SENDO
CONVIDADOS(AS) A
PARTICIPAR DESSA
PESQUISA, PORQUE SÃO
CRIANÇAS NA IDADE DE 10 A
12 ANOS INCOMPLETOS, QUE
MORAM NAS COMUNIDADES:
REPARTIMENTO, SANTA ROSA
II OU SÃO FÉLIX.



VOCÊ ACEITA
PARTICIPAR
DESSA
PESQUISA?

SIM NÃO



QUEREMOS OUVIR VOCES,
CONHECER UM POUCO DA
INFÂNCIA RIBEIRINHA, DAS
HISTÓRIAS, E DA RELAÇÃO COM
SUAS FAMÍLIAS E AMIGOS



VOCÊ ACEITA
QUE A NOSSA
CONVERSA
SEJA
GRAVADA?



NO MOMENTO QUE VOCES NÃO
QUISEREM MAIS PARTICIPAR,
PODEM DESISTIR, SEM PROBLEMAS